

**PROJETO DE LEI**

**Nº**

**195**

**2010**

**AUTORIA**

**DEPUTADO HEITOR FÉRRER**

**EMENTA**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP.**

**DISTRIBUIÇÃO**

**À COMISSÃO** **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE: DEPUTADO (A)**

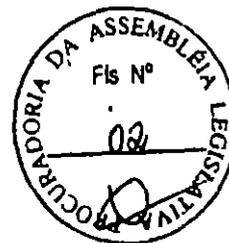
**DR. SARTO**

**À COMISSÃO**

**PRESIDENTE: DEPUTADO (A)**

Autógrafo nº 219

De 15 / 12 / 2010



**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP.**

**Art. 1º.** É considerado de utilidade pública o Instituto de educação Portal - IEP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-116, km 54, s/n, Zona Rural, no município de Pacajus.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2010.

  
Deputado HEITOR FERRER

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Instituto de Educação Portal é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida por estatuto próprio, representada por José Eduardo Pinto Figueiredo e tem como objetivo fomentar a inclusão econômica, social e cultural de jovens, através de um programa continuado de educação e formação profissional, articulando comunidades, governos, ONGs, empresas privadas, instituições da sociedade civil, no intuito de gerar multiplicadores de novas práticas, conceitos, projetos, desafios, sonhos que atuem como líderes em áreas estratégicas estimulando a formação de capital humano e social gerando o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2010.

  
Deputado HEITOR FERRER

## REQUERIMENTO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

Pacajus, 28 de julho de 2010

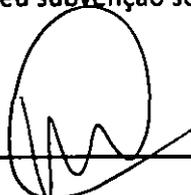
Excelentíssimo Senhor ,

O Instituto de Educação Portal - IEP, instituído em 23 de abril de 2008, sediado em Pacajus – CE, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o Título de Utilidade Pública, por se tratar de entidade dedicada à promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza.

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1) Cópia autenticada do Estatuto registrado em Cartório
- 2) Cópia autenticada do Primeiro Aditivo ao Estatuto
- 3) Comprovação de que possui personalidade jurídica
- 4) Cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral de Constituição do Instituto
- 5) Cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do instituto
- 6) Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ)
- 7) Atestado de funcionamento
- 8) Relatório anual
- 9) Declaração do conselho fiscal
- 10) Atestado de funcionamento emitido pelo Pároco
- 11) Atestado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
- 12) CONDICAP
- 13) Balanço Patrimonial de 2008 e 2009
- 14) Declaração de que não recebeu subvenção social

Atenciosamente,



**José Luis Eduardo Pinto Figueiredo**  
Presidente

**DECLARAÇÃO**

À Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2009 do IEP - Instituto de Educação Portal foram apresentados em reunião com o Conselho Estratégico realizada em 22 de fevereiro de 2010 e afixados no Quadro Geral do IEP, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

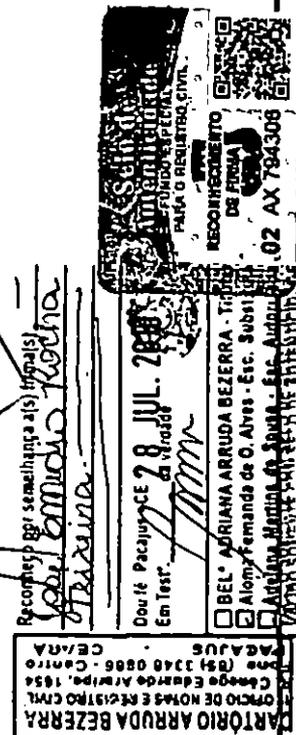
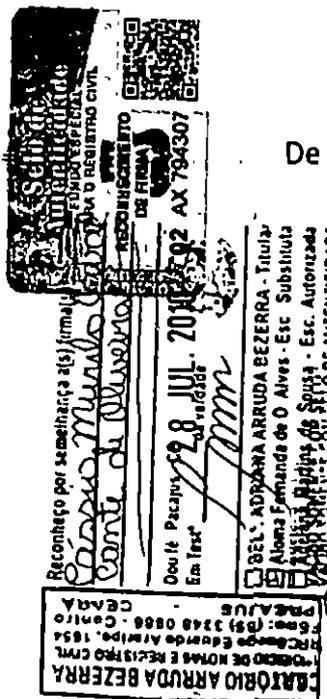
Pacajus, 28 de junho de 2010

De Acordo

Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira  
Presidente do Conselho Fiscal  
CPF: 153.863.252-72

José Emidio Rocha Teixeira  
Conselheiro Fiscal  
CPF: 441.961.053-00

Antonio Varias de Almeida  
Primeiro Suplente de Conselheiro Fiscal  
CPF: 878.215.678-68



*[Handwritten signature of Cassio Murilo Cavalcante de Oliveira]*

*[Handwritten signature of José Emidio Rocha Teixeira]*

*[Handwritten signature of Antonio Varias de Almeida]*



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**  
**CNPJ: 09.557.713/0001-25**

**EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Instituto de Educação Jandaia é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rodovia BR 116, km 54, S/N, Zona Rural, na cidade de Pacajús, estado do Ceará, regida por estatuto próprio e representada por José Luis Eduardo Pinto Figueiredo.

O Instituto de Educação Jandaia tem como objetivo de fomentar a inclusão econômica, social e cultural de jovens, através de um programa continuado de educação e formação profissional, articulando comunidades, governos, ONGs, empresas privadas, instituições da sociedade civil, no intuito de gerar multiplicadores de novas práticas, conceitos, projetos, desafios, sonhos que atuem como líderes em áreas estratégicas estimulando a formação de capital humano e social gerando o desenvolvimento da região.

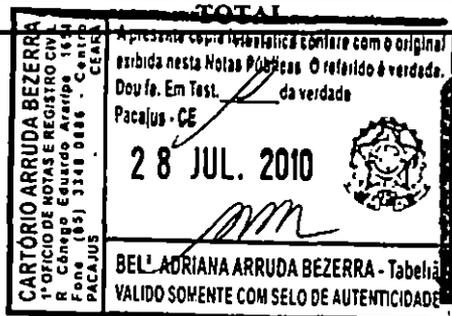
**2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 877/00 – NBC T 10.19 – Aspectos Contábeis Específicos das Entidades sem Fins Lucrativos, conforme as práticas contábeis previstas descritas a seguir:

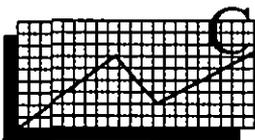
**2.1 – DISPONIBILIDADE**

Serve abaixo composição do saldo da rubrica em 31/12/2009 e 31/12/2008:

DESCRIÇÃO	VALOR EM 31/12/2009 -	VALOR EM 31/12/2008
Caixa Geral	7.767,07	1.687,50
Caixa Projovem	70.276,12	
Bancos	137.530,24	5.428,80
<b>TOTAL</b>	<b>215.573,43</b>	<b>7.116,30</b>



*(Handwritten signatures)*



**Controller**  
www.controller-ce.com.br

An independent member firm of  
**MOORE STEPHENS**  
INTERNATIONAL LIMITED

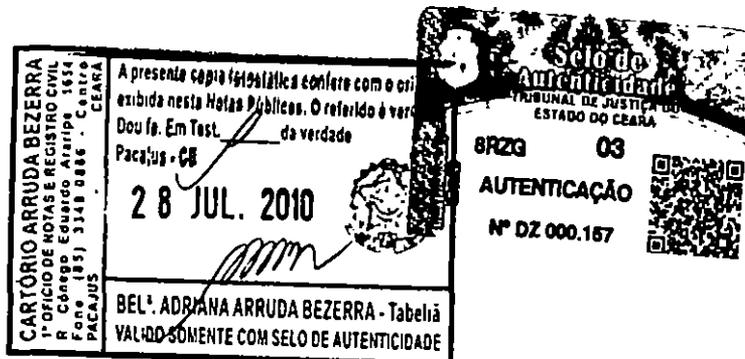
Associado à  
**RNC REDE NACIONAL DE CONTABILIDADE**  
A certeza do mesmo padrão contábil, tributário e jurídico em todo o Brasil



## 2.2 - ATIVO IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação federal em vigor, levando em consideração a vida útil dos bens. O saldo da rubrica é constituído pelo o valor original dos bens deduzido da depreciação acumulada, a saber:

Descrição	Valor Bruto	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Líquido 2009	Valor Líquido 2008	Taxa Anual %
Máquinas e Equipamentos	31.821,61	(3.231,99)	28.589,62	23.386,80	10%
Móveis e Utensílios	12.750,85	(1.131,30)	11.619,55	8.925,00	10%
Computadores e Periféricos	77.408,05	(10.392,94)	67.015,11	22.354,17	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	24.881,25	(5.730,91)	19.150,34	24.126,62	20%





**Controller**  
www.controller-ce.com.br

An independent member firm of  
**MOORE STEPHENS**  
INTERNATIONAL LIMITED

Associação à  
**RNC REDE NACIONAL DE CONTABILIDADE**

A carteira do mesmo padrão contábil, tributário e jurídico em todo o Brasil



### 2.3 - PASSIVO - FORNECEDORES

Segue o detalhamento dos saldos de fornecedores de 31/12/2009 e 31/12/2008:

DESCRIÇÃO	VALOR EM 31/12/2009	VALOR EM 31/12/2008
Coldar - Ar Condicionado LTDA	3.794,20	8.500,42
L.R Comércio de Madeiras LTDA	0,00	3.133,33
SV Comércio de Material Elétrico LTDA	758,16	2.828,20
Outros	13.308,38	9.512,78
<b>TOTAL</b>	<b>17.860,74</b>	<b>23.974,73</b>

### 2.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

Segue abaixo composição do saldo da rubrica nos anos de 31/12/2009 e 31/12/2008:

DESCRIÇÃO	VALOR EM 31/12/2009	VALOR EM 31/12/2008
Obrigações Sociais	6.461,97	3.027,76
Obrigações Tributárias	4.464,78	3.105,38
Obrigações Trabalhistas	3.480,62	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.407,37</b>	<b>6.133,14</b>

### 2.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

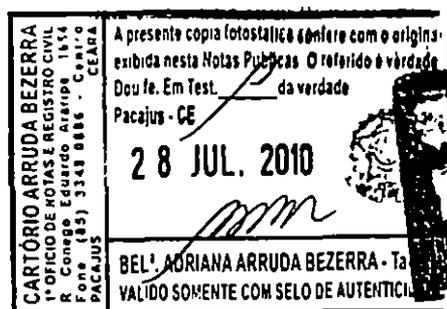
As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

O resultado de superávit/déficit das atividades é incorporado ao Patrimônio Líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro) na conta de Patrimônio Social, sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

  
José Luis Eduardo Pinto Figueiredo  
CPF: 470.021:313-20  
Presidente

  
Fco Moisés de Almeida Gomes  
CPF: 575.694.793-00 CRC(CE) 12.837  
Contador

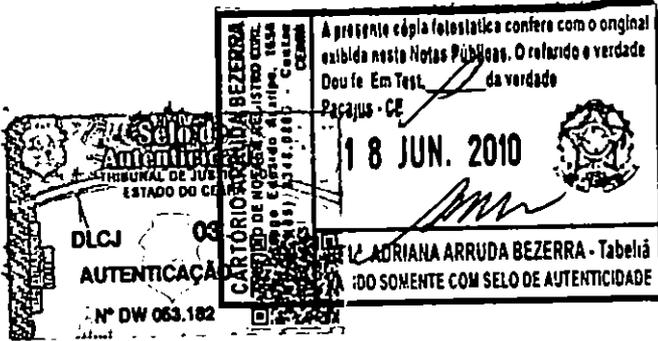




**Paróquia N. Senhora da Conceição**  
**07.210.925/0048-70**  
**Pacajus - Ce**



Pacajus, 15 de abril de 2010



**ATESTADO**

Eu, Padre **Francisco Adair Ramos de Abreu**, inscrito no CPF nº 360.20.993-15, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Pacajus – Ceará, atesto para os devidos fins que o IEP – Instituto de Educação Portal, inscrito no CNPJ nº 09.557.713/0001-25, encontra-se em pleno funcionamento, seguindo todas as premissas de seu estatuto, bem como atesto a idoneidade moral dos dirigentes do IEP e seu conselho fiscal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

**CARTÓRIO MACIEL**

*Pe. Francisco Adair Ramos de Abreu*  
**Pe. Francisco Adair Ramos de Abreu**

Pároco

**Pe. Fco. Adair Ramos de Abreu**  
**Pároco**

**CARTÓRIO MACIEL**  
**PACAJUS - CE**

POR SEMELHANÇA a(s) Assinatura(s) PE.  
FRANCISCO ADAIR RAMOS  
DE ABREU

Dou Fé. Pacajus 18 JUN 2010  
 Em Testemunho Pe. Fco. Adair Ramos de Abreu da verdade.

Cynthia Athayde Maciel Santos - Tabeliã  
 Rita Carla A. Maciel Tararan - Substituta  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Praça da Matriz, S/N Centro – 62.870-000  
 Fone: 0xx(85) 3348-0284 – Pacajus - Ceará



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS

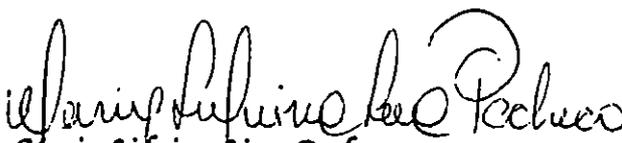
### ATESTADO DE INSCRIÇÃO

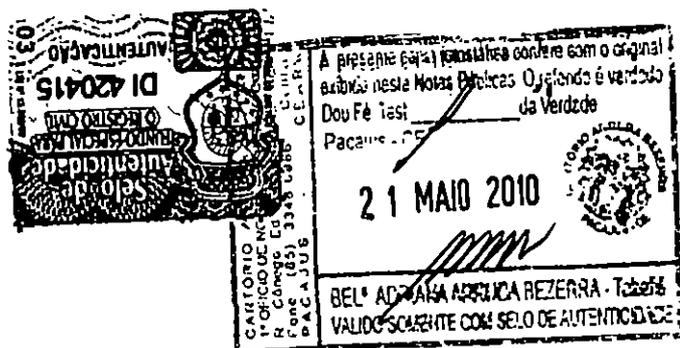
Nº 03/2010

Atestamos que o **Instituto de Educação Portal**, situado à BR-116 km. 54 s/n, Pacajus - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.557.713/0001-25, encontra-se em pleno e regular funcionamento, de acordo com a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93, no seu artigo 9º, parágrafo único.

Desta forma, em reunião plenária realizada em 20 de maio de 2010, o conselho deliberou sobre a renovação de inscrição desta entidade, sob o nº **03/2010**, com validade de um ano.

Pacajus, 20 de maio de 2010.

  
**Maria Liduina Lima Pacheco**  
*Presidente do CMAS de Pacajus*





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS**

***Atestado de Inscrição***

**Nº 01/2009**

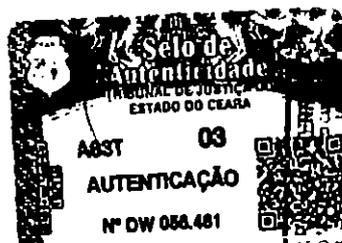
Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**, situada à BR116 – KM.54, s/n, Pacajus - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.557.713/0001-25, encontra-se inscrita neste Conselho sob o Nº **01/2009**, com validade de um ano e está em pleno e regular funcionamento.

Pacajus, 16 de fevereiro de 2009.

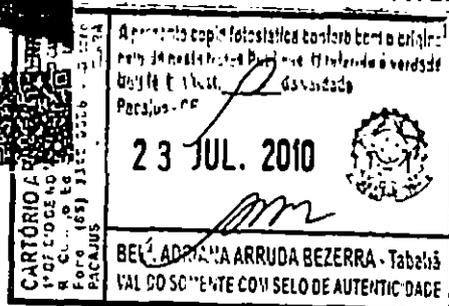
*Geruza Aguiar*

*Geruza Maria Albuquerque Aguiar*  
*Presidente do COMDICA de Pacajus*





**ATESTADO**



Eu, padre Francisco Adair Ramos de Abreu, declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que todos os membros da diretoria e do conselho fiscal do IEP, são pessoas idôneas e de ilibada conduta moral, nada havendo que os desabone.

Pacajus, 28 de junho de 2010

Pe. Francisco Adair Ramos de Abreu  
Pároco



Francisco Adair  
Ramos de Abreu

23 JUL 2010

Abreu

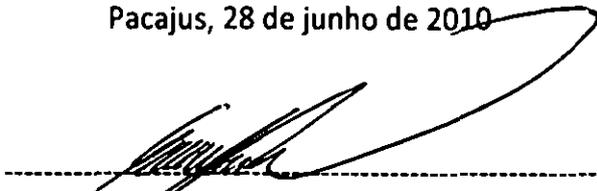
## DECLARAÇÃO

À Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o IEP - Instituto de Educação Portal, desde a sua fundação até a presente data não recebeu subvenção social, estando, portanto desobrigada da apresentação do documento de prestação de contas exigido para o referido processo.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Pacajus, 28 de junho de 2010



-----  
José Luís Eduardo Pinto Figueiredo  
Presidente  
CPF nº 470021313-20

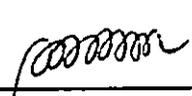


**CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA**  
República Federativa do Brasil  
Cartório do 1º Ofício de Pacajus/CE  
Escritura – Procuração – Autenticação  
Reconhecimento de Firma – Nascimento – Óbito  
Casamento – Protesto de Títulos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Tabeliã: Bela. Adriana Arruda Bezerra

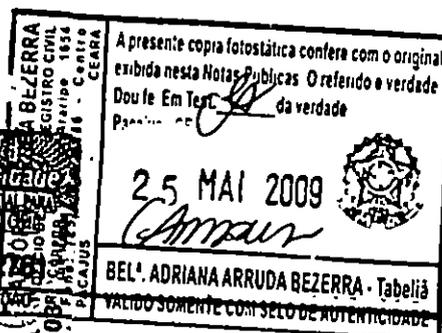
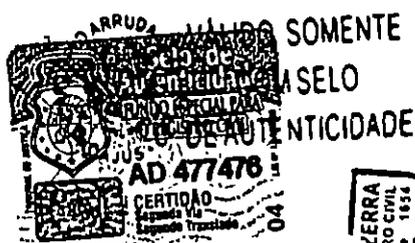
## CERTIDÃO

CERTIFICO, como faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada, que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei constar que o ESTATUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA, foi registrado no Registro de Pessoas Jurídicas, Lv 01, fls. 85 a 98, datada de 28 de abril de 2008. CERTIFICO mais que o Estatuto acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou Fé.

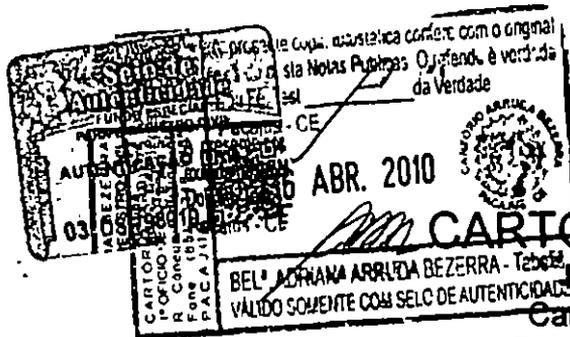
Pacajus-CE, 14 de maio de 2009.

  
Adriana Arruda Bezerra

**CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA**  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Alma Fernanda de O. Alves  
Escrevente Substituta  
Pacajus - Ceará



CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 01/07
	Emolumentos 11,47
	TERMOJU 2,16
	FERC 4,00
	TOTAL 17,63
	Nº Selo AD 47747E



**CARTORIO ARRUDA BEZERRA**  
 República Federativa do Brasil  
 Cartório do 1º Ofício de Pacajus/CE  
 Escritura – Procuração – Autenticação  
 Reconhecimento de Firma – Nascimento – Óbito  
 Casamento – Protesto de Títulos  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
 Tabeliã: Bela. Adriana Arruda Bezerra

## CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que me é conferida em lei, que dando busca e revendo os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas deste 1º Ofício de Notas ao meu cargo, verificou CONSTAR no Lv A-1, às fls. 218/232, sob o n.º de ordem 036, o registro do **PRIMEIRO ADITIVO DO ESTATUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**, em data de 22/01/2010. O referido é verdade. Dou Fé.

Pacajus-CE, 16 de abril de 2010

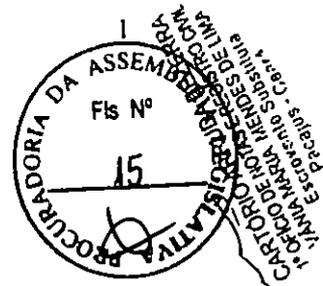
*Adriana Arruda Bezerra*  
**Adriana Arruda Bezerra.**

**Tabeliã BEZERRA**  
 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 Aloma Fernando de G. Alves  
 Escrevente Substituta  
 Pacajus - Ceará



CARTORIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 01/07
	Emolumentos 11,47
	FERMOJU 2,36
	FERC 4,00
	TOTAL 17,63
	Nº Selo AE004297
Via(c)	

# Estatuto do Instituto de Educação Jandaia



## Capítulo I – Denominação, Natureza, finalidade, sede, foro e duração.

**Art. 1º** – O Instituto de Educação Jandaia, fundado em 01 de dezembro de 2007, com sede e foro na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, à rodovia BR 116, Km 54, S/N, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

**Parágrafo único** – O Instituto de Educação Jandaia tem como âmbito de atuação todo o território nacional, podendo expandir-se, abrindo escritórios Regionais e Unidades de atendimento em quaisquer Municípios, Estados ou no Distrito Federal, conforme a demanda de serviços e/ou atividades, mediante instrumento de alteração ou aditamento do presente Estatuto, ou termo de averbação à margem de seu registro civil.

**Art. 2º** - O Instituto de Educação Jandaia tem como objetivo social a promoção gratuita de educação e cultura, bem como a formação para o mercado de trabalho de jovens, na faixa etária de 14 aos 21 anos, visando o desenvolvimento econômico e social da Região de Pacajus - CE e regiões fronteiras e o combate à pobreza.

**Parágrafo Único** - Tendendo em vista o objetivo traçado acima, o Instituto de Educação Jandaia desenvolverá uma rede de projetos, programas e planos de ações no campo educacional, social, econômico, ambiental, cultural, espiritual e familiar com outras empresas, ONGs, governos, entidades internacionais, dentre outros.

**Art. 3º** - Para a consecução de suas finalidades, o Instituto de Educação Jandaia poderá sugerir, promover, colaborar ou executar ações e projetos visando:

a) Promover o intercâmbio com outras organizações e entidades para formação de jovens, na faixa etária dos 14 aos 21 anos, em cursos técnicos industriais que visem contribuir para a formação e capacitação profissional, preparando esses jovens para o mercado de trabalho, observando o nível de escolaridade adequado à carreira profissional e que esteja matriculado ou tenha concluído os estudos em escola pública;

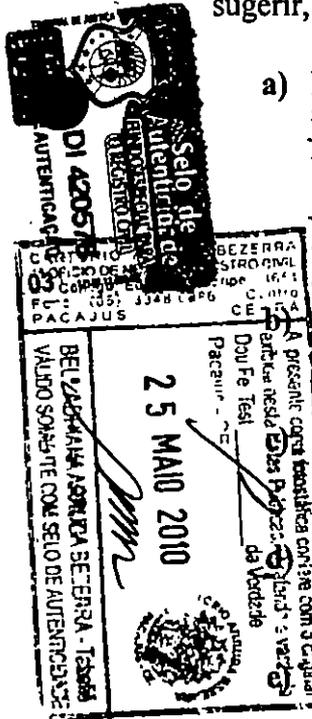
Promover o intercâmbio profissional entre os jovens capacitados pelo Instituto e a Sucos do Brasil S/A e outras empresas da região, visando o encaminhamento dos jovens qualificados ao mercado de trabalho.

Divulgar, por quaisquer meios, as informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros e correlatos às suas atividades, tais como: pesquisa de mercado, publicações científicas, manuais de formação profissional, periódicos;

Realizar pesquisas científicas com objetivos educacionais em parcerias com universidades, órgãos governamentais, CNPq, FUNCAP dentre outros órgãos de pesquisa.

Buscar o controle social, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e o cumprimento de legislações e políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento econômico, social e humano das regiões de Pacajus e Horizonte.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R	DATA
P	J
28/04/2008	
LIVRO	FOLHA
001	85
Nº Ordem	
0000019	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	



*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



- f) Desenvolver gerações através da formação de sujeitos qualificados, éticos, críticos, criativos e responsáveis, preparados para aceitar desafios e empreender novas ações, capazes de transformar a realidade em que vivem.
- g) Coordenar uma Rede formada por empresas, governos, organismos internacionais, ONGs, universidades, imprensa, objetivando apoiar e empreender, em rede, projetos realizados por jovens, incluindo aqueles que forem selecionados entre as equipes/alunos do programa GERAÇÃO JANDAIA.
- h) Sistematizar a produção de conhecimentos, catalisados pelo Instituto de Educação Jandaia, com o objetivo de difundir e gerar capital humano e social na região, por meio de visitas a clientes, empresas, universidades, escolas, ONGs e parceiros para apresentar suas experiências inovadoras, unindo competências, compartilhando sonhos e desenvolvendo inovações humanas para a vida.

**Selo de Autenticidade**  
DI 420/10  
25 MAIO 2010  
BELA VISTA - JANDAIA - TOCANTINS

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA

PRESENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CENTRO ARRUDA BEZERRA  
 RUA MARIA KENES REGES DE LIMA  
 13010-000 JANDAIA - TOCANTINS

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R	DATA
P	28/04/2008
LIVRO	001
FOLHA	86
APRESENTANTE	Nº Ordem
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	0000019

**Parágrafo Único** - O Instituto de Educação Jandaia não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 4º** - O Instituto de Educação Jandaia não tem caráter político-partidário, ideológico ou religioso e no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I do art.4º)

**Art. 5º** - O Instituto de Educação Jandaia terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 6º** - Para atingir as suas finalidades, o Instituto de Educação Jandaia poderá receber auxílios, contribuições, subvenções ou doações de recursos físicos, humanos e financeiros, bem como, atuar diretamente ou não, em convênio com entidades do País ou do exterior, e com elas celebrar contratos e termos de parceria, sendo que, em nenhuma hipótese, poderá o Instituto firmar acordos, convênios ou co-gestões que o submeta explícita ou implicitamente ao Estado e aos seus dirigentes, às pessoas jurídicas privadas ou públicas, aos subventores ou doadores e aos partidos políticos.

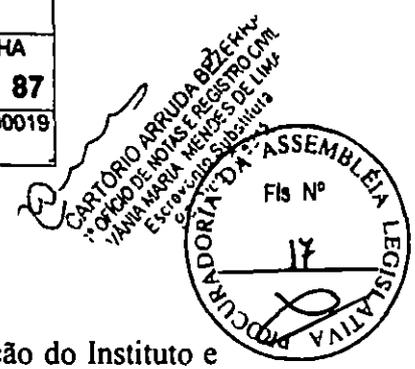
**Art. 7º** - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas por este Estatuto.

Capítulo II - Dos Sócios - Direitos - Deveres - Penalidades

- Art. 8º** - O Instituto é formado por um número ilimitado de sócios.
- Art. 9º** - O Instituto contará com as seguintes categorias de sócios, as quais constituem seu quadro social:

*(Handwritten signatures and initials)*

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA		
DATA	LIVRO	FOLHA
28/04/2008	001	87
APRESENTANTE		Nº Ordem 0000019
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		



- a) Sócio Fundador;
- b) Sócio Contribuinte;
- c) Sócio Benemérito;
- d) Sócio Efetivo;

§1º – Sócio Fundador é aquele que participou da constituição e fundação do Instituto e que assinou a respectiva ata.

§2º – Sócio Contribuinte é aquele com todos os direitos e privilégios, estando sujeito a todos os deveres inerentes ao corpo associativo, podendo ser pessoas física e jurídica que contribuem para a sustentabilidade financeira do Instituto, tendo acesso a um conjunto de serviços e programas mediante o pagamento de uma taxa mensal.

§3º – Sócio Benemérito é toda pessoa física ou jurídica que pertença ou não ao quadro social do Instituto, e que tenha prestado relevantes serviços para o engrandecimento da entidade e para o alcance de seus fins, que a critério da Diretoria Executiva, poderá ser agraciado com o Diploma de Sócio Benemérito.

§4º – Sócio Efetivo é aquele membro que participa ativamente de alguma das atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo Instituto, contribuindo com a formação dos jovens e com a gestão, divulgação, avaliação, sustentabilidade financeira entre outros dos diversos programas do Instituto, podendo ser somente pessoa jurídica. Este representante compõe como sócio efetivo o conselho estratégico da instituição.

Art. 10º – Cada Sócio Pessoa Jurídica deverá indicar um dos seus membros, através de uma deliberação interna e lavrada em ata, como representante nas atividades e conselhos do Instituto.

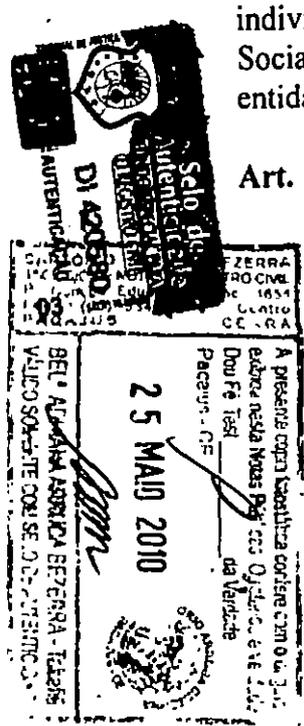
Art. 11º – O poder de voto somente é concebido aos membros fundadores e sócios efetivos, com pelo menos dois anos de atuação.

Art. 12º – Os sócios do Instituto não respondem, nem mesmo solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações e encargos contraídos pela Instituição, mas são individualmente responsáveis pelas omissões e violações da Lei e do presente Estatuto Social, inclusive no tocante a despesas realizadas que se desvirtuem das finalidades da entidade.

Art. 13º – São direitos dos sócios fundadores e efetivos:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo diretivo do Instituto;
- b) Tomar parte das Assembléias Gerais, propondo, discutindo e votando sobre assuntos de interesse do Instituto;
- c) Exigir da Diretoria Executiva as melhorias necessárias e o cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto;
- d) Solicitar o seu próprio afastamento temporário ou definitivo, desde que seja feito por escrito e explicando os motivos;
- e) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando a razão do pedido, quando a Diretoria Executiva for omissa ou agir de má fé ou contrariar os princípios estabelecidos neste estatuto, devendo contar com 60% (sessenta por cento) de assinaturas dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Art. 14º – São direitos dos sócios contribuintes e beneméritos:



CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
AB	R P J	DATA 28/04/2008	LIVRO 001
		FOLHA 88	
APRESENTANTE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		Nº Ordem 0000019	

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
VIA MARIA MENDES DE LIMA  
Escritório Substituível



- Acessar os serviços e programas do Instituto de Educação Jandaia conforme sua participação e de acordo com a categoria de contribuição;
- Exigir da Diretoria Executiva as melhorias necessárias e o cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto;
- Solicitar o seu próprio afastamento temporário ou definitivo, desde que seja feito por escrito e explicando os motivos.

**Art. 15º – São deveres dos sócios:**

- Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- Zelar pelo patrimônio social e pelos interesses morais, sociais e fiscais do Instituto, difundindo suas finalidades e objetivos, trabalhando para o engrandecimento da mesma;
- Cumprir fielmente as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares do Instituto;
- Contribuir financeiramente para manutenção e expansão das atividades da Entidade, conforme determinação aprovada em Assembleia e termo de adesão do associado a Instituto.

Os membros que infringirem as disposições estatutárias ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

- Advertência
- Suspensão
- Exclusão

**Parágrafo Único** - O membro será advertido quando com palavras ou atitudes, desrespeitar qualquer membro da Diretoria Executiva ou associado; será suspenso quando reincidir nas faltas supracitadas e/ou desobedecer, desrespeitar ou descumprir as normas estatutárias, regimentais e deliberações da Diretoria Executiva e ainda faltar sem justificção prévia a mais de três Assembleias Gerais, consecutivas ou não. Será excluído, quando sua conduta for contrária e incompatível com os objetivos sociais da entidade, e quando infringir gravemente as disposições estatutárias, causar danos irreparáveis ao patrimônio social ou moral da Entidade.

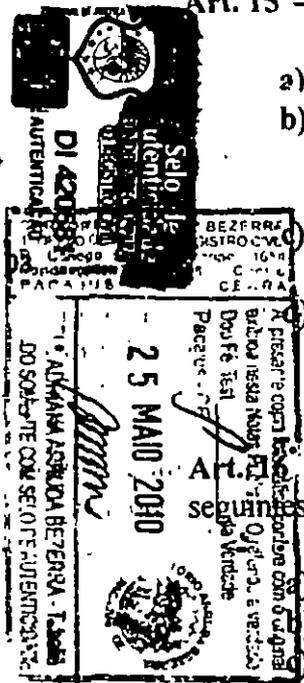
**Art. 17º** - A admissão no quadro de sócios far-se-á mediante inscrição, preenchimento de formulário, pagamento da anuidade, adesão aos dispositivos contratuais definidos pela Diretoria Executiva e aprovação da maioria simples da Assembleia.

**Capítulo III – Da Administração**

**Art. 18º** – O Instituto será constituído pelos seguintes órgãos:

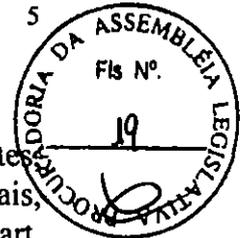
- Assembleia geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Estratégico;
- Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º).

**Parágrafo único** – O Instituto não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º)

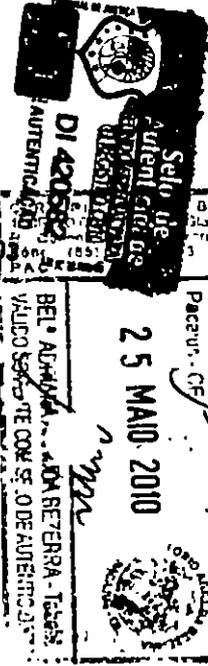


CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA		
DATA	LIVRO	FOLHA
28/04/2008	001	89
APRESENTANTE		Nº Ordem
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		0000019

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 JANDAIA - MARÁ MENDES DE LIMA  
 Escrevente Substituto  
 C.º 2.232/07 - C.º 2.232/07



**Art. 19º** - O Instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º)



**Art. 20º** - A Assembléia Geral, órgão máximo do Instituto, composta pelos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, é soberana em suas deliberações; desde que não contrarie o Estatuto Social ou as disposições legais aplicáveis, tendo como competência exclusiva o seguinte:

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal;
- b) Alterar o Estatuto Social;
- c) Aprovar o Regimento Interno;
- d) Deliberar sobre a extinção do Instituto, sobre a admissão e exclusão de associados, bem como, sobre a cassação de mandato de qualquer membro da Diretoria Executiva, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal;
- e) Apreciar a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva;
- f) Decidir sobre a extinção da Instituição;
- g) Deliberar sobre a venda de bens móveis, imóveis ou semoventes e alienação e/ou qualquer outro tipo de oneração de quaisquer bens pertencentes ao Instituto de Educação Jandaia.

**Art. 21º** - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria Executiva;
- II - pelo Conselho Estratégico;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/3 dos seus associados quites com as obrigações sociais, nos termos do Estatuto Social

**Art. 22º** - O Instituto de Educação Jandaia convocará os sócios para deliberarem em sessões de Assembléias Gerais Ordinária, Extraordinária e Eleitoral, nas quais participarão todos os sócios com direito a voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e regulamentares.

**Art. 23º** - A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente para:

- a) Aprovar a proposta de programação e planejamento anual da Instituição, submetida pela Diretoria Executiva;
- b) Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- c) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 24º** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.

**Art. 25º** - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo, com aviso prévio de 5 (cinco) dias de sua realização, pelo Presidente, Vice- Presidente, Diretora Executiva ou Coordenadora Executiva, pelo Conselho Estratégico e o Conselho Fiscal por maioria simples, ou ainda, por requerimento dos Associados em

*(Handwritten signatures and initials)*



- d) Autorizar os pagamentos e assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto;
- e) Presidir a Assembléia Geral;
- f) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.



Escritório  
 Rua Jandaia, 100  
 Jandaia - Paraná  
 Fone: (41) 3333-1111  
 FAX: (41) 3333-1111  
 E-mail: jandaia@educandia.org.br

**Art. 35° - Ao vice-presidente compete:**

- a) Auxiliar o presidente em suas funções, quando por esse solicitado;
- b) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.
- c) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

**Art. 36° - À Diretora Executiva compete:**

- a) Coordenar o processo de renovação dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e Conselho Fiscal do Instituto de Educação Jandaia;
- b) Assessorar o Presidente e Vice na respectiva tomada de decisões e gestão do Instituto de Educação Jandaia;
- c) Dar suporte à Coordenadora Executiva e sua equipe no desenho, gestão e desenvolvimento dos Programas;
- d) Liderar e implantar o planejamento estratégico do Instituto de Educação Jandaia e seus respectivos planos de trabalho;
- e) Gerenciar a Coordenação financeira com respectivas metas e indicadores do Instituto de Educação Jandaia;
- f) Realizar o acompanhamento e avaliação de impacto dos programas do Instituto de Educação Jandaia visando fornecer ao Balanço Social do mesmo.

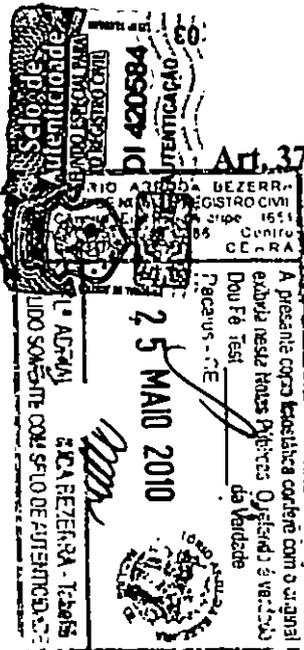
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA  
 Nº Ordem 0000019  
 APRESENTANTE  
 28/04/2008  
 LIVRO 001  
 FOLHA 91  
 CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

**Art. 37° - À Coordenadora Executiva compete:**

- a) Realizar pesquisa de mercado de trabalho e oportunidades de negócios;
- b) Selecionar os alunos para o Instituto de Educação Jandaia;
- c) Elaborar a matriz curricular de acordo com as oportunidades e perfis;
- d) Iniciar a jornada (formação) no Instituto de Educação Jandaia;
- e) Acompanhar, liderar, gerir e avaliar os educadores;
- f) Desenvolver mecanismos de avaliação do desempenho dos educandos, bem como analisar os resultados;
- g) Apresentar os líderes Jandaia de desenvolvimento;
- h) Gerar e divulgar os cases de resultados.
- i) Coordenar e Integrar as demais áreas do Instituto de Educação Jandaia
- j) Apresentar relatórios de atividades e balanços a Diretoria e o Conselho do Instituto de Educação Jandaia;
- k) Organizar as inscrições de associados nos cursos do Instituto de Educação Jandaia;
- l) Emitir carteira de associados nos cursos;
- m) Atendimento aos parceiros, corpo docente e discente.

**Art. 38° - Compete à Coordenação Administrativa:**

- a) Gerenciar atividades administrativas;
- b) Gestão de Recursos Humanos nos processos de seleção, contratação, treinamento, desenvolvimento de competências, avaliação de desempenho, entre outros;
- c) Identificar e implantar mecanismos que preservem, protejam e resguardem o patrimônio do Instituto de Educação Jandaia;



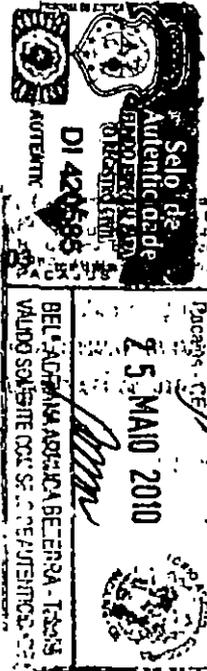
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- d) Definir o fluxograma de todas as atividades e programas do Instituto de Educação Jandaia, observando indicadores estratégicos de custos, metas, eficiência, eficácia e efetividade, visando monitorar e avaliar impactos e objetivos estratégicos do Instituto;
- e) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- f) Publicar todas as notícias das atividades da entidade



**Art. 39** Compete à Coordenação Financeira:

- a) Gerenciar atividades financeiras
- b) Formular o planejamento financeiro;
- c) Aplicar os diversos instrumentos contábeis necessários à transparência, eficiência e controle social dos diversos recursos geridos pelo IJ;
- d) Assessorar juridicamente o Instituto de Educação Jandaia na regularização dos termos de parcerias, contratos e convênios, licitações, elaboração de editais, como também no cumprimento de leis, visando tornar políticas públicas as ações desenvolvidas pelo referido Instituto, entre outros instrumentos jurídicos que demande a intervenção legal do Instituto. Além de resguardar juridicamente os alunos e profissionais do Instituto em relação a suas atividades na Instituição; Publicar o Balanço Social do Instituto de Educação Jandaia.
- e) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- f) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- g) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- h) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- i) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- j) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;



CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R DATA	LIVRO FOLHA
P J	001 92
28/04/2008	
APRESENTANTE	Nº Ordem
AB	0000019
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

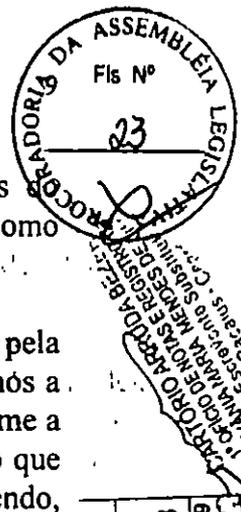
**Art. 40** Compete à Coordenação de Marketing e Projetos:

- a) Desenvolver campanhas de marketing do Instituto de Educação Jandaia;
- b) Criar e desenvolver o *site* do Instituto de Educação Jandaia
- c) Organizar ciclos de palestras nas escolas e universidades para divulgação do Instituto;
- d) Elaborar e encaminhar agenda de mobilização de recursos e desenvolvimento de alianças sustentáveis;
- e) Gerir, acompanhar e avaliar os projetos desenvolvidos pelos educandos do Instituto de Educação Jandaia;
- f) Elaborar e desenvolver projetos para o Instituto de Educação Jandaia;
- g) Desenvolver indicadores e controle das principais etapas dos projetos;
- h) Atender as empresas e demais parceiros na implantação de novos projetos;
- i) Avaliar o impacto dos projetos.

**Capítulo V - Do Conselho Estratégico**

**Art. 41** – O Conselho Estratégico é um órgão do Instituto composto por representantes de Pessoas Jurídicas, Poder Público, ONGs, Universidades, Organismos Internacionais

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*



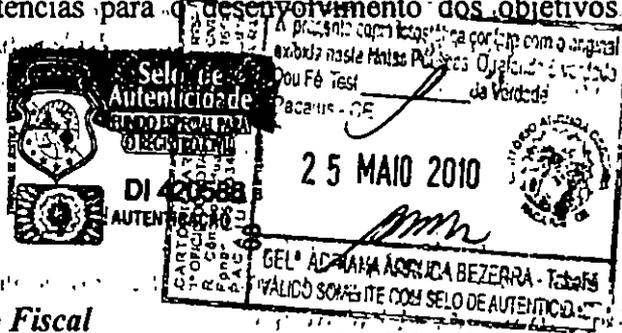
e outros que têm o papel ativo no desenvolvimento dos programas e projetos Instituto de Educação Jandaia, contribuindo financeiramente para os mesmos como Associados do Instituto num período de 02 anos.

**Parágrafo Único** – Os membros do Conselho são convidados exclusivamente pela Diretoria Executiva e aprovados em Assembléia Geral; para um mandato de 02 anos a ser renovado automaticamente mediante a aprovação da Diretoria Executiva conforme a participação nos Programas e Projetos do Instituto de Educação Jandaia. É exigido que para se candidatar ao Conselho, tenha pelo menos 02 anos de atuação no mesmo, sendo, portanto, membro efetivo do Instituto de Educação Jandaia.

**Art. 42** - Compete ao Conselho Estratégico:

- a) Estabelecer parcerias;
- b) Elaborar calendário anual de atividades;
- c) Cumprimento do regimento interno;
- d) Publicações de informações junto à sociedade civil;
- e) Apresentar programas, projetos ou propostas de melhoria para as atividades do Instituto de Educação Jandaia;
- f) Criar elos entre os diversos membros do Conselho visando otimizar recursos e somar competências para o desenvolvimento dos objetivos e metas do programa.

R	DATA	28/04/2008	LIVRO	001	FOLHA	93
	P					
APRESENTANTE Nº Ordem 0000019						
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA						



**Capítulo VI - Do Conselho Fiscal**

**Art. 43** – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Instituto de Educação Jandaia, sendo composto por 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) suplente, escolhidos e eleitos em Assembléia Geral Eleitoral para um mandato de 04 anos concomitantemente ao mandato da Diretoria Executiva, com competência administrativa e financeira que lhe é estabelecida pelo estatuto social e pelo regimento interno.

**Parágrafo Único** - Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para presidi-lo, cabendo aos conselheiros suplentes substituírem os conselheiros efetivos em suas ausências definitivas ou impedimentos ocasionais.

**Art. 44** - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)
- c) Requisitar a Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- d) Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo VII - Do Processo de Renovação da Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e Conselho Fiscal

Art. 45 – Concorrerão para renovação da Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal do Instituto de Educação Jandaia, os sócios fundadores e sócios efetivos, estes representantes das organizações associadas (empresas, poder público, ONGS, Universidades, Organismos Internacionais entre outros) que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se inscreverem em assembléia devidamente convocada para tal fim e tiverem as competências mínimas gerenciais e técnicas, estipuladas em regimento interno, a fim de garantir o bom andamento das atividades da Entidade.

Art. 46 – As renovações do quadro funcional para Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal do Instituto de Educação Jandaia ocorrerão sempre no mês de janeiro através da inscrição dos pleiteantes em assembléia e consenso entre os participantes, não obstante aprovação do Presidente do Instituto de Educação Jandaia, para um mandato de 04 anos, podendo haver em todas as instâncias, renovação de mandato por igual período.

Art. 47 – Os membros legitimados em assembléia através do consenso e conforme aprovação do Presidente do Instituto de Educação Jandaia tornarão posse imediatamente para suas funções e atribuições sob pena de caducar a posse.

Art. 48 – As renovações funcionais, tanto para Diretoria Executiva quanto para o Conselho Fiscal, proceder-se-á mediante inscrição em assembléia, devendo essas constarem, necessariamente expressos, os nomes dos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros e de seus respectivos cargos e sujeitos a aprovação do Presidente do Instituto de Educação Jandaia.

Capítulo VIII - Dos Recursos Financeiros

Art. 49º - Os recursos financeiros necessários à manutenção do Instituto poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Doações, legados e heranças
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração
- V- Contribuição dos associados
- VI – Recebimento de direitos autorais etc.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS  
RUA MARIA SERRA, 1111 - CENTRO  
91010-000 - PORTO ALEGRE - RS

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R/ DATA	FOLHA
AB J 28/04/2008	001 94
APRESENTANTE	Nº Ordem
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	0000019

Seio de Autenticidade

25 MAIO 2010

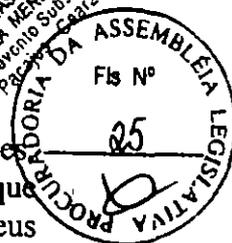
BELEZA ARRUDA BEZERRA - TISSER

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
R P J	DATA 28/04/2008	LIVRO 001	FOLHA 95
APRESENTANTE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		Nº Ordem	0000019

11

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
VANIA MARIA MENDES DE LIMA  
Escritório Substituta  
Praça 14 de Abril, 140



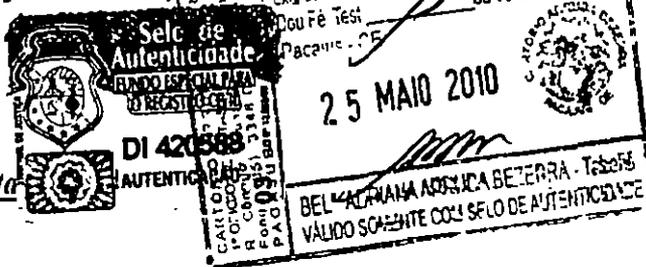
### Capítulo IX – Do Patrimônio

**Art. 50** - O patrimônio do Instituto é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, legados, marcas e patentes, títulos, ações ou direitos que a mesma venha a deter, que serão registrados em nome do Instituto e só poderão ser aplicados na execução de seus fins, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno, sendo vedado aos seus membros exercer propriedade ou composses sobre este patrimônio. Afirmamos ainda que o prédio utilizado para as instalações do Instituto de Educação Jandaia pertence à Industrial e Comercial Jandaia Ltda., inscrita no CNPJ: 04.928.885/0001-44 e será concedido para o funcionamento do Instituto através de contrato de locação de imóveis.

**Art. 51** - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º)

**Art. 52** - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º).

**Art. 53** - Sendo o Instituto de Educação Jandaia uma sociedade sem fins lucrativos, poderá receber doações voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, conquanto que sejam utilizadas para a aquisição de patrimônio ou para execução de projetos sociais, tendo o poder de emitir e dar recibos em nome do Instituto.



### Capítulo IX – Da Prestação de contas

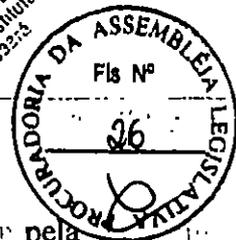
**Art. 54** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
AB	R P J	DATA 28/04/2008	LIVRO 001
APRESENTANTE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		Nº Ordem	FOLHA 96 0000019

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - 12  
JANDAIA MARIA MENDES DE LIMA  
Escritório Substituía  
92221-12 - Ceará



**Capítulo X – Das Disposições gerais e transitórias**

**Art. 55°** - O Instituto se extinguirá pela impossibilidade de manter-se, pela inexecutabilidade de seus fins, por lei ou por deliberação de seus membros em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, contado com o voto de 2/3 (dois terços) dos membros presentes e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 56°** - O estatuto social do Instituto poderá ser alterado total ou parcialmente, em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, contando com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

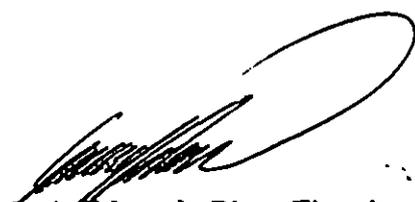
**Art. 57°** - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o Instituto em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

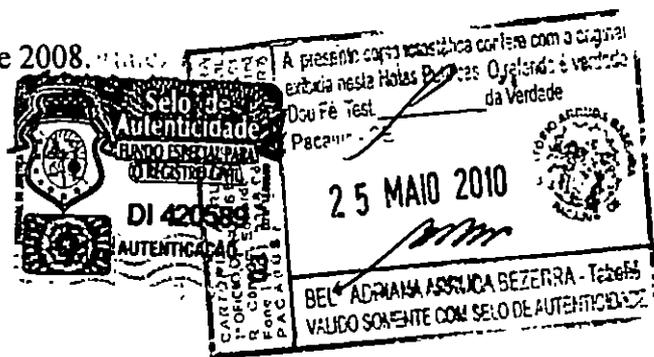
**Art. 58°** - Os casos omissos e de caráter urgente e inadiável, bem como, dúvidas suscitadas no presente Estatuto Social, serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com base na legislação, na analogia, nos princípios gerais do direito, usos e costumes, e referendados em Assembléia Geral.

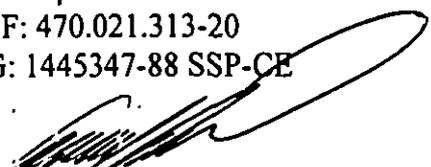
**Art. 59°** - Este Estatuto entra em vigor a partir da data do seu registro.

**Art. 60°** - Enquanto não se efetivarem as providências constantes no artigo anterior, a Instituição reger-se-á por normas emanadas da Diretoria Executiva na primeira Assembléia Geral.

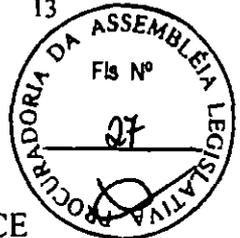
Fortaleza – Ceará – Brasil, 23 de março de 2008.

  
**Jose Luis Eduardo Pinto Figueiredo**  
 Presidente  
 Brasileiro, casado, empresário  
 Endereço: Avenida Historiador Raimundo Girão, 700 – Meireles – Fortaleza CE  
 CPF: 470.021.313-20  
 RG: 1445347-88 SSP-CE



  
**Antonio Eugenio Pinto Figueiredo**  
 Vice-Presidente  
 Brasileiro, solteiro, empresário  
 Endereço: Rua São Paulo, 1590 – Centro – Fortaleza CE  
 CPF: 621.085.903-82  
 RG: 94002354894 SSP-CE

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*



*MJC*  
**Mônica Rabelo-de Freitas**  
 Diretora Executiva  
 Brasileira, casada, executiva  
 Endereço: Rua Vicente Lopes, 162 – Casa 2 – Cidade dos Funcionário – Fortaleza CE  
 CPF: 404.283.623-20  
 RG: 94002049900 SSP-CE

*Larissa Camila Martins de Oliveira*  
**Larissa Camila Martins de Oliveira**  
 Coordenadora Executiva  
 Brasileira, solteira, pedagoga  
 Endereço: Rua Silva Paulet, 2140 – apto. 602 – Dionísio Torres – Fortaleza CE  
 CPF: 620.018.413-53  
 RG: 99010509851 SSP-CE

*Elane Guedes da Silva*  
**Elane Guedes da Silva**  
 Coordenadora Administrativa  
 Brasileira, solteira, administradora  
 Endereço: Avenida Gilmar Amora Pontes, 415 – Jabuti – Eusébio CE  
 CPF: 005.270.133-66  
 RG: 2001098085645 SSP-CE

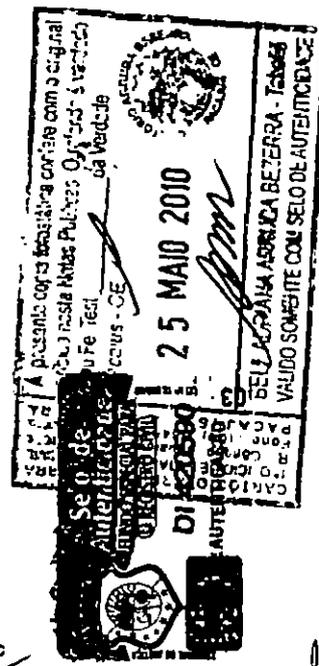
*Aleliana Mirelle Martins de Oliveira*  
**Aleliana Mirelle Martins de Oliveira**  
 Coordenadora de Marketing e Projetos  
 Brasileira, solteira, executiva de marketing  
 Endereço: Rua Silva Paulet, 2140 – apto. 602 – Dionísio Torres – Fortaleza CE  
 CPF: 620.018.413-53  
 RG: 96002413919 SSP-CE

*Egidio Guerra de Freitas*  
**Egidio Guerra de Freitas**  
 Conselheiro Estratégico  
 Brasileiro, divorciado, executivo  
 Endereço: Rua Silva Jatahy, 1060 – apto. 2000 – Aldeota - Fortaleza  
 CPF: 433.945.663-20  
 RG: 93002172763 SSP-CE

*Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira*  
**Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira**  
 Presidente do Conselho Fiscal  
 Brasileiro, casado, administrador  
 Endereço: Rua Manoel Felipe, 491 – Buriti – Pacajus CE  
 CPF: 153.863.252-72  
 RG: 97024021647 SSP-CE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDIAI

R	DATA	LIVRO	FOLHA
P	28/04/2008	001	97
APRESENTANTE		Nº Ordem	
ARRUDA BEZERRA		0000019	



*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

*[Handwritten Signature]*  
**José Emídio Rocha Fereira**  
**Conselheiro Fiscal**

Brasileiro, casado, administrador  
 Endereço: Rua Des. Leite Albuquerque, 1112 - apto. 701 - Aldeota - Fortaleza CE  
 CPF: 441.961.053-00  
 RG: 1071696-86 SSP - CE



*[Handwritten Signature]*  
**Antônio Farias de Almeida**

**1.º Suplente de Conselheiro Fiscal**  
 Brasileiro, casado, Economista  
 Endereço: Rua Humberto Lomeu, 3459 - Granja Lisboa - Fortaleza CE  
 CPF: 878.215.678-68  
 RG: 10.261.892 SSP - SP

*[Handwritten Signature]*  
**Marilia Costa Barbosa**  
**ADVOGADA OAB-CE Nº 17.030**

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
AB	R	DATA	LIVRO
	P	28/04/2008	001
	J		FOLHA
			98
APRESENTANTE		Nº Ordem	0000019
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA			

*[Handwritten Signature]*  
 CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 1.º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 VANIA MARIA MENDES DE LIMA  
 Escrivão Substituta  
 Pacajus - Ceará

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 01/07
	Emolumentos 31,75
	FERMOJU 2,00
	FERC 2,60
	TOTAL 36,35
	Nº Selo AQ 1966012
Via(s) (1)	

**Selo de Autenticidade**  
 BANCO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
 DI 42168  
 AUTENTICADO

A presente cópia fotostática confere com o original exibida nesta Mesa. O Jefe de Mesa dá fé da Verdade.

Pacajus - CE

25 MAIO 2010

*[Handwritten Signature]*

BEL.ª AD. VANIA ARRUDA BEZERRA - Tabelião

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

# PRIMEIRO ADITIVO DO ESTATUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA



CNPJ nº 09.557.713/0001-25

Pelo instrumento de alteração da pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, através de sua diretoria e conselheiros, têm entre si deliberado alterar o estatuto do Instituto de Educação Jandaia mediante as seguintes condições:

- a) Alterar a razão social da associação, a qual deixará de chamar-se **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**, para, agora, nomear-se **IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o estatuto social, com a seguinte redação:

## Capítulo I – Denominação, Natureza, finalidade, sede, foro e duração.

**Art. 1º** – O IEP - Instituto de Educação Portal, fundado em 01 de dezembro de 2007, com sede e foro na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, à rodovia BR 116, Km 55, S/N, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

**Parágrafo único** – O IEP - Instituto de Educação Portal tem como âmbito de atuação todo o território nacional, podendo expandir-se, abrindo escritórios Regionais e Unidades de atendimento em quaisquer Municípios, Estados ou no Distrito Federal, conforme a demanda de serviços e/ou atividades, mediante instrumento de alteração ou editamento do presente Estatuto, ou termo de averbação à margem de seu registro civil.

O IEP - Instituto de Educação Portal tem como objetivo social a promoção de educação e cultura, bem como a formação para o mercado de trabalho de na faixa etária de 14 aos 21 anos, visando o desenvolvimento econômico e a Região de Pacajus e regiões fronteiras e o combate à pobreza.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista o objetivo traçado acima, o IEP - Instituto de Educação Portal desenvolverá uma rede de projetos, programas e planos de ações no campo educacional, social, econômico, ambiental, cultural, espiritual e familiar com empresas, ONGs, governos, entidades internacionais, dentre outros.

**Art. 3º** - Para a consecução de suas finalidades, o IEP - Instituto de Educação Portal poderá sugerir, promover, colaborar ou executar ações e projetos visando:

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
Escritório de Registro Civil  
Adriana Martins de Sousa  
Pacajus - Ceará

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R	FOLHA
T	LIVRO
0	22/01/2010
0	001
0	218
APRESENTANTE Nº Ordem	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA 0000036	

27 ABR. 2010

PAÇA

03 DU 770930

AUTENTICAÇÃO

03 DU 770930

PAÇA

03 DU 770930

03 DU 770930

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- a) Promover o intercâmbio com outras organizações e entidades para formação de jovens, na faixa etária dos 14 aos 21 anos, em cursos técnicos industriais que visem contribuir para a formação e capacitação profissional, preparando esses jovens para o mercado de trabalho, observando o nível de escolaridade adequado à carreira profissional e que esteja matriculado ou tenha concluído os estudos em escola pública;
  - b) Promover o intercâmbio profissional entre os jovens capacitados pelo Instituto e a Sucos do Brasil S/A e outras empresas da região, visando o encaminhamento dos jovens qualificados ao mercado de trabalho.
  - c) Divulgar, por quaisquer meios, as informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros e correlatos às suas atividades, tais como: pesquisa de mercado, publicações científicas, manuais de formação profissional, periódicos;
  - d) Realizar pesquisas científicas com objetivos educacionais em parcerias com universidades, órgãos governamentais, CNPq, FUNCAP dentre outros órgãos de pesquisa.
  - e) Buscar o controle social, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e o cumprimento de legislações e políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento econômico, social e humano das regiões de Pacajus e Horizonte.
  - f) Desenvolver gerações através da formação de sujeitos qualificados, éticos, críticos, criativos e responsáveis, preparados para aceitar desafios e empreender novas ações, capazes de transformar a realidade em que vivem.
  - g) Coordenar uma Rede formada por empresas, governos, organismos internacionais, ONGs, universidades, imprensa, objetivando apoiar e empreender, em rede, projetos realizados por jovens, incluindo aqueles que forem selecionados entre as equipes/alunos do programa GERAÇÃO IEP.
  - h) Sistematizar a produção de conhecimentos, catalisados pelo Instituto de Educação Jandaia, com o objetivo de difundir e gerar capital humano e social na região, por meio de visitas a clientes, empresas, universidades, escolas, ONGs e parceiros para apresentar suas experiências inovadoras, unindo competências, compartilhando sonhos e desenvolvendo inovações humanas para a vida.
- Promover cursos de aperfeiçoamento para os profissionais das empresas da região de Pacajus e regiões fronteiras, com o objetivo de alcançar a excelência, tanto na melhoria da qualidade de vida como no aumento da produtividade das empresas, gerando crescimento econômico e social.

**Art. Único** - O IEP - Instituto de Educação Portal não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais dividendos operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 4º** - O IEP - Instituto de Educação Portal não tem caráter político-partidário, ideológico ou religioso e no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I do art.4º)

**Art. 5º** - O IEP - Instituto de Educação Portal terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

*(Handwritten signatures and initials)*

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
Escritório - Cart.  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R DATA	FOLI
22/01/2010	219
LIVRO	
001	
APRESENTANTE	1º Ordem
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	
00000336	

27 ABR. 2010

Cartório Arruda Bezerra - Tabelião

27 ABR. 2010

03 DU 770931

AUTENTICAÇÃO



**Art. 6º** – Para atingir as suas finalidades, o IEP - Instituto de Educação Portal poderá receber auxílios, contribuições, subvenções ou doações de recursos físicos, humanos e financeiros, bem como, atuar diretamente ou não, em convênio com entidades do País ou do exterior, e com elas celebrar contratos e termos de parceria, sendo que, em nenhuma hipótese, poderá o Instituto firmar acordos, convênios ou congêstões que o submeta explícita ou implicitamente ao Estado e aos seus dirigentes, às pessoas jurídicas privadas ou públicas, aos subventores ou doadores e aos partidos políticos.

**Art. 7º** - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas por este Estatuto.

**Capítulo II – Dos Sócios – Direitos – Deveres – Penalidades**

**Art. 8º** – O Instituto é formado por um número ilimitado de sócios.

**Art. 9º** – O Instituto contará com as seguintes categorias de sócios, as quais constituem seu quadro social:

- a) Sócio Fundador;
- b) Sócio Contribuinte;
- c) Sócio Benemérito;
- d) Sócio Efetivo;

**§1º** – Sócio Fundador é aquele que participou da constituição e fundação do Instituto e que assinou a respectiva ata.

**§2º** – Sócio Contribuinte é aquele com todos os direitos e privilégios, estando sujeito a todos os deveres inerentes ao corpo associativo, podendo ser pessoa física e jurídica que contribuem para a sustentabilidade financeira do Instituto, tendo acesso a um conjunto de serviços e programas mediante o pagamento de uma taxa mensal.

**§3º** – Sócio Benemérito é toda pessoa física ou jurídica que pertença ou não ao quadro social do Instituto, e que tenha prestado relevantes serviços para o engrandecimento da cidade e para o alcance de seus fins, que a critério da Diretoria Executiva, poderá ser associado com o Diploma de Sócio Benemérito.

**§4º** – Sócio Efetivo é aquele membro que participa ativamente de alguma das atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo Instituto, contribuindo com a formação dos jovens e com a gestão, divulgação, avaliação, sustentabilidade financeira e outros dos diversos programas do Instituto, podendo ser somente pessoa jurídica. O representante compõe como sócio efetivo o conselho estratégico da instituição.

**§5º** – Cada Sócio Pessoa Jurídica deverá indicar um dos seus membros, através de deliberação interna e lavrada em ata, como representante nas atividades e Conselhos do Instituto.

**Art. 11º** – O poder de voto somente é concebido aos membros fundadores e sócios efetivos, com pelo menos dois anos de atuação.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 TORCIDA MARINHA DE SOUSA  
 Esplanada - Ceard  
 Fone: 3021.1111

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R	LIVRO
T	001
D	22/01/2010
FOL 220	
APRESENTANTE Nº Ordem 0000036	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

A presente cópia transcrita conforme o original. Expediente desta Mesa Diretora. Original: a verificação. Dou Fe. Esc. da Veridade. Pacaricó - RS.

**27 ABR. 2010**

BEZERRA ARRUDA  
 VALUÁRIO RESPONSÁVEL POR SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE  
 FUNDO ESPECIAL  
 PARA O REGISTRO CIVIL  
 AUTENTICADO  
 03 DU 770932

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Art. 12°** - Os sócios do Instituto não respondem, nem mesmo solidária subsidiariamente, pelas obrigações e encargos contraídos pela Instituição, mas são individualmente responsáveis pelas omissões e violações da Lei e do presente Estatuto Social, inclusive no tocante a despesas realizadas que se desvirtuem das finalidades da entidade.

**Art. 13°** - São direitos dos sócios fundadores e efetivos:

- Votar e ser votado para qualquer cargo diretivo do Instituto;
- Tomar parte das Assembléias Gerais, propondo, discutindo e votando sobre assuntos de interesse do Instituto;
- Exigir da Diretoria Executiva as melhorias necessárias e o cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto;
- Solicitar o seu próprio afastamento temporário ou definitivo, desde que seja feito por escrito e explicando os motivos;
- Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando a razão do pedido, quando a Diretoria Executiva for omissa ou agir de má fé ou contrariar os princípios estabelecidos neste estatuto, devendo contar com 60% (sessenta por cento) de assinaturas dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 14°** - São direitos dos sócios contribuintes e beneméritos:

- Acessar os serviços e programas do IEP - Instituto de Educação Portal conforme sua participação e de acordo com a categoria de contribuição;
- Exigir da Diretoria Executiva as melhorias necessárias e o cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto;
- Solicitar o seu próprio afastamento temporário ou definitivo, desde que seja feito por escrito e explicando os motivos.

**Art. 15°** - São deveres dos sócios:

- Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- Zelar pelo patrimônio social e pelos interesses morais, sociais e fiscais do Instituto, difundindo suas finalidades e objetivos, trabalhando para o engrandecimento da mesma;
- Cumprir fielmente as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares do Instituto;
- Contribuir financeiramente para manutenção e expansão das atividades da Entidade, conforme determinação aprovada em Assembléia e termo de adesão do associado a Instituto.

**16°** - Os membros que infringirem as disposições estatutárias ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

- Advertência
- Suspensão
- Exclusão

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 T. Adriaene Martins de Sousa  
 Escritório - Caixa  
 1.º Andar - Martins de Sousa

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R DATA	22/01/2010
LIVRO	001
FCI:NA	221
Nº Ordem 0000036	
APRESENTANTE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

A presente cópia foi produzida eletronicamente a partir da original e sua validade é equivalente à da original.

Dou Fé Teste da Verdade

27 ABR. 2010

BEL' DORIANA ARRUDA BEZERRA - Tabelião  
 CÉLEBRE CONFORME COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO  
 PARA O REGISTRO CIVIL  
 03 DU 770933



**Parágrafo Único** - O membro será advertido quando com palavras ou atitudes desprezear qualquer membro da Diretoria Executiva ou associado; será suspenso quando reincidir nas faltas supracitadas e/ou desobedecer, desprezear ou descumprir as normas estatutárias, regimentais e deliberações da Diretoria Executiva e ainda faltar sem justificativa prévia a mais de três Assembleias Gerais, consecutivas ou não. Será excluído, quando sua conduta for contrária e incompatível com os objetivos sociais da entidade, e quando infringir gravemente as disposições estatutárias, causar danos irreparáveis ao patrimônio social ou moral da Entidade.

**Art. 17°** - A admissão no quadro de sócios far-se-á mediante inscrição, preenchimento de formulário, pagamento da anuidade, adesão aos dispositivos contratuais definidos pela Diretoria Executiva e aprovação da maioria simples da Assembleia.

**Capítulo III - Da Administração**

**Art. 18°** - O Instituto será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Estratégico;
- d) Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4°).

**Parágrafo único** - O Instituto não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4°)

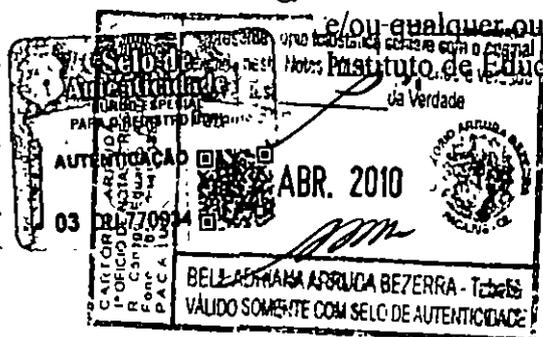
**Art. 19°** - O Instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4°)

**Art. 20°** - A Assembleia Geral, órgão máximo do Instituto, composta pelos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, é soberana em suas deliberações, desde que não contrarie o Estatuto Social ou as disposições legais aplicáveis, tendo como competência exclusiva o seguinte:

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal;
- b) Alterar o Estatuto Social;
- c) Aprovar o Regimento Interno;
- d) Deliberar sobre a extinção do Instituto, sobre a admissão e exclusão de associados, bem como, sobre a cassação de mandato de qualquer membro da Diretoria Executiva, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal;
- e) Apreciar a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva;
- f) Decidir sobre a extinção da Instituição;
- g) Deliberar sobre a venda de bens móveis, imóveis ou semoventes e alienação e/ou qualquer outro tipo de oneração de quaisquer bens pertencentes ao IEP - Instituto de Educação Portal.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 Rua...  
 São Paulo - SP  
 Fone: (11) 3081-1111  
 E-mail: cartorio@arruda.bezerra.com.br

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	FOLHA	222
LIVRO	001	0000039
DATA	22/01/2010	
APRESENTANTE	Nº Ordem: 0000039	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

**Art. 21º** - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada

- I - pela Diretoria Executiva;
- II - pelo Conselho Estratégico;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/3 dos seus associados quites com as obrigações sociais, nos termos do Estatuto Social



**Art. 22º** - O IEP - Instituto de Educação Portal convocará os sócios para deliberarem em sessões de Assembléias Gerais Ordinária, Extraordinária e Eleitoral, nas quais participarão todos os sócios com direito a voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e regulamentares.

**Art. 23º** - A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente para:

- a) Aprovar a proposta de programação e planejamento anual da Instituição, submetida pela Diretoria Executiva;
- b) Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- c) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 24º** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.

**Art. 25º** - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo, com aviso prévio de 5 (cinco) dias de sua realização, pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretora Executiva ou Coordenadora Executiva, pelo Conselho Estratégico e o Conselho Fiscal por maioria simples, ou ainda, por requerimento dos Associados em pleno gozo dos seus direitos, em número nunca inferior a um terço, devendo constar a pauta dos assuntos a serem discutidos.

**Art. 26º** - A Assembléia Geral Eleitoral deverá ser convocada com antecedência de 60 (sessenta) dias antes da realização das eleições dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

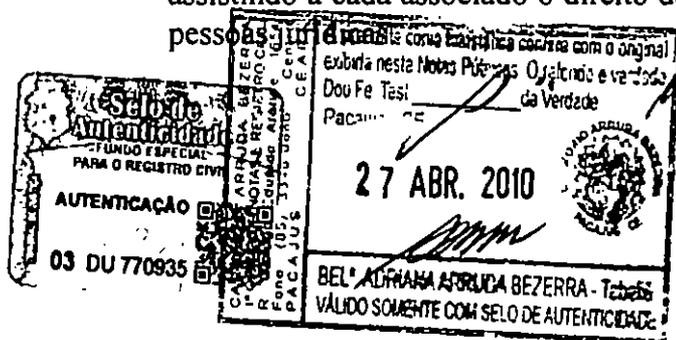
**Art. 27º** - A Assembléia Geral somente se realizará em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados com direito a voto ou em segunda convocação uma hora depois, com qualquer número de associados presentes.

**Art. 28º** - Todas as ocorrências das Assembléias Gerais serão lavradas em Livro Ata próprio circunstanciado, o qual deverá ser assinado pela Diretoria Executiva e pelos Associados presentes as mesmas, sendo que estas serão soberanas nas suas deliberações desde que não contrariem o Estatuto Social ou as disposições legais.

**Art. 29º** - As deliberações das Assembléias Gerais serão através de votação individual, assistindo a cada associado o direito de apenas um voto, mesmo no caso de representar

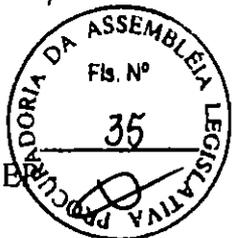
Fls. nº 34  
 Escritório  
 Rua Maria de Souza  
 nº 100  
 Centro  
 Jandaia  
 SP  
 13.200-000  
 CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA		FOLHA	223
R T D		LIVRO	001
DATA		22/01/2010	
APRESENTANTE		Nº Ordem	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		0000036	



Dou Fe Testi da Verdade  
 Paciente  
 27 ABR. 2010  
 BEL. ARRUDA BEZERRA - Tabelião PÚBLICO JANDAIA - SP  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*(Handwritten signatures and initials)*



**Capítulo IV - Da Diretoria Executiva**

**Art. 30°** - A Diretoria Executiva é o Órgão Dirigente, Administrativo e Gestor do Instituto de Educação Portal.

**Art. 31°** - A Diretoria Executiva será constituída pelo presidente, vice-presidente, Diretor(a) Executivo(a), Coordenador(a) Executivo(a), Coordenador Administrativo-financeiro e Coordenador de Marketing e Projetos..

**Art. 32°** - A Diretoria, cujo mandato será de 04 anos, será eleita em Assembléia Geral, e tomará posse no mês seguinte ao da eleição.

**Art. 33°** - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- b) Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- c) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- d) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

**Art. 34°** - Compete ao presidente:

- a) Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Liderar, dirigir, fiscalizar e intervir na administração do Instituto, supervisionando o cumprimento dos objetivos da instituição;
- c) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- d) Autorizar os pagamentos e assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto;
- e) Presidir a Assembléia Geral;
- f) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

**Art. 35°** - Ao vice-presidente compete:

- a) Auxiliar o presidente em suas funções, quando por esse solicitado;
- b) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.
- c) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

- À Diretora Executiva compete:

- a) Coordenar o processo eleitoral do IEP - Instituto de Educação Portal;
- b) Assessorar o Presidente e Vice na respectiva tomada de decisões e gestão do IEP - Instituto de Educação Portal;
- c) Dar suporte à Coordenadora Executiva e sua equipe no desenho, gestão e desenvolvimento dos Programas;
- d) Liderar e implantar o planejamento estratégico do IEP - Instituto de Educação Portal e seus respectivos planos de trabalho;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature and stamp: "CARTORIO ARRUDA BEZERRA, Advogado, Matr. nºs. 101234 e 101235, Escritório - Ceará, Rua ..."

CARTORIO ARRUDA BEZERRA	
DATA	22/01/2010
LIVRO	001
FOI	44
APRESENTANTE	Nº Ordem 0000036
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

27 ABR. 2010

BEL ARRUDA BEZERRA - Tabelado

VALIDO SOMENTE COM SELO

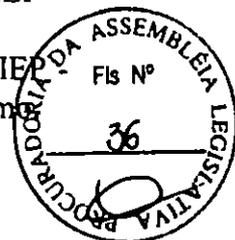
Autenticação

Autenticação

PARA O REGISTRO EM

03 DU 770936

- e) Gerenciar a Controladoria com respectivas metas e indicadores do IEP - Instituto de Educação Portal;
- f) Realizar o acompanhamento e avaliação de impacto dos programas do IEP - Instituto de Educação Portal visando fornecer ao Balanço Social do mesmo.



**Art. 37º** - À Coordenadora Executiva compete:

- a) Realizar pesquisa de mercado de trabalho e oportunidades de negócios;
- b) Selecionar os alunos para o IEP - Instituto de Educação Portal;
- c) Elaborar a matriz curricular de acordo com as oportunidades e perfis;
- d) Iniciar a jornada (formação) no IEP - Instituto de Educação Portal;
- e) Acompanhar, liderar, gerir e avaliar os educadores;
- f) Desenvolver mecanismos de avaliação do desempenho dos educandos, bem como analisar os resultados;
- g) Apresentar os líderes IEP de desenvolvimento;
- h) Gerar e divulgar os cases de resultados.
- i) Coordenar e Integrar as demais áreas do IEP - Instituto de Educação Portal;
- j) Apresentar relatórios de atividades e balanços a Diretoria e o Conselho do IEP - Instituto de Educação Portal;
- k) Organizar as inscrições de associados nos cursos do IEP - Instituto de Educação Portal;
- l) Emitir carteira de associados nos cursos;
- m) Atendimento aos parceiros, corpo docente e discente.

**Art. 38º** - Compete à Coordenação Administrativa:

- a) Gerenciar atividades administrativas;
- b) Gestão de Recursos Humanos nos processos de seleção, contratação, treinamento, desenvolvimento de competências, avaliação de desempenho, entre outros;
- c) Identificar e implantar mecanismos que preservem, protejam e resguardem o patrimônio do IEP - Instituto de Educação Portal;
- d) Definir o fluxograma de todas as atividades e programas do IEP - Instituto de Educação Portal, observando indicadores estratégicos de custos, metas, eficiência, eficácia e efetividade, visando monitorar e avaliar impactos e objetivos estratégicos do Instituto;
- e) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- f) Publicar todas as notícias das atividades da entidade

Compete à Coordenação Financeira:

- a) Gerenciar atividades financeiras
- b) Formular o planejamento financeiro;
- c) Aplicar os diversos instrumentos contábeis necessários à transparência, eficiência e controle social dos diversos recursos geridos pelo IEP;
- d) Assessorar juridicamente o IEP - Instituto de Educação Portal na regularização dos termos de parcerias, contratos e convênios, licitações, elaboração de editais, como também no cumprimento de leis, visando tornar políticas públicas as ações desenvolvidas pelo referido Instituto, entre outros instrumentos jurídicos que demande a intervenção legal do Instituto. Além de

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 Adv. Maria Martins de Souza  
 Precal - Caxias

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
RTD	IA 225
DATA 22/01/2010	LIVRO 001
APRESENTANTE	Nº Ordem 0000036
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

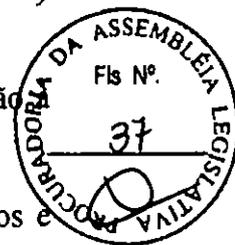
A presente copia transcrita conforme com o original eubrita nesta Habos Públicas Oportuns e ve-564 Dou Fe Test de Validade

27 ABR. 2010

BEL ARRUDA BEZERRA - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03 DU 770937



resguardar juridicamente os alunos e profissionais do Instituto em relação às suas atividades na Instituição;

- e) Publicar o Balanço Social do IEP - Instituto de Educação Portal.
- f) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- g) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- h) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- i) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- j) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- l) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 FUND. DE REGISTRO CIVIL  
 Avenida Martins de Souza  
 Pacius - Curitiba

**Art. 40º** Compete à Coordenação de Marketing e Projetos:

- a) Desenvolver campanhas de marketing do IEP - Instituto de Educação Portal;
- b) Criar e desenvolver o *site* do IEP - Instituto de Educação Portal;
- c) Organizar ciclos de palestras nas escolas e universidades para divulgação do Instituto;
- d) Elaborar e encaminhar agenda de mobilização de recursos e desenvolvimento de alianças sustentáveis;
- e) Gerir, acompanhar e avaliar os projetos desenvolvidos pelos educandos do IEP - Instituto de Educação Portal;
- f) Elaborar e desenvolver projetos para o IEP - Instituto de Educação Portal;
- g) Desenvolver indicadores e controle das principais etapas dos projetos;
- h) Atender as empresas e demais parceiros na implantação de novos projetos;
- i) Avaliar o impacto dos projetos.

**Capítulo V - Do Conselho Estratégico**

**Art. 41º** – O Conselho Estratégico é um órgão do Instituto composto por representantes de Pessoas Jurídicas, Poder Público, ONGs, Universidades, Organismos Internacionais e outros que têm o papel ativo no desenvolvimento dos programas e projetos do IEP - Instituto de Educação Portal, contribuindo financeiramente para os mesmos como associados do Instituto num período de 02 anos.

**Parágrafo Único** – Os membros do Conselho são convidados exclusivamente pela Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, para um mandato de 02 anos a ser renovado automaticamente mediante a aprovação da Diretoria Executiva conforme a participação nos Programas e Projetos do IEP - Instituto de Educação Portal. É exigido para se candidatar ao Conselho, tenha pelo menos 02 anos de atuação no mesmo, portanto, membro efetivo do IEP - Instituto de Educação Portal.

**Art. 42º** - Compete ao Conselho Estratégico:

- a) Estabelecer parcerias,
- b) Elaborar calendário anual de atividades;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA		FC	226
R	DATA	LIVRO	001
T	22/01/2010		
D			
APRESENTANTE		Nº Ordem 0000036	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA			

A Presença ou a inexistência da assinatura original  
 e/ou desta Nota: **Presença Original é Verdade**  
 Dou Fe. Test. da Verdade  
 Pac.

**27 ABR. 2010**

BELÉM - PARÁ  
 BELÉM - PARÁ  
 VALDOCELO FERREIRA DE MOURA - TABELA  
 VALDOCELO FERREIRA DE MOURA - TABELA

Selo de Autenticação  
 FUNDO DE REGISTRO CIVIL  
 AUTENTICAÇÃO  
 03 DU 770938

- c) Cumprimento do regimento interno;
- d) Publicações de informações junto à sociedade civil;
- e) Apresentar programas, projetos ou propostas de melhoria para as atividades do IEP - Instituto de Educação Portal;
- f) Criar elos entre os diversos membros do Conselho visando otimizar recursos e somar competências para o desenvolvimento dos objetivos e metas do programa.

**Capítulo VI - Do Conselho Fiscal**

**Art. 43º** – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do IEP - Instituto de Educação Portal, sendo composto por 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) suplente, escolhidos e eleitos em Assembléia Geral Eleitoral para um mandato de 04 anos concomitantemente ao mandato da Diretoria Executiva, com competência administrativa e financeira que lhe é estabelecida pelo estatuto social e pelo regimento interno.

**Parágrafo Único** - Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para presidi-lo, cabendo aos conselheiros suplentes substituírem os conselheiros efetivos em suas ausências definitivas ou impedimentos ocasionais.

**Art. 44º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)
- c) Requisitar a Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- d) Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Capítulo VII - Do Processo de Renovação da Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e Conselho Fiscal**

**Art. 45º** – Concorrerão para renovação da Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal do IEP - Instituto de Educação Portal, os sócios fundadores e sócios efetivos, estes representantes das organizações associadas (empresas, poder público, ONGS, Universidades, Organismos Internacionais entre outros) que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se inscreverem em assembléia devidamente convocada para tal fim e tiverem as competências mínimas gerenciais e técnicas,

CARTORIO ARRUDA BEZERRA  
 Rua...  
 Fone...  
 E-mail...

CARTORIO ARRUDA BEZERRA	
R	LIVRO
T	001
D	22/01/2010
APRESENTANTE N.º Cidsm 00000036	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

A presente...  
 Dou Fe Test...  
 27 ABR. 2010  
 BEL...  
 VALID...  
 03 DU 770839

estipuladas em regimento interno, a fim de garantir o bom andamento das atividades da Entidade.



**Art. 46°** - As renovações do quadro funcional para Diretoria Executiva, Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal do IEP - Instituto de Educação Portal ocorrerão sempre no mês de janeiro através da inscrição dos pleiteantes em assembleia e consenso entre os participantes, não obstante aprovação do Presidente do IEP - Instituto de Educação Portal, para um mandato de 04 anos, podendo haver em todas as instâncias, renovação de mandato por igual período.

**Art. 47°** - Os membros legitimados em assembleia através do consenso e conforme aprovação do Presidente do IEP - Instituto de Educação Portal tomarão posse imediatamente para suas funções e atribuições sob pena de caducar a posse.

**Art. 48°** - As renovações funcionais, tanto para Diretoria Executiva quanto para o Conselho Fiscal, proceder-se-á mediante inscrição em assembleia, devendo essas constarem, necessariamente expressos, os nomes dos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros e de seus respectivos cargos e sujeitos a aprovação do Presidente do IEP - Instituto de Educação Portal.

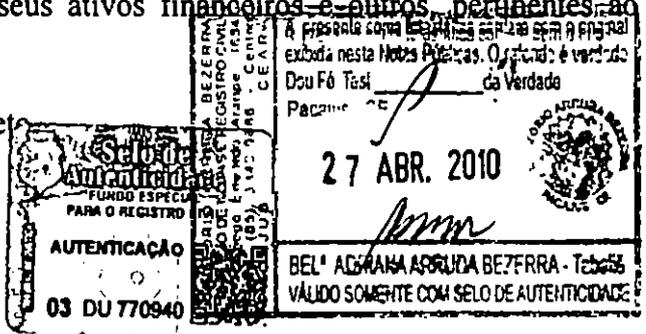
**Capítulo VIII - Dos Recursos Financeiros**

**Art. 49°** - Os recursos financeiros necessários à manutenção do Instituto poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - Doações, legados e heranças
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob a sua administração
- V- Contribuição dos associados
- VI - Recebimento de direitos autorais etc.

**Capítulo IX - Do Patrimônio**

**Art. 50°** - O patrimônio do Instituto é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, legados, marcas e patentes, títulos, ações ou direitos que a mesma venha a deter, que serão registrados em nome do Instituto e só poderão ser aplicados na execução de seus fins, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno, sendo vedado aos seus membros exercer propriedade ou composses sobre este patrimônio. Afirmamos ainda que o prédio utilizado para as instalações do IEP - Instituto de Educação Portal pertence à Industrial e Comercial Sucos Tropicais Ltda., inscrita no CNPJ: 04.928.885/0001-44 e será concedido para o funcionamento do Instituto através de contrato de locação de imóveis.



CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
Adv. Maria Inês de Souza  
Escritório - Caixa Postal 10000  
Fone: (51) 3333-1111

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
R	DATA
T	22/01/2010
D	001
FOLHA 228	
Nº Ordem 00009036	
APRESENTANTE	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Art. 51°** - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4°)



**Art. 52°** - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4°).

**Art. 53°** - Sendo o IEP - Instituto de Educação Portal uma sociedade sem fins lucrativos, poderá receber doações voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, conquanto que sejam utilizadas para a aquisição de patrimônio ou para execução de projetos sociais, tendo o poder de emitir e dar recibos em nome do Instituto.

**Capítulo IX - Da Prestação de contas**

**Art. 54°** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4°):

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**Capítulo X - Das Disposições gerais e transitórias**

**Art. 55°** - O Instituto se extinguirá pela impossibilidade de manter-se, pela inexecuibilidade de seus fins, por lei ou por deliberação de seus membros em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, contado com o voto de 2/3 (dois terços) dos membros presentes e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

OLHA

LIVRO 0011 229

DATA 22/01/2010

APRESENTANTE Nº Ordem 0000036

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA

ALZ D

Cartório Arruda Bezerra  
T. Adreana Martins Ribeiro de Sousa  
Rua... - Ceará

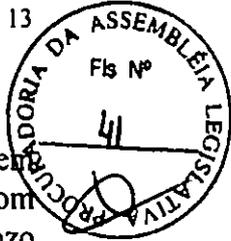
A presente cópia:  de conteúdo certo e original  e/ou  desta cópia  de conteúdo certo e original  Dou Fe Teste  da Validade

27 ABR. 2010

BEZERRA ADRIANA ARRUDA BEZERRA - TABELAS  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
R. Change F. 1118-0988  
PACAJUS - CE 61.100-000

SELO DE AUTENTICIDADE  
UNION ESPÉCIA  
PARA O REGISTRO CIVIL  
03 DU 770941



**Art. 56°** - O estatuto social do Instituto poderá ser alterado total ou parcialmente, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, contando com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 57°** - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o Instituto em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

**Art. 58°** - Os casos omissos e de caráter urgente e inadiável, bem como, dúvidas suscitadas no presente Estatuto Social, serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com base na legislação, na analogia, nos princípios gerais do direito, usos e costumes, e referendados em Assembleia Geral.

**Art. 59°** - Este Estatuto entra em vigor a partir da data do seu registro.

**Art. 60°** - Enquanto não se efetivarem as providências constantes no artigo anterior, a Instituição reger-se-á por normas emanadas da Diretoria Executiva na primeira Assembleia Geral.

Fortaleza - Ceará - Brasil, 21 de Dezembro de 2009.

**Jose Luis Eduardo Pinto Figueiredo**  
**Presidente**

Brasileiro, casado, empresário  
Endereço: Avenida Historiador Raimundo Girão, 700 - Meireles - Fortaleza CE  
CPF: 470.021.313-20  
RG: 1445347-88 SSP-CE

**Antonio Eugenio Pinto Figueiredo**  
**Vice-Presidente**

Brasileiro, solteiro, empresário  
Endereço: Rua São Paulo, 1590 - Centro - Fortaleza CE  
CPF: 621 085.903-82  
RG: 94002354894 SSP-CE

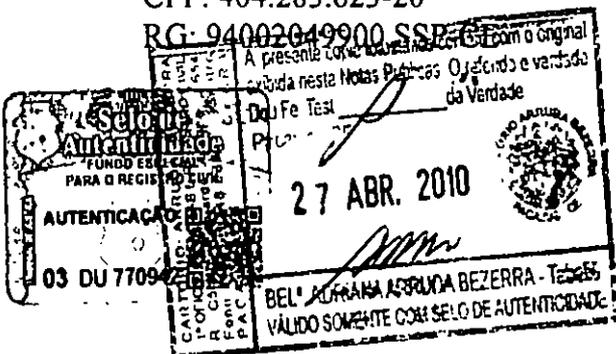
**Mônica Rabelo de Freitas**  
**Diretora Executiva**

Brasileira, casada, executiva  
Endereço: Rua Vicente Lopes, 162 - Casa 2 - Cidade dos Funcionário - Fortaleza CE  
CPF: 404.283.623-20  
RG: 94002049900 SSP-CE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
Escritório de Registro em  
Fortaleza - Ceará

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

R	DATA	LIVRO	FOLHA
D	22/01/2010	00	230
AFRESENTANTE		Nº Ordem	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		0000036	



*Larissa Camila Martins de Oliveira*

**Larissa Camila Martins de Oliveira**

**Coordenadora Pedagógica**

Brasileira, solteira, pedagoga

Endereço: Rua Silva Paulet, 2140 – apto. 602 – Dionísio Torres – Fortaleza CE

CPF: 620.018.413-53

RG: 99010509851 SSP-CE



*Elane Guedes da Silva*

**Elane Guedes da Silva**

**Coordenadora de Marketing e Projetos**

Brasileira, casado, administradora

Endereço: Avenida Gilmar Amora Pontes, 415 – Jabuti – Eusébio CE

CPF: 005.270.133-66

RG: 2001098085645 SSP-CE

*Susiane Freitas de Castro*

**Susiane Freitas de Castro**

**Coordenadora Administrativa**

Brasileira, solteira, administradora

Endereço: Rua Baturité, 427 – Centro – Horizonte CE

CPF: 025.150.523-55

RG: 2001005037440

*Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira*

**Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira**

**Presidente do Conselho Fiscal**

Brasileiro, casado, administrador

Endereço: Rua Manoel Felipe, 491 – Buriti – Pacajus CE

CPF: 153.863.252-72

RG: 97024021647-SSP-CE

*José Emídio Rocha Teixeira*

**José Emídio Rocha Teixeira**

**Conselheiro Fiscal**

Brasileiro, casado, administrador

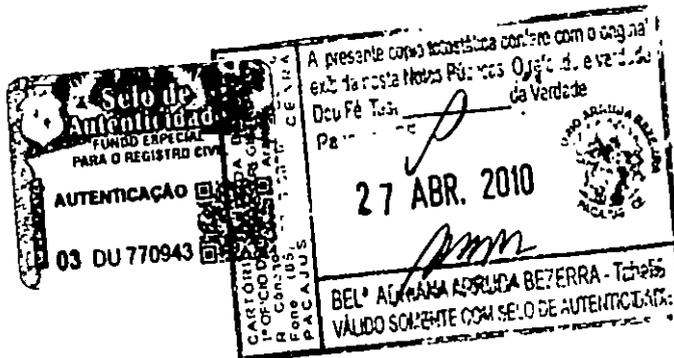
Endereço: Rua Des. Leite Albuquerque, 1112 – apto. 701 – Aldeota – Fortaleza CE

CPF: 441.961.053-00

RG: 1071696-86 SSP – CE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 Beltrina Martins de Sousa  
 Escritório - Ceará

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	
DATA	LIVRO
22/01/2010	001
FC	0000036
FC	-31
APRESENTANTE	Nº Ordem
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA	



*Antônio Farias de Almeida*  
**Antônio Farias de Almeida**

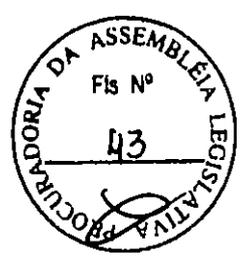
**1º. Suplente de Conselheiro Fiscal**

Brasileiro, casado, Economista

Endereço: Rua Humberto Lomeu, 3459 – Granja Lisboa – Fortaleza CE

CPF: 878.215.678-68

RG: 10.261.892 SSP - SP



CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
RTD	DATA	LIVRO	FOLHA
AB	22/01/2010	001	232
APRESENTANTE		Nº Ordem	0000038
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA			

*Marília Costa Barbosa*  
**Marília Costa Barbosa**  
Advogada OAB-CE nº 17.030

*Adelaine*  
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
Ofício de Notas e Registro Civil  
Adelaine Marilins de Sousa  
Pacajus - Ceará

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
	PROVIMENTO 01/07	
	Emolumentos	53,47
	FERMOJU	4,32
	FERC	9,78
	TOTAL	67,56
Nº Selo	AC 656408	
Via(s)	(3)	

**Selo de Autenticidade**  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
AUTENTICAÇÃO  
03 DU 770944

A presente curva fotostática confere com o original exibida nesta Mesa. Dou Fé Teste da Verdade.  
Pacajus - CE

**27 ABR. 2010**

*Adelaine*

BEL. ADELAINA ARRUDA BEZERRA - Tabelas  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

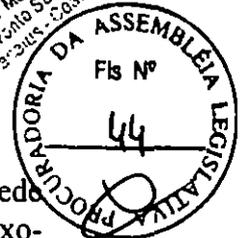
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
RTD	DATA	LIVRO	FOLHA
AB	30/04/2008	042	102
APRESENTANTE		Nº Ordem	0010199
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA			

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
 FÓRUM DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 JANDAIA - PIAUI - MENDES DE LIMA  
 ESCRITÓRIO SUBSTITUTO  
 CEP: 21111-200



### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA

Ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2007, reunidos em primeira convocação, na sede social da associação, à Rodovia BR 116, Km 54 S/N, cidade de Pacajus – Ceará, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação civil sem fins lucrativos denominada "Instituto de Educação Jandaia", com sede na cidade de Pacajus-Ceará, à Rodovia BR 116, Km 54 S/N, regida na forma estabelecida em seu estatuto e qualificada como OSCIP. Assumiu a presidência o fundador Sr. José Luis Eduardo Pinto Figueiredo, portador carteira de identidade nº 1445347-88 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 470.021.313-20, brasileiro, casado, empresário, residente a Av. Historiador Raimundo Girão, 700, Apto. 902, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce, que para secretário designou o Sr. Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira Brasileiro, portador carteira de identidade nº 97024021647 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 153.863.252-72, casado, administrador, residente a Rua Manoel Felipe, 491 – Burity – Pacajus – Ce, dando por instalada a assembléia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada "Instituto de Educação Jandaia" e investidos em suas funções, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido, os diretores: José Luis Eduardo Pinto Figueiredo – Presidente, Antonio Eugênio Pinto Figueiredo – Vice-Presidente, Mônica Rabelo de Freitas – Diretora Executiva. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira – Presidente, José Emidio Rocha Teixeira – Conselheiro Fiscal, Antonio Farias de Almeida – 1º Suplente de Conselheiro Fiscal. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

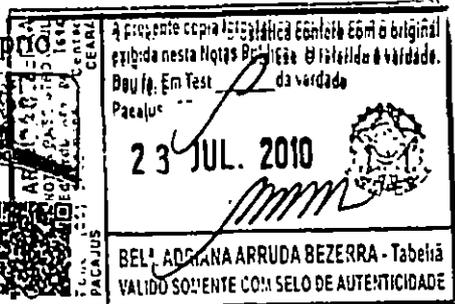
**ASSINATURAS:** Antonio Eugênio Pinto Figueiredo, Mônica Rabelo de Freitas, Antonio Farias de Almeida, José Emidio Rocha Teixeira, Elane Guedes da Silva, Egídio Guerra de Freitas, Larissa Camila Martins de Oliveira, Aleliana Mirelle Martins de Oliveira.

**CERTIFICO** que esta é a cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio

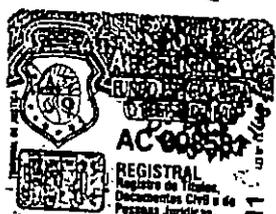
Pacajus – Ce., 23 de abril de 2008

José Luis Eduardo Pinto Figueiredo  
 Presidente

Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira  
 Secretário



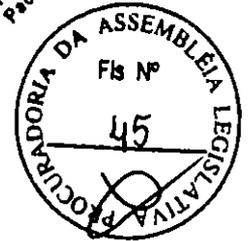
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 01/07
	Emolumentos 13 45
	FERMOJU 2.00
	FERC 2 60
	TOTAL 18 05
	Nº Selo AC 008584
Via(s) (3)	

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
RTD	DATA 22/01/2010	LIVRO 050	FOLHA 1
APRESENTANTE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA		Nº Ordem	0011143

*Adelana*  
**CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA**  
 Ofício de Notas e Registro Civil  
 Adelana Martins de Sousa  
 Escrevente Autorizada  
 Pacajus - Ceará



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2009, às dezoito horas, no local da reunião, na sede da associação, à Rodovia BR 116, Km 54 S/N, cidade de Pacajus – Ceará, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas, com o propósito de deliberar sobre a Alteração Estatutária para estabelecer a nova denominação da associação, assuntos abaixo relacionados na Ordem do Dia, tendo comparecido as pessoas relacionadas na lista de presença;

Convocados:

**JOSÉ LUIS EDUARDO PINTO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, industrial, portador RG nº 1445347-88 SSP-CE e inscrito no CPF nº 470.021.313-20, residente a Av. Historiador Raimundo Girão, 700, Apto. 902, Praia de Iracema, Fortaleza - Ceará.

**ANTONIO EUGENIO PINTO FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG nº 94002354894 SSP-CE e inscrito no CPF nº 621.085.903-82, residente na Rua São Paulo, 1590, bairro Jacarecanga, Fortaleza – Ceará.

**MÔNICA RABELO DE FREITAS**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 94002049900 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 404.283.623-20, residente na Rua Vicente Lopes, 162 – Casa 2 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará.

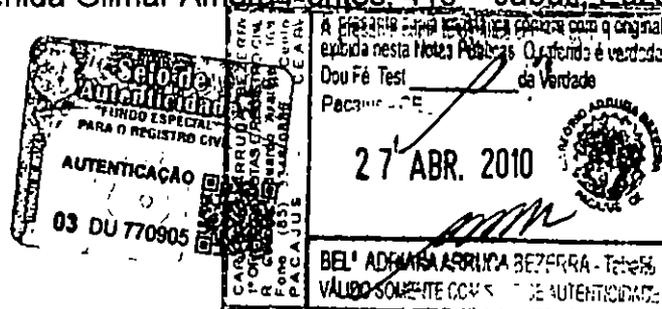
**CÁSSIO MURILO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 97024021647 SSP-CE e inscrito no CPF nº 153.863.252-72, residente na Rua Manoel Felipe, 491, bairro Burití, Pacajus – Ceará.

**JOSÉ EMIDIO ROCHA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1071696-86 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 441.961.053-00, residente a Rua Des. Leite Albuquerque, 1112 – Apto 701 – bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará.

**ANTONIO FARIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 10.261.892 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 878.215.678-68, residente na Rua Humberto Lomeu, 3459, Granja Lisboa, Fortaleza - Ceará.

**LARISSA CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG nº 99010509851 SSP-CE, e inscrita no CPF nº 620.018.413-53, residente na Rua Silva Paulet, 2140 – Apto. 602 – Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará

**ELANE GUEDES DA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 2001098085645 SSP-CE, e inscrita no CPF nº 005.270.133-66, residente a Avenida Gilmar Amora Pontes, 415 – Jabuti, Euzébio – Ceará.



*Handwritten signature*

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA			
AB	R	DATA	LIVRO
	T	22/01/2010	050
	D		FOLHA
			2
APRESENTANTE		Nº Ordem	0011143
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA			

*Adelana*  
**CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA**  
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 Adelana Martins de Sousa  
 Escrivã Autorizada  
 Pacajus - Ceará



**ALELIANA MIRELLE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, executiva de marketing, portadora do RG nº 96002413919 SSP-CE, e inscrita no CPF nº 620.018.413-53, residente a Rua Silva Paulet, 2140 – Apto. 602 – Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará.

**SUSIANE FREITAS DE CASTRO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2001005037440 SSP-CE, e inscrita no CPF nº 025.150.523-55, residente a Rua Baturité, 427 – Centro – Horizonte – Ceará.

Para coordenar os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação, Dr. José Luis Eduardo Pinto Figueiredo, que convidou a mim Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira para lavrar esta ata.

Às dezoito horas e trinta minutos desta data, compareceram ao local de reunião os associados devidamente convocados a partir do Edital de Convocação de Assembléia Extraordinária emitido pelo Presidente José Luis Eduardo Pinto Figueiredo em vinte e três de novembro de 2009, em segunda convocação, relacionados na referida lista de presença;

Abertos os trabalhos, foram distribuídas cópias do novo Estatuto Social com a nova denominação social proposta em face às adequações necessária à nova realidade da Associação; O documento foi lido na íntegra de seus 60 (sessenta) Artigos, na presença de todos os Associados Estatutários que assinam a Lista de Presença, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Após a deliberação da nova denominação social da associação, o Presidente da Mesa declarou definitivamente alterado o Estatuto Social com a nova denominação de **IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**, devidamente descrito no Estatuto da Associação.

E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira, Secretário, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

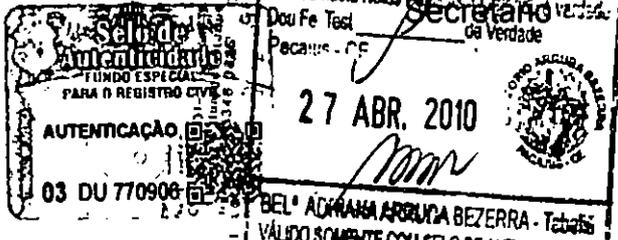
**Assinaturas:** Antonio Eugenio Pinto Figueiredo, Mônica Rabelo de Freitas, José Emidio Rocha Teixeira, Antonio Farias de Almeida, Larissa Camila Martins de Oliveira e Aleliana Meirelles Martins de Oliveira.

**CERTIFICO** que esta é a cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

*José Luis Eduardo Pinto Figueiredo*  
**José Luis Eduardo Pinto Figueiredo**  
 Presidente

*Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira*  
**Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira**  
 Secretário

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
	PROVIMENTO 01/07	
	Emolumentos	38,73
	FERMOJU	4,32
	FERC	2,78
	TOTAL	45,83
	Nº Selo	AC656507
Via(s)	3	





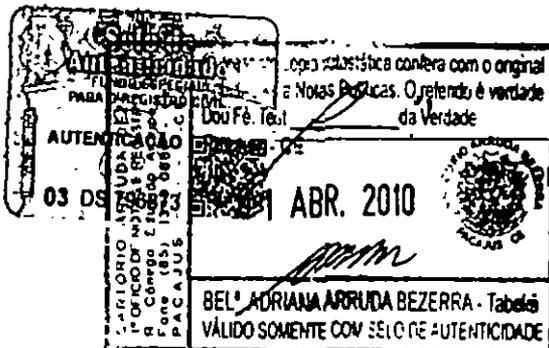
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.557.713/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IEP - INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IEP</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.89-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 116, KM 54</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP <b>62.870-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PACAJUS</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia <b>04/02/2010</b> às <b>17:21:36</b> (data e hora de Brasília).			

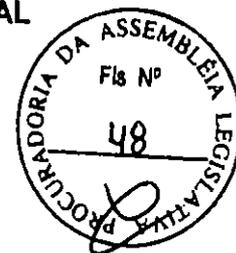
Voltar



Copyright Receita Federal do Brasil - 04/02/2010



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



**FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.**

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12.2004)

Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)

Decreto nº 28 658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 02 2007)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

**A T E S T A**, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**, CNPJ: 09.557.713/0001-25, situado na ROD. BR116, KM 54, Nº 0, Município de **PACAJUS - CE**, está registrada neste fichário sob o nº 01.11.E.3480/2009, SCE - 3480, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida **PELO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do citado município, **MARIA LIDUINA LIMA PACHECO**

Fortaleza, 24 de maio de 2010

Paulo Henrique Parente Nery Santos  
 Secretário executivo STDS

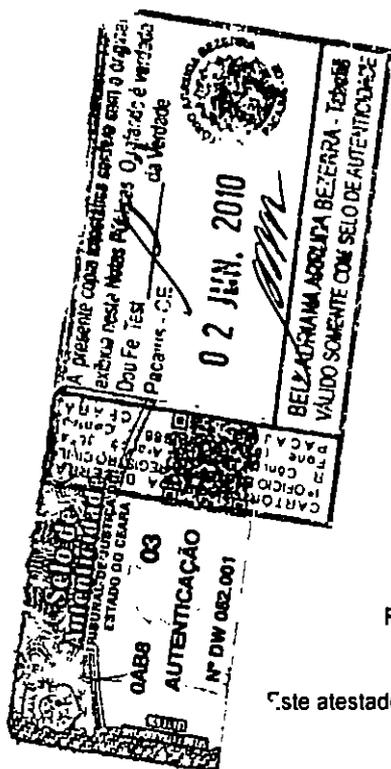
-----  
 Presidente do F.C.O.S.C.

-----  
 Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

*Elita Leite*  
 Secretária

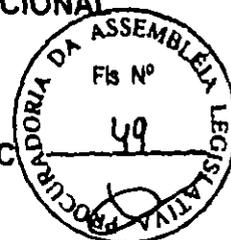
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107  
 Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973.





**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



**FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.**

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)

Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)

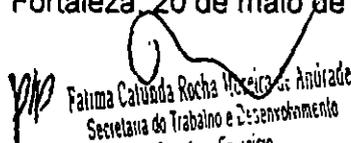
Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10.2005)

Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02 2007)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

**A T E S T A**, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**, CNPJ: 09.557.713/0001-25, situado na ROD. BR116, KM 54, Nº 0, Município de PACAJUS - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.11.E.3480/2009, SCE - 3480, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do citado município, GERUZA MARIA ALBUQUERQUE AGUIAR

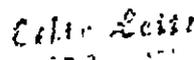
Fortaleza, 20 de maio de 2009

  
Fatima Calusda Rocha Mesquita Amorade  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento  
Social em Exercício

Presidente do F.C.O.S.C.



Cons. Técnica do F.C.O.S.C.



Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107  
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10.165 de 1º 02 1973



**iep**  
instituto  
de educação portal

# RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

Pacajus – CE  
2008 – 2009

# ATIVIDADES

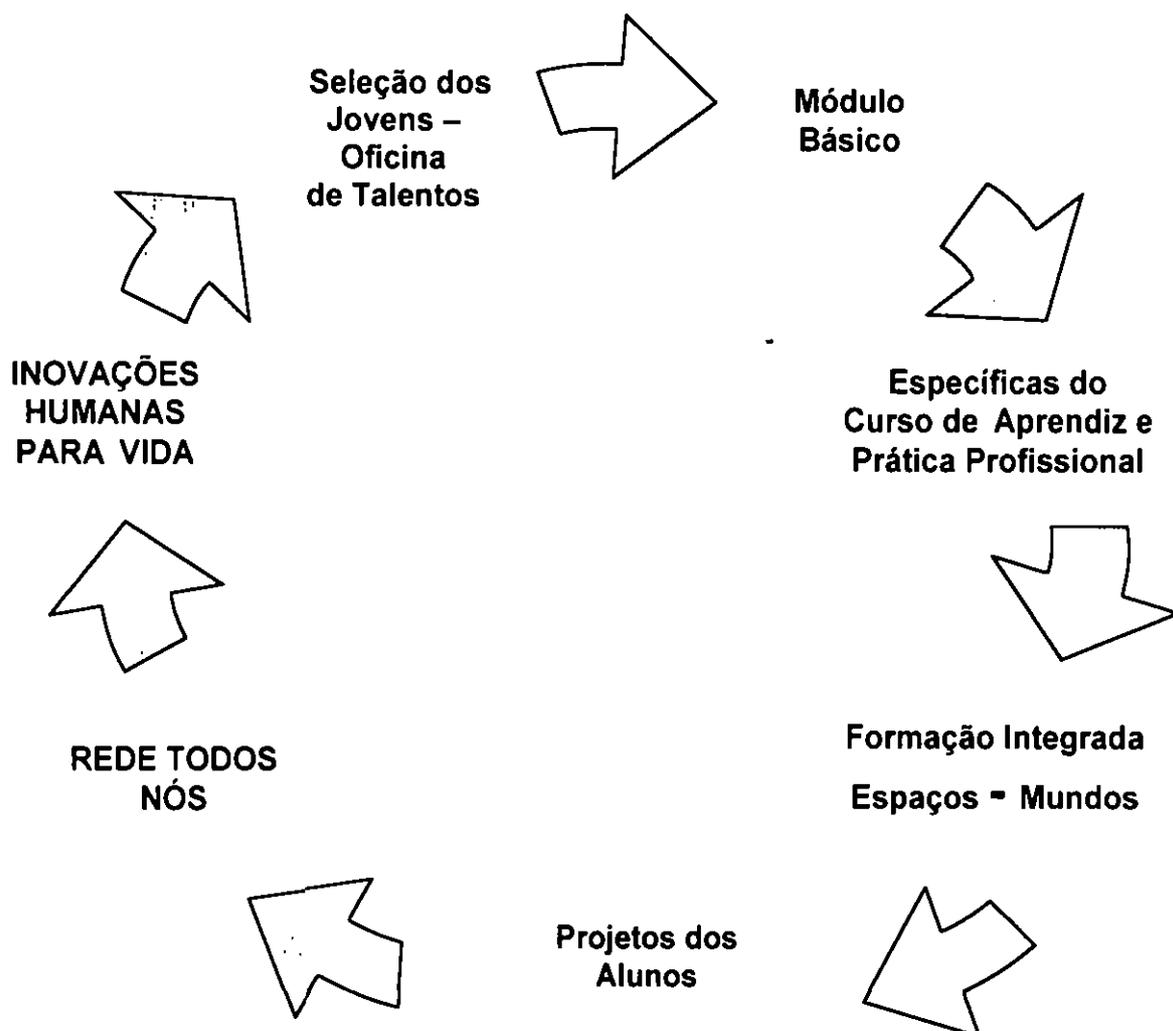
Explicitamos abaixo uma síntese de todas as atividades e eventos realizados no Instituto de Educação Jandaia atualmente denominado Instituto de Educação Portal – IEP (outubro de 2009) a partir de seu funcionamento.

Seguiremos a seguinte estrutura organizacional neste relatório;

- 1. Síntese das Atividades do Programa Desenvolvendo Gerações
- 2. Síntese das Atividades do Programa Inovações Humanas para a vida
- 3. Síntese das atividades do Programa Educação para o Desenvolvimento.

## 1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DESENVOLVENDO GERAÇÕES

O Programa Desenvolvendo Gerações tem como objetivo promover a formação profissional na modalidade de aprendizagem (Lei 10.097/00) através da metodologia do ser humano integrado. Segue abaixo a jornada de formação dos aprendizes.

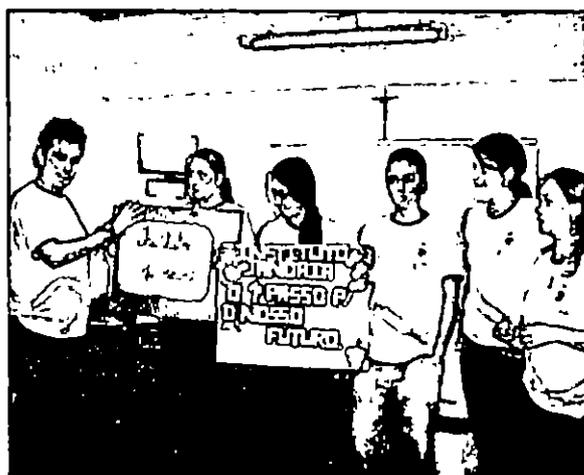


### 1.1 -Semana Pedagógica – Realizada no período de 01/12 a 05/12 de 2008.

As atividades no Instituto de Educação Jandaia – Programa Desenvolvendo Gerações iniciou dia 01 de dezembro de 2008 com a 1ª Semana Pedagógica, tendo como objetivo integrar os alunos à filosofia e metodologia de ensino do Instituto através da apresentação da equipe de trabalho e Treinamento do Regimento Interno da Instituição.

Foram realizadas palestras que contribuíram para o crescimento profissional dos alunos, na qual podemos destacar “Relatos da experiência de vida: os novos líderes” – Rosier (TBC Consultoria), “Motorista do Destino” (Auto-motivação, planejamento – plano de vida dos alunos) - Patrícia (Psicóloga – J. Macedo), “Marketing Pessoal” – Ferreira (Colaborador da Área Comercial - Sucos do Brasil, “Disciplina e Segurança no Ambiente Institucional” – Aldir Teles (Chefe de Segurança Patrimonial – Sucos do Brasil).

Na ocasião os alunos participaram de oficinas e dinâmicas de autoconhecimento e relacionamento interpessoal.



Apresentação dos alunos – Turma da Tarde.  
“Expectativas e Sonhos”

**Solenidade de Inauguração – Realizada no dia 06 de Dezembro de 2008 às  
09hs no Instituto de Educação Jandaia.**

Os mais de seiscentos convidados presentes nessa solenidade tiveram a oportunidade de conhecer nossos alunos e a equipe de trabalho do Instituto de Educação Jandaia. Na ocasião tivemos uma homenagem aos parceiros que possibilitaram a realização desse trabalho. Finalizamos o evento com a visita as instalações da Instituição

Foi um momento de grande importância para o Instituto de Educação Jandaia, pois podemos ver a realização não só de um trabalho mais também de um sonho.



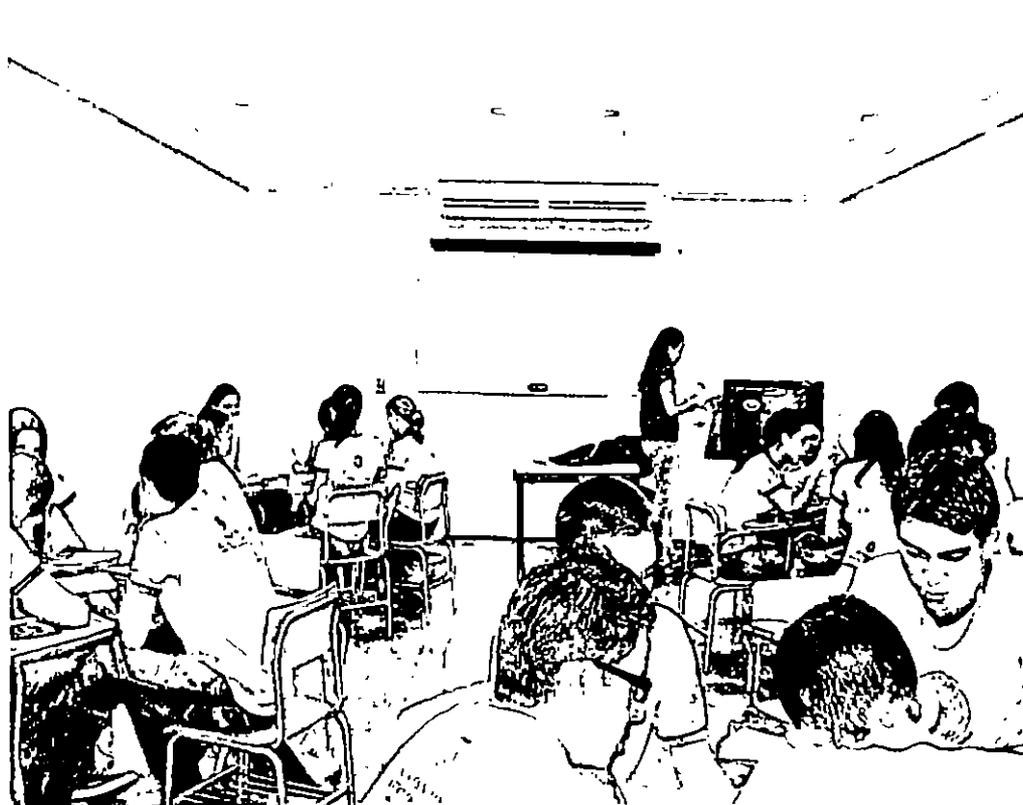
Descerramento da Placa Instituto de Educação Jandaia – 06 de dezembro de 2008

**1.2 - Módulo Básico (Português, Matemática, Inglês, Noções em Gestão da Qualidade e Informática Básica)– Início 09 de Dezembro de 2008 com término em 09 de Abril de 2009.**

O módulo básico teve início no dia 09 de dezembro de 2008 com as disciplinas Fundamentos da Matemática (40hs por turma) e Comunicação Oral e Escrita (60hs por turma). A disciplina da Matemática foi concluída em 26 de janeiro de 2009, dando início a disciplina de Inglês (20hs por turma) que concluiu juntamente com a Comunicação Oral e Escrita em 11 de fevereiro de 2009. Dia 12 de fevereiro iniciou as disciplinas Noções em Gestão da Qualidade (40hs por turma) e Informática Básica (80hs por turma). Ambas concluíram em 09 de abril de 2009.

Além de revisarem e reforçarem os conhecimentos básicos dessas disciplinas, os alunos tiveram a oportunidade de verificar como esses conhecimentos se aplicam no dia-a-dia e no ambiente de trabalho (profissional). Para tanto, os educadores desenvolveram um trabalho interdisciplinar e de orientação profissional, „contextualizando e dando um significado prático dos conteúdos para que os alunos fiquem aptos ao trabalho.

O módulo básico é o módulo que antecede o curso de aprendizagem, para que os jovens possam revisar os conteúdos básicos no intuito de acompanharem os módulos específicos do curso profissionalizante na modalidade de aprendizagem.

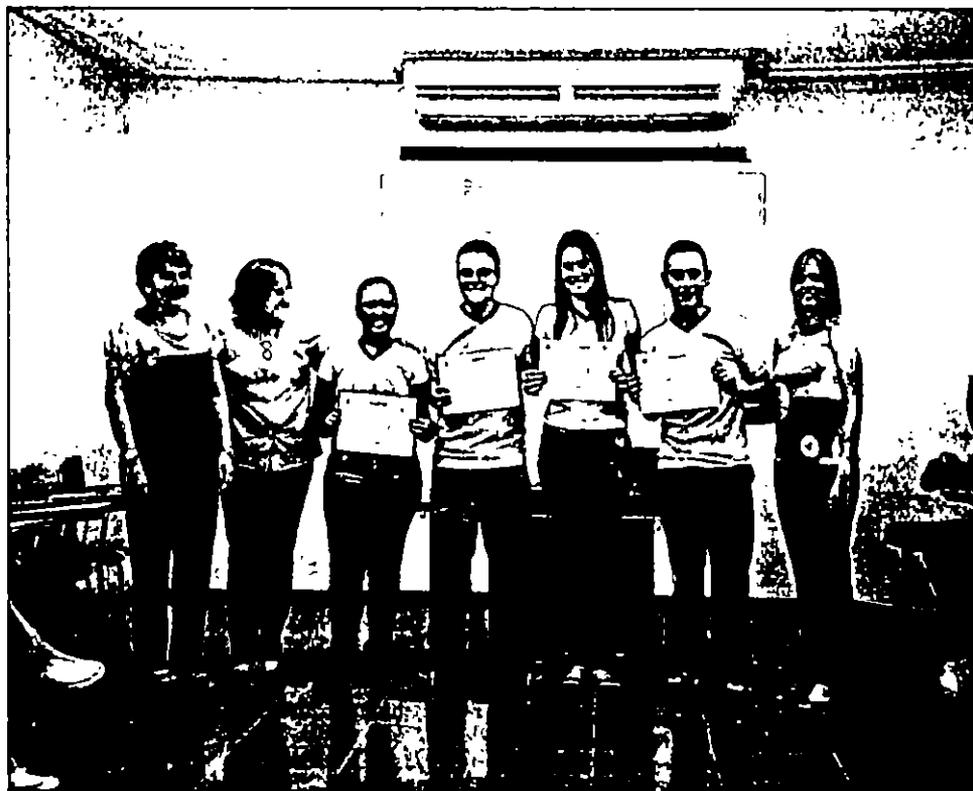


Aula de Matemática – Módulo Básico



Laboratório de Informática – Módulo Básico

**ENTREGA DOS CERTIFICADOS – CONCLUSÃO DO MÓDULO  
BÁSICO – 1ª TURMA (98 ALUNOS)**



### 1.3 Espaços-mundos – Início dia 09 de Janeiro de 2009

#### • CONCEITO

Os Espaços Mundos é um projeto de arte e cultura que estimula Jovens líderes a atuarem como Profissionais Multiplicadores de Transformações Social, Ambiental, Educacional e Cultural dos mundos que circulam ou pretendem conquistar. Fazemos isso através do desenvolvimento das habilidades do jovem e suas competências numa perspectiva crítica, ética, lúdica, criativa, artística e profissional. São eles: Espaço Mundo do Eu; Espaço Mundo da Família; Espaço Mundo Espiritual; Espaço Mundo Ambiental; Espaço Mundo da Arte e Cultura; Espaço Mundo da Cidadania e Comunitário; Espaço Mundo da Comunicação e Tecnologias; Espaço Mundo do Desafio, Espaço Mundo Político e Espaço Mundo do Trabalho.

Criamos a metodologia dos espaços mundos como fundamentação pedagógica, os quais se constituem em oficinas permanentes de aprendizado visando desenvolver no corpo discente as competências:

- ✓ Inteligência emocional/espiritual;
- ✓ Liderança;
- ✓ Resiliência;
- ✓ Flexibilidade;
- ✓ Consciência social/ambiental;
- ✓ Ética;
- ✓ Inovação;
- ✓ Autodisciplina.

O trabalho nos espaços-mundos teve início no dia 09 de janeiro de 2009 e é realizado às sextas-feiras.

Todos os jovens participam dessa metodologia, independente do curso de aprendizagem em que estão matriculados.

Iniciamos com o Mundo do EU (mundo interior, autoconhecimento e relacionamento interpessoal) e o Mundo da Arte (focando o Teatro). Em abril de 2009 iniciamos mais dois “mundos” – Mundo da Família e o Mundo da arte permaneceu com o módulo Corpo e Movimento (expressão corporal, dança, psicomotricidade, coordenação motora).

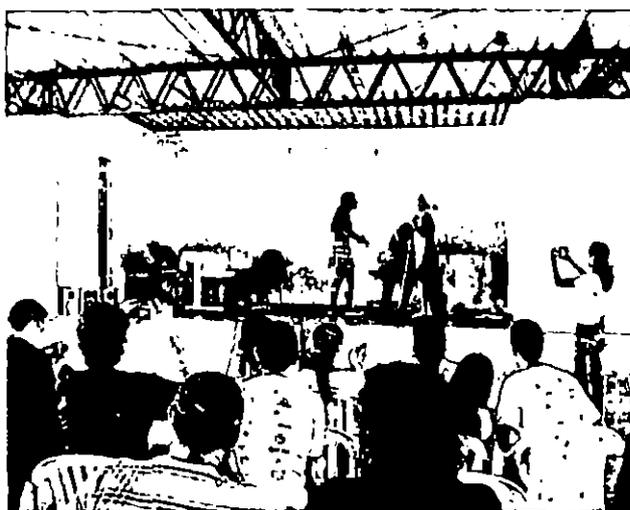
Todos os facilitadores dos mundos são profissionais com curso superior completo e também possuem formação e habilidades artísticas. Desse modo, todos os conteúdos são desenvolvidos através da arte, estimulando a criatividade, potencialidade e produção do conhecimento dos educando.

Temos como princípio pedagógico os quatro pilares da educação: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a aprender. Portanto, os mundos envolvem estes pilares a partir dos temas e conhecimentos transversais (ética, meio ambiente, cidadania, família, etc.) de forma interdisciplinar, formando os educando para a vida

pessoal e profissional como ser humano integrado/totalizado, capazes de serem agentes de transformação social.



A cada final de módulo dos “mundos” os alunos produzem uma instalação artística no Instituto. A instalação do Mundo do EU, foi produzida por grupos de alunos, onde cada grupo representou através da ambientação e decoração das salas de aulas a história de vida



deles. Todos os grupos foram inovadores, utilizando da imaginação e da criatividade, trabalharam com materiais reciclados, utilizaram caixinhas de sucos, CDs e fotos para decoração e até as próprias cadeiras para ambientação das salas.

No mundo da família, os alunos da 1ª turma fizeram no dia 08 de maio de 2009 um dia de integração deles com as famílias para estreitar a convivência e aproximar os familiares ao Instituto Jandaia.



No mundo espiritual os alunos fizeram a instalação artística apresentando os sete pilares da sabedoria: mordomia, liberdade, sabedoria, obediência, individualidade, unidade e caráter

### **Os Cursos de Aprendizagem em Parceria com o SENAI (25 de maio de 2009).**

Os 98 jovens que concluíram o módulo básico em abril de 2009, iniciaram em maio os cursos de aprendizagem em parceria com o SENAI e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.

Os cursos em parceria com o SENAI são: Aprendiz de Mecânica de Manutenção; Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica; Auxiliar de Compras e Estoques e Assistente de Sistema de Gestão da Qualidade. E o curso em parceria com a Secretaria do Trabalho através do projeto Primeiro Passo é: Alimentador de Linha de Produção.

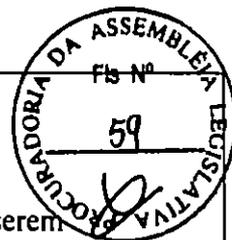
No mês de maio mais de 50% dos jovens foram contratados pelas empresas parceiras do Instituto e os demais foram contratados no mês de junho e julho de 2009.

As empresas que contrataram os jovens da primeira turma do Instituto: Santana Textiles (Horizonte); Rigesa (Pacajus); Sucos do Brasil (Pacajus) e Vulcabrás (Horizonte).

### **Dificuldades na contratação de jovens aprendizes**

No curso de Alimentador de Linha de Produção, de 23 alunos na turma, 06 concluíram a fase teórica do curso e não foram contratados por nenhuma empresa. Sentimos dificuldades de encaminhá-los devido a idade - inferior a 18 anos e as empresas não aceitaram. Porém, eram alunos bastante esforçados, dedicados e inteligentes.

Não pretendemos mais matricular alunos menores de 18 anos neste curso, devido a essa dificuldade na contratação pelas empresas – orientação da própria Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE.



No curso de Assistente de Sistema de Gestão da Qualidade faltaram 3 alunos serem contratados. Também devido a idade deles (inferior a 18 anos) e as demandas das empresas, pois a maioria queria aprendizes na área produtiva. Esse curso iniciou com 25 alunos, concluiu com 21, pois alguns evadiram devido a demora na contratação e eles tinham urgência em trabalhar; outros não agüentaram a rotina devido ser muito cansativo conciliar curso de aprendizagem, prática profissional na empresa e aulas no ensino regular (ensino médio).

Nos demais cursos não encontramos dificuldade na inserção dos jovens como aprendizes nas empresas. Atribuímos a isso a questão da grande demanda das empresas nas áreas de elétrica, mecânica e logística. Porém, depois de contratar os jovens, algumas empresas nos deram um *feedback* também com relação a idade, pois alguns aprendizes desses cursos eram menores de 18 anos e a empresa preferiu os maiores de idade.

Percebe-se a grande preocupação das empresas em relação a idade dos aprendizes. A preferência pelos maiores de 18 anos é devido as atividades na empresa e a possibilidade de contratação como colaborador efetivo após o término de contratação como aprendiz.

## **SEGUNDA TURMA DE APRENDIZES: PROGRAMA DESENVOLVENDO GERAÇÕES**

Em maio de 2009, o Instituto de Educação Jandaia recebeu mais uma turma de 100 jovens, sendo que apenas 88 iniciaram a jornada, pois a seleção foi realizada em outubro de 2008 e devido ao grande espaço de tempo, acabou causando a desistência de alguns. E embora tenhamos feito um esforço para substituí-los, chamando os classificáveis da seleção, ainda assim conseguimos ficar com 88 alunos.

Nesse momento, faz-se necessário recapitularmos nossa trajetória. Foi realizada uma única seleção dos jovens em outubro de 2008 porque a nossa intenção era iniciar o Programa Desenvolvendo Gerações com 200 alunos, porém não foi possível financeiramente a sustentabilidade através da Rede Todos Nós para os 200. Por esse motivo dividimos em duas turmas; a primeira com 100 alunos iniciou a jornada em dezembro de 2008 e a segunda em maio de 2009 de acordo com o apoio financeiro dos parceiros.

### **II Semana Pedagógica – Realizada no período de 25 a 29 de maio de 2009.**

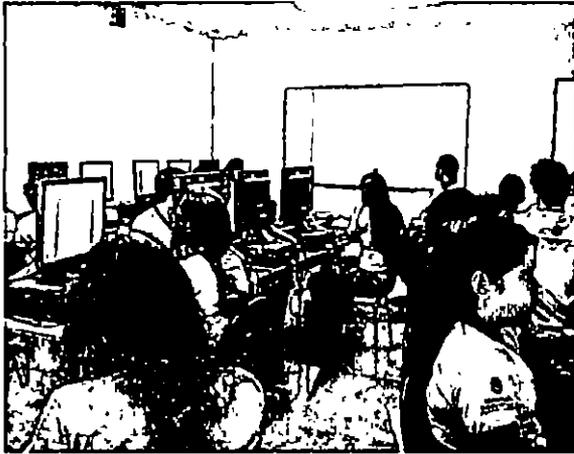
A segunda turma iniciou a jornada com a II Semana Pedagógica no período de 25 a 29 de maio de 2009. Destacamos as seguintes palestras: “A Importância da disciplina para o sucesso: história de vida” - Segurança e postura dos jovens; “Marketing Pessoal”; Os 7 “S”.

### **Módulo Básico 2ª Turma – Início 01 de Junho de 2009 com término em 17 de Setembro de 2009.**

O módulo básico da segunda turma teve início no dia 01 de junho de 2009 com as disciplinas Fundamentos da Matemática (60hs por turma) e Informática Básica (70hs por turma). A disciplina da Matemática foi concluída em 22 de julho de 2009, dando início a disciplina de Noções em Gestão da Qualidade (40hs por turma). Posteriormente, foram

ministradas as disciplinas de Comunicação Oral e Escrita e Inglês Instrumental Básico. Dessa forma, todo o módulo básico foi concluído em 17 de setembro de 2009.

**Aulas de Informática e Comunicação Oral e Escrita – alunos da 2ª turma**



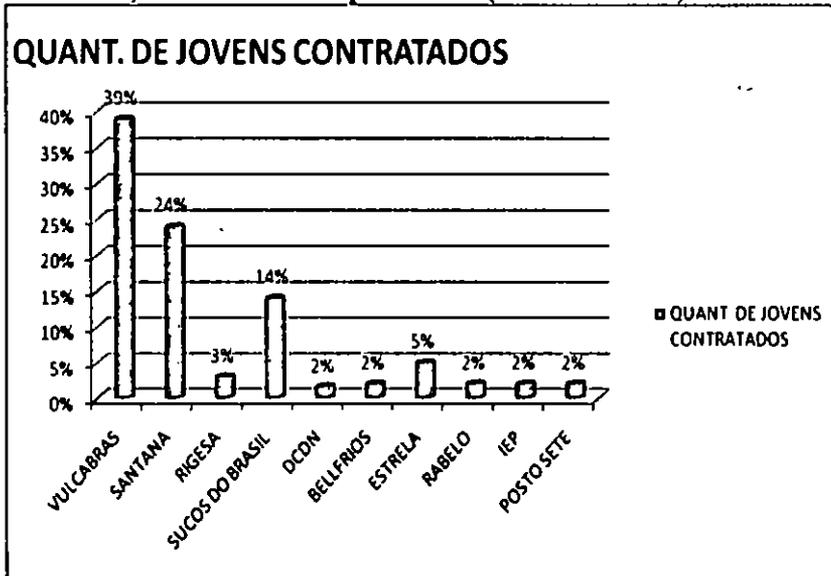
**Os Cursos de Aprendizagem em Parceria com o SENAI – 2ª Turma (09 de novembro de 2009).**

Os 88 jovens que concluíram o módulo básico (2ª turma) iniciaram os seguintes cursos de aprendizagem no Instituto em parceria com o SENAI:

- Alimentador de Linha de Produção: 2 turmas (35 alunos)
- Auxiliar de Compras e Estoques: 1 turma (23 alunos)
- Serviços em Vendas: 1 turma (24 alunos) – curso em parceria com o SENAC.

\*Seis (06) alunos desistiram do curso antes de iniciar, apenas concluíram o módulo básico.

**Contratação dos Jovens aprendizes (1ª e 2ª Turma)**



## **PROGRAMA INOVAÇÃO HUMANA PARA VIDA VISITAS AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**



### **Visita da UNICEF - Outubro de 2008**

Em outubro o Instituto de Educação Jandaia recebeu a visita dos técnicos da UNICEF que estão desenvolvendo indicadores de desempenho para avaliar nossa instituição, sobre tudo os impactos sociais e educacionais.

Para tanto, os alunos realizaram uma prova no modelo do ENEM para que fosse verificado o nível de conhecimento dos jovens que ingressaram no Instituto de Educação Jandaia.



Alunos fazendo a prova (modelo ENEM)

### **Visita AJE Associação dos Jovens Empresários – Realizada no dia 07 de Fevereiro de 2009 às 09hs**

No ultimo dia 07 de fevereiro, representantes da AJE - Associação dos Jovens Empresários estiveram nas instalações do Instituto de Educação Jandaia com o objetivo de conhecer a proposta metodológica desta ONG. Na ocasião a AJE firmou parceria com do Instituto disponibilizando profissionais para ministrar palestras para os alunos nas temáticas: empreendedorismo, gestão de negócios, liderança, dentre outras.



Visita da AJE ao Instituto de Educação Jandaia

### **I Reunião do Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia – Realizada dia 10 de Fevereiro de 2009 às 15hs na Sede do Instituto**

No ultimo dia 10 de Fevereiro foi realizada no Instituto de Educação Jandaia a I Reunião do Conselho Estratégico (cada parceiro do Instituto terá um representante que fará parte desse conselho, os encontros serão bimestrais). Tivemos a participação de diversos parceiros: . Na ocasião foi apresentado as atividades desenvolvidas a partir da inauguração. A empresa Controller (nossa Assessoria Contábil) fez a apresentação do Balanço Patrimonial de 2008, Planilha de Despesas, Contrato de Comodato e Regras de Dedução no IR. Encerramos com a palavra de cada participante da reunião, na qual deram sugestões e demonstraram suas expectativas em relação ao Projeto.



Reunião – Conselho Estratégico

**Visita do Ministro do Trabalho e Emprego Sr. Carlos Lupi –  
Realizada dia no dia 12 de Fevereiro de 2009 às 11hs**

O Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, esteve no ultimo dia 12 de fevereiro, no Instituto de Educação Jandaia. Na ocasião, o ministro firmou apoio ao instituto por meio do programa “Pro - Jovem Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego” com o objetivo de atender gradativamente a um maior número de alunos, replicando o modelo de ensino do Instituto para outras três regiões do estado do Ceará e futuramente extensivo ao território nacional com implantação de outros centros tecnológicos utilizando o modelo fomentado no Instituto de Educação Jandaia. As ações serão desenvolvidas a partir dos encaminhamentos e orientações do Ministério do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho (Fortaleza). A visita do ministro foi de suma importância para legitimação do órgão em âmbito nacional.

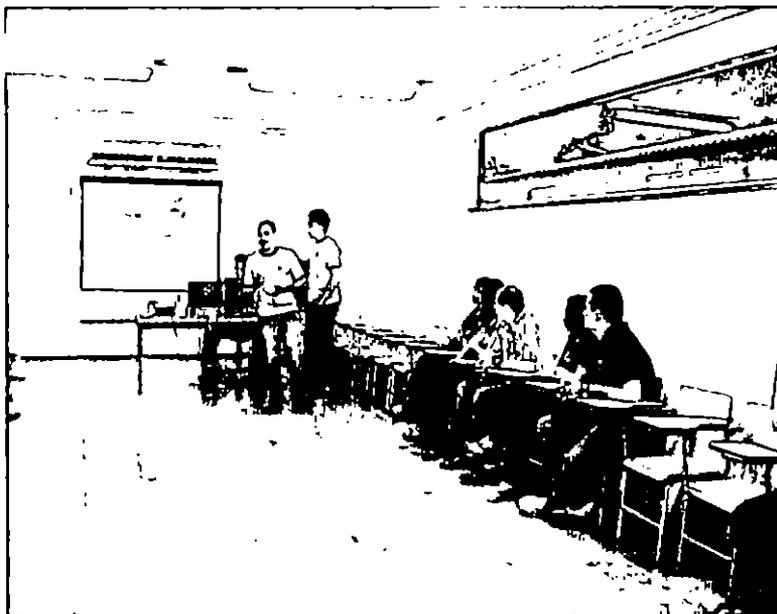


**Reunião com empresas da área do comércio da Região de Pacajus e Horizonte.**

Realizamos no dia 07 de abril de 2009 uma reunião com empresas da região de Pacajus e Horizonte a fim de apresentar a filosofia educacional do Instituto de Educação Jandaia e divulgar a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, que irá ministrar um curso para 35 jovens que ingressarão no Instituto Jandaia na próxima turma, em maio, na área de Serviços em Vendas.



Sr. Camelo – Supervisor de aprendizes do  
SENAC



Alunos apresentando o Instituto de Educação Jandaia  
na reunião (07 de abril de 2009)

## PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ

O Instituto de Educação Jandaia em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e a Prefeitura do município de Itaitinga – CE, ganhou a licitação para executar o Programa PROJOVEM TRABALHADOR, capacitando 500 jovens de 18 a 29 anos, com aulas teóricas e práticas.

### **Aula Inaugural – Realizada na Ação Social de Itaitinga e Escola Henrique Gonçalves em Jabuti em 22.06.09.**

A aula inaugural foi um momento de integração da equipe técnica, corpo docente, corpo discente e Prefeitura de Itaitinga através da presença do Sr Prefeito Abdias Patrício Oliveira, a primeira dama Ianê Cavalcante Oliveira e a Secretaria de Ação Social Adriana Morais. Na ocasião Excelentíssimo Prefeito Abdias enfatizou a importância do Projovem para a comunidade elencando como uma oportunidade ímpar para qualificação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, não obstante para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Itaitinga, haja vista que com uma mão de obra qualificada existe uma maior demanda de instalações de empresas na região. A Secretaria de Ação Social explicitou todas as normas técnicas do Projovem e o Instituto de Educação Jandaia apresentou o manual de conduta, explanou sobre todos os cursos pontuando acerca de cada conteúdo programático, não obstante elencando a missão e desafios de cada curso e principalmente tecendo relevância fundamental ao módulo básico enquanto um momento de exercícios de habilidades comportamentais, visão empreendedora e fomento da informática. No segundo momento os alunos foram divididos por turma delegando a cada professor a acolhida dos jovens e contrato pedagógico, culminando com a assinatura do manual de convivência e disciplina (conforme anexo I desse relatório). A aula inaugural deu início a um processo de transformação de vidas evidenciado na palavra de alguns jovens que se fizeram presentes.



**Início do módulo básico PROJOVEM – 22.06.09 a 06.08.09**

Meio Ambiente
Informática
Noções de Direitos Trabalhistas
Elevação de escolaridade

Foi um momento de grande importância para todos que a partir de então iniciam uma trajetória pautada na estrada do conhecimento.

Todos os facilitadores do módulo básico que ministram a disciplina de valores humanos são profissionais com curso superior e também possuem formação e habilidades artísticas. Desse modo, todos os conteúdos são desenvolvidos através da arte, estimulando a criatividade, potencialidade e produção do conhecimento dos educando.

Temos como princípio pedagógico os quatro pilares da educação: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a aprender. Portanto, o módulo básico envolve estes pilares a partir dos temas e conhecimentos transversais (ética, meio ambiente, cidadania, família, etc.) de forma interdisciplinar, formando os educando para a vida pessoal e profissional como ser humano integrado/totalizado, capazes de serem agentes de transformação social.

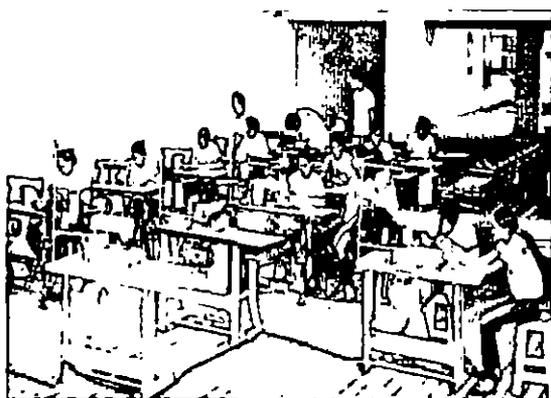
O módulo básico foi muito além de uma introdução, mas selou um compromisso entre todos os envolvidos no projeto, os educandos conseguiram envolver os jovens no contexto e principalmente a sinergia vivenciada entre eles firmou um elo pedagógico e sobretudo uma aliança de responsabilidade, cidadania, descoberta de valores e potencialidades foram destacadas. Os educadores identificaram vários talentos e puderam desenvolver competências latentes. Foi uma descoberta mútua, evidenciada na avaliação aplicada pelo Instituto de Educação Jandaia através da ótica do professor e do jovem trabalhador. O processo foi conduzido conforme a visão pedagógica de John Dewey onde ele fala que a verdadeira educação é integral, forma tecnicamente e principalmente cidadãos vislumbrados pela ética e sujeitos da sua história. Dentro dessa ótica foram vivenciados conteúdos teóricos aliados a vivencias práticas e oficinas (práxis), pois compreendemos que o conhecimento se faz dentro de um processo dialético (teoria e prática).





**Início do módulo técnico – 07.08.09 a 04.12.09**

Curso	Turma	Origem dos Alunos	Local/aula
Administração	1	Centro	Valmique
	2	Centro	Valmique
	3	Jabuti	Henrique
	4	Barroão	Henrique
Alimentação	1	Centro	Instituto de Educação Jandaia
Arte e Cultura	1	Centro	Valmique
Comunicação e Marketing Social	1	Centro	Valmique
	2	Centro	Valmique
Vestuário	1	Centro	Instituto de Educação Jandaia
Auxiliar de produção	1	Jabuti	Henrique
	2	Riachão	Valmique
Logística	1	Barroão	Henrique
	2	Centro	Valmique
	3	Centro	Valmique
Gestão da Qualidade	1	Centro	Valmique
	2	Jabuti	Henrique
	3	Barroão	Henrique
Varejo	1	Centro	Valmique
	2	Centro	Valmique
	3	Centro	Valmique



Os educadores do módulo técnico foram selecionados de forma rigorosa pelo Instituto de Educação Jandaia. São profissionais de exímia capacitação tendo experiência em organismos como Senai, Universidades, corporações técnicas de ensino. Foram orientados a iniciar o trabalho explanando acerca do perfil do profissional da sua respectiva área, as demandas de mercado, não

obstante foi aplicado o 5S em todas as turmas , haja vista que é uma filosofia aplicada para as profissões e mola mestra para a inserção no mercado de trabalho, pois evidencia autodisciplina, trabalho em equipe, comprometimento, organização, utilização correta dos recursos, higiene pessoal e dos seus equipamentos, bem como foco na saúde física e mental.

Todas as aulas são ministradas com recursos audiovisuais, compreendendo TV, DVD, multimídia e computadores. Todos os jovens receberam apostilas e os professores também aplicam vídeos e textos adicionais visando complementar o conhecimento e favorecer o diálogo mais aprofundado das temáticas.

### **O NOME DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA MUDOU?**

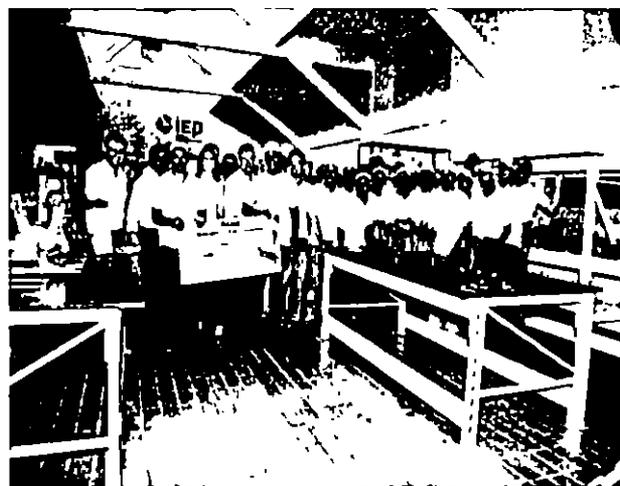
No dia 29 de outubro o Instituto realizou uma solenidade para apresentar o novo nome do Instituto de Educação Jandaia, denominado Instituto de Educação Portal – IEP a partir desta data.

A mudança do nome da instituição deve-se a filosofia do trabalho em rede e devido o nome “Instituto de Educação Jandaia” carregar o nome de uma única empresa - Jandaia (empresa que disponibilizou o espaço-físico do Instituto), o Presidente da instituição, Eduardo Figueiredo, resolveu mudar o nome através de um concurso envolvendo os alunos e parceiros.

O nome escolhido neste concurso foi **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL – IEP**.

### **Inauguração do Laboratório Técnico do IEP**

Na oportunidade, foi realizada a inauguração do Laboratório Técnico do IEP em parceria com a Tetra Pak que realizou na semana do dia 19 a 29 de outubro o Curso de Introdução a Tecnologia Asséptica Tetra Pak.



## II FÓRUM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O II Fórum de Responsabilidade Social: Educação e Trabalho, promovido pelo Instituto de Educação Portal, ocorreu na manhã do dia 13 de novembro de 2009. O evento iniciou com a palavra do Presidente do Instituto de Educação Portal – IEP, Luis Eduardo Figueiredo, o qual destacou a mudança do nome e logomarca do Instituto, justificando melhor representar a filosofia do trabalho e necessidade de conquistar novos parceiros visando a sustentabilidade institucional.

Em seguida, as alunas do Instituto de Educação Portal apresentaram uma dança, interpretando a música “Quando Gira o Mundo” do Fábio Junior e logo após, a aluna Isabel Damaris Ferreira Maia, de 17 anos, aprendiz da empresa Santana Textiles na área de Auxiliar de Compras e Estoques, fez uma breve reflexão sobre os temas abordados na letra da música: sonhos, amor e ações.



Sr. André Figueiredo – Secretário Executivo do MTE e as alunas do IEP que fizeram a apresentação artística.

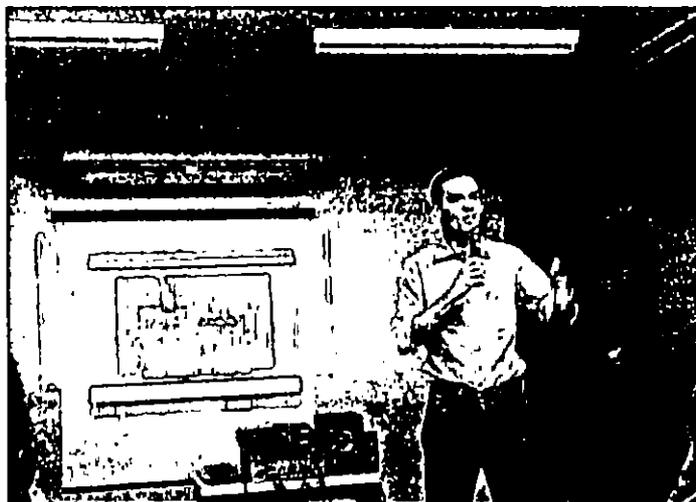
Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, André Figueiredo, apresentou os projetos de educação e trabalho desenvolvidos pelo Ministério. Em seguida, a Secretária Executiva do SESI, Cybelle Borges, ministrou a palestra “A Importância da Responsabilidade Social Corporativa”, dando ênfase ao trabalho desenvolvido pelas empresas que participam do programa Agentes de Responsabilidade Social da FIEC.



Larissa Oliveira – Coordenadora Pedagógica do IEP, entregando o certificado para a palestrante Cybelle Borges

Tivemos a honra de conhecer o Projeto Estação da Luz,<sup>12</sup> apresentado pela Diretora, Suely Vieira, que nos presenteou com a apresentação do grupo de flautas - Projeto Tocando a Vida.

Após o coffe break, o Eduardo Diogo, diretor de desenvolvimento setorial da agência de desenvolvimento do Estado do Ceará, representando o Sr. Ivo Gomes, Chefe de Gabinete do Estado do Ceará – apresentou os principais projetos de desenvolvimento do Ceará, encerrando o evento.



Eduardo Diogo, diretor de desenvolvimento setorial da agência de desenvolvimento do Estado do Ceará

### **AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – SESI: JOGOS REGIONAIS**

Dia 27 de novembro de 2009 o SESI – Serviço Social da Indústria promoveu um dia de Responsabilidade Social para os alunos do IEP, no Clube do Instituto, na qual ofertou uma palestra motivacional falando sobre a importância do esporte para a qualidade de vida, tivemos também depoimentos de superação de atletas e no final do evento cada participante recebeu um kit e o IEP recebeu doação de materiais esportivos do SESI.



### AÇÃO SOCIAL IEP

A Ação IEP é um dia dedicado a oferecer serviços de saúde, cidadania, qualidade de vida, palestras, beleza, além de esporte, lazer e alimentação para a comunidade de Pacajus e regiões vizinhas. O IEP realizou esse evento na manhã do último dia 04 em parceria com a Sucos Jandaia, Vicunha Têxtil, Santana Textiles, Famel, Prefeitura Municipal de Pacajus e as Secretarias de Saúde, Ação Social e Casa Civil, Fábrica Estrela, Clínica da Beleza de Pacajus, SENAI de Horizonte, Estácio de Sá, CEREST de Horizonte, ABS, SESI de Horizonte e Serlares. A Ação IEP prestou cerca de 1400 atendimentos em um só dia. Para a próxima ação, há expectativa de ampliar não só a quantidade de pessoas como também a gama de serviços. Os assistidos puderam contar com a verificação de pressão, glicemia, campanha de vacinação, atendimento odontológico, corte de cabelo, emissão de documento, dentre outros. É o IEP contribuindo como um portal para a cidadania e oportunidades para todos aqueles que o cercam.



**SEGUE ABAIXO O CRONOGRAMA DE TODAS AS  
ATIVIDADES DO IEP  
2007 a 2009**



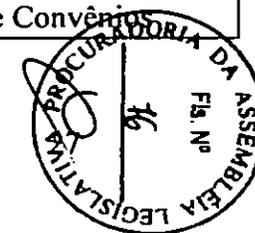


RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA 2009

ATIVIDADE	MÊS	OBJETIVO	PUBLICO ALVO	LOCAL	INVESTIMENTO FINANCEIRO	RESULTADO
Constituição da equipe de trabalho do Instituto de Educação Jandaia	11/2007	Iniciar os trabalhos pedagógicos e formatação de parcerias do Instituto de Educação Jandaia	Equipe Técnica: - Presidente - Vice Presidente - Diretora Executiva - Coordenadora Executiva e Pedagógica - Coordenadora Administrativa - Assistente Pedagógica - Assistente Administrativa	Instituto de Educação Jandaia	Valor Mensal da Folha de Pagamento do Instituto de Educação Jandaia: R\$ 7.175,72	Acompanhamento e avaliação das ações do Instituto de Educação Jandaia
Fundação do Instituto de Educação Jandaia	12/2007	Proporcionar aos jovens da comunidade de Pacajus e Horizonte, em um centro técnico de aprendizagem, a formação profissional e inserção dos jovens que procura o primeiro emprego no mercado de trabalho	Jovens na faixa etária de 14 a 21 anos, dos municípios de Pacajus e Horizonte	Instituto de Educação Jandaia	-	Início de um projeto social tendo como fundamento a ação conjunta de várias instituições públicas e privadas, envolvidas no propósito de educação e inserção de jovens no mercado de trabalho. Desenvolvimento social e econômico da região de Pacajus e Horizonte. Desenvolvimento de políticas públicas (cumprimento da Lei 10.097/2000 – Jovem Aprendiz).
Apresentação da Metodologia do Instituto de	02/2008.	Formar parcerias, apoiadores da	Agentes de Responsabilidade Social/	Instituto de Educação	Alimentação: R\$ 550,00	Consolidação de Convênios



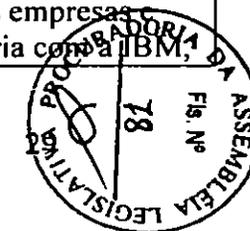
Educação Jandaia		iniciativa.	Prefeituras de Pacajus e Horizonte/ Fundação Bradesco/ FIRESO e Diretores das Empresas da Região	Jandaia		
Visita a Fundação Bradesco	02/2008.	Enriquecer a idéia do Instituto de Educação Jandaia	Diretoria da Fundação	Fundação Bradesco	Transporte: R\$ 53,80	A Fundação Bradesco se comprometeu a colaborar no que diz respeito a orientação da equipe técnica, como por exemplo elaborar orçamentos e na relação de títulos e cadastros necessários
Apresentação da Metodologia do Instituto de Educação Jandaia à Tetra Pak	03/2008.	Convidar a empresa à participar de um Projeto Social (Responsabilidade Social Corporativa), visando benefícios sociais e visibilidade no mercado (marketing social)	Diretoria Tetra Pak	Instituto de Educação Jandaia	-	Consolidação de Convênios
Apresentação da Metodologia do Instituto de Educação Jandaia ao SENAI	03/2008.	Formar parceria para desenvolver a formação profissional dos jovens.	Coordenação SENAI	SENAI de Maracanaú	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênios (formação profissional dos jovens)
Apresentação da	03/2008.	Formar parceria para	Secretária da	Instituto de	Alimentação:	Consolidação de Convênios



Metodologia do Instituto de Educação Jandaia a STDS		desenvolver a formação profissional dos jovens	STDS e Equipe do Instituto de Educação Jandaia	Educação Jandaia	R\$ 250,00	(formação profissional dos jovens)
Apresentação da Metodologia do Instituto de Educação Jandaia a EMBRAPA	03/2008.	Formar parcerias.	Coordenação EMBRAPA	Instituto de Educação Jandaia	-	Consolidação de Convênio
Reunião com o SENAI	04/2008.	Conhecer e discutir o desenho da grade dos cursos técnicos com a dinâmica dos espaços mundos e definir carga horária para os cursos profissionalizantes na modalidade de aprendiz	Tarcisio Gerente SENAI e Equipe	Instituto de Educação Jandaia	-	Definição dos calendários de ação e as grades dos cursos profissionalizantes, bem como a carga horária dos mesmos.
Reunião com a STDS	04/2008.	Apresentar e discutir proposta (esboço) do convênio com o Instituto de Educação Jandaia	Secretária –Sra. Fátima Catunda	STDS - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênio
Reunião com o Projeto Primeiro Passo	04/2008.	Definir grupo de trabalho	Simone Veras – Coordenadora do Primeiro Passo	Primeiro Passo	Transporte: R\$ 53,80	Foi formado o grupo de trabalho com a equipe do Projeto Primeiro Passo – STDS e Instituto de Educação Jandaia, o que culminou a formação da grade do módulo básico (Informática Básica carga horária 70, Matemática carga horária 60, Noções em Gestão da Qualidade carga horária



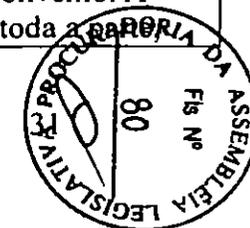
						40, Comunicação Oral e Escrita carga horária 50 e Inglês Instrumental carga horária 20)
Reunião com o SENAI	04/2008.	Discutir e conhecer as grades dos cursos profissionalizantes e formar comitê interdisciplinar com empresas, visando validação dos cursos técnicos	Tarcisio Gerente SENAI e Equipe	SENAI de Maracanaú	Transporte: R\$ 53,80	Formatação do perfil profissional dos cursos técnicos de aprendizagem formatados e validados pelo comitê interdisciplinar
Reunião com a SEDUC	04/2008.	Apresentar e discutir proposta (esboço) do convênio com o Instituto de Educação Jandaia	Secretária – Sra. Izolda	SEDUC - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênio
Reunião com a Prefeitura Municipal de Pacajus	04/2008.	Apresentar e discutir proposta (esboço) de convênio com o Instituto de Educação Jandaia	Prefeito e Secretário de Educação do município de Pacajus	Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 250,00	Consolidação de Convênio
Reunião com a DRT	04/2008.	Tirar duvida sobre a Lei do Aprendiz	Dra. Socorro	DRT - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Conhecimento aprofundado sobre a Lei do aprendiz e apoio da DRT, atual SRTE.
Viagem a Brasília para apresentar o Instituto de Educação Jandaia	05/2008.	Apresentar o Projeto ao MTE, UNESCO, USAID e ao Senador Cristovam Buarque no intuito de formar	MTE, UNESCO, USAID e SENADO	BRASILIA	Transporte e Alimentação R\$ 1.007,58	Apoio do Ministério do Trabalho na iniciativa. Apoio da USAID na divulgação do Instituto para outras empresas consolidação de parceria com a IBM,



		parcerias				na doação de 10 computadores e softwares de treinamento .
Reunião com a Prefeitura Municipal de Horizonte	05/2008.	Apresentar e discutir proposta (esboço) de convênio com o Instituto de Educação Jandaia	Prefeito e Secretário de Educação do municio de horizonte	Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 250,00	Consolidação de Convênio
Solenidade de Assinatura de Convênios	06/2008.	Formar parceria com o Governo do Estado do Ceara (Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho)	Parceiros/ Empresas e Governos	Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: 1.200,00 Cerimonial: 250,00 Homenagens: Estatuetas 1.080,00 Botons 600,00 Total: R\$ 3.130,00	Assinatura dos convênios de parceria entre o Governo do Estado do Ceara e o Instituto de Educação Jandaia através das Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação. Na ocasião também foi assinado o convênio com a Prefeitura de Pacajus e os Termos de Compromisso do SENAI, DCDN e TETRA PAK.
Ação de Responsabilidade Social do Instituto de Educação Jandaia	06/2008.	Proporcionar um dia de saúde, educação e lazer, a comunidade de Pacajus e regiões circunvizinhas, bem como divulgar para a comunidade o trabalho do Instituto de Educação Jandaia	Comunidade Carente da Região	Clube do Instituto de Educação Jandaia - Pacajus	-	Foram beneficiadas 800 pessoas da comunidade de Pacajus e regiões circunvizinhas, com os serviços oferecidos nesta ação.
Início do Processo Seletivo dos alunos do Instituto de	06/2008.	Definir o processo seletivo dos jovens em parceria com a Secretaria de Educação	Diretores das Escolas de Pacajus e Horizonte/	CREDE 09 - HORIZONTE	Transporte: R\$ 53,80	Construção do planejamento, cronograma do processo de seleção em parceria com as Prefeituras dos Municípios de Pacajus e Horizonte,



Educação Jandaia		do Estado, CREDE e Escolas Públicas de Pacajus e Horizonte.	CREDE/ SEDUC/ Instituto de Educação Jandaia			CREDE 9, SEDUC.
Reunião com o SENAI/ DCDN/ TETRA PAK/ Sucos do Brasil e Instituto de Educação Jandaia	07/2008.	Validação das grades dos cursos profissionalizantes	Equipe SENAI, DCDN, TETRA PAK e IEJ.	Instituto de Educação Jandaia	-	As grades dos cursos profissionalizantes foram validadas por um comitê de empresas intersetorial.
Reunião com a UNICEF	07/2008.	Apresentar a metodologia do Instituto de Educação Jandaia no intuito de conseguir o selo UNICEF	Núcleo de Educação da UNICEF	UNICEF - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Orientações da UNICEF sobre indicadores de desempenho do Instituto e plano de sistematização das informações de construção e desenvolvimento do Projeto.
Visita Técnica as instalações da empresa Tetra Pak em São Paulo	07/2008.	Desenvolver plano de trabalho do Programa Desenvolvendo Gerações e Educação para o Desenvolvimento	Equipe de Gerentes e Técnicos da Tetra Pak/ Tarcisio Gerente SENAI e Larissa Coord. Pedagógica IEJ	Tetra Pak (São Paulo) Centro de Treinamento	Custeado pela empresa Tetra Pak	Doação de materiais técnicos ao Instituto e formação de uma grade de curso específico na tecnologia Tetra Pak.
Reunião com a FIC – Faculdade Integrada do Ceara	07/2008.	Formar parcerias	Coordenação FIC	FIC - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênio. A FIC irá ministra cursos no Instituto, dando início ao Programa Educação para o Desenvolvimento.
Reunião com a	08/2008.	Apresentar a proposta do Projeto no intuito de	Diretoria da	Controller -	Transporte:	Consolidação de Convênio. A Controller irá fazer toda a



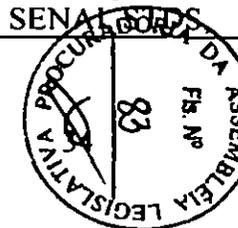
Controller		formar parcerias	Controller	Fortaleza	R\$ 53,80	Contábil, Departamento De Pessoal e Fiscal do Instituto de Educação Jandaia.
Teatro José de Alencar – Teatro Transcendental	08/2008.	Participar de uma ação de responsabilidade social	Participantes do evento	Teatro José de Alencar - Fortaleza	Stand: R\$ 500,00	Divulgação do Instituto de Educação Jandaia para a sociedade.
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia a Escola Senador Virgilio Távora - Pacajus	08/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar como será o processo seletivo aos alunos.	Alunos	Escola Senador Virgilio Távora - Pacajus	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia a Escola Aracy Gonzaga – Pacajus	08/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar como será o processo seletivo aos alunos.	Alunos	Escola Aracy Gonzaga – Pacajus	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia a Escola	08/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar	Alunos	Escola Raimundo Sotero - Pacajus	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.



Raimundo Sotero - Pacajus		como será o processo seletivo aos alunos.				
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia ao Colégio Municipal - Pacajus	09/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar como será o processo seletivo aos alunos.	Alunos	Colégio Municipal - Pacajus	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia a Escola Padre Coriolano – Pacajus	09/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar como será o processo seletivo aos alunos.	Alunos	Escola Padre Coriolano – Pacajus	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia ao Liceu - Horizonte	09/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar como será o processo seletivo aos alunos.	Alunos	Liceu - Horizonte	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.
Apresentação da metodologia do Instituto de Educação Jandaia a Escola Raimundo Nogueira – Horizonte	09/2008.	Apresentar o Instituto – Programa Desenvolvendo Gerações e explicar como será o processo seletivo aos alunos.	Alunos	Escola Raimundo Nogueira – Horizonte	Transporte: R\$ 53,80	Inscrição dos alunos nas escolas para participar do processo seletivo do Instituto de Educação Jandaia.



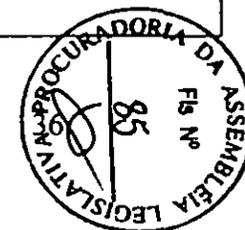
Reunião com o SESC/ SENAC	09/2008.	Formar parcerias para as atividades esportivas no Instituto de Educação Jandaia.	Diretoria do SESC/ SENAC	SESC - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênio. O SENAC irá ministrar os cursos na área do Varejo para 30 jovens da 2ª turma do Instituto e o SESC irá custear os instrutores na parte do esporte.
Reunião com a INTEQ	09/2008.	Formar parcerias	Gerência do INTEQ	INTEQ - Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênio. Doação do sistema de controle interno do Instituto.
Reunião com a Serlares	09/2008.	Formar parcerias (lanche dos alunos)	Diretoria Serlares	Serlares - Maracanaú	Transporte: R\$ 53,80	Consolidação de Convênio. Doação do lanche diário dos 200 alunos do Instituto
Seleção dos alunos de Pacajus através de dinâmicas em grupo	10/2008.	Selecionar os alunos para ingressarem no Instituto de Educação Jandaia	Alunos de Pacajus	Colégio Municipal de Pacajus	Transporte e Alimentação: R\$ 253,80	Foram selecionados os 200 alunos, sendo 100 da 1ª turma e 100 para a 2ª turma do Instituto
Seleção dos alunos de Horizonte através de dinâmicas em grupo	10/2008.	Selecionar os alunos para ingressarem no Instituto de Educação Jandaia	Alunos de Horizonte	Liceu de Horizonte	Transporte e Alimentação: R\$ 253,80	
I Fórum de Responsabilidade Social – Transformando Vidas	10/2008.	Promover um amplo debate sobre a responsabilidade social corporativa, no intuito de superar o desafio de gerar cooperação entre	Agentes de Responsabilidade Social/ Governo Estadual e Municipal/ Fundação	Auditório da Sucos do Brasil S/A. Pacajus-CE	Crachás, Certificados e Alimentação: R\$ 700,00	Participação de mais de 30 empresas da região e de Fortaleza o que resultou no aprofundamento da temática educação como transformação de vidas, tendo a presença de grandes atores como FIEC, SENAC, SCS



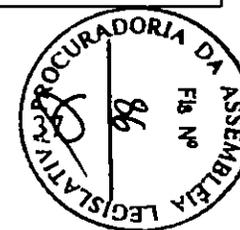
		os setores públicos, privados e terceiro setor	Bradesco/ Maloca dos Brilhantes/ FIRESO/ Empresas da Região e Equipe do Instituto de Educação Jandaia			SEDUC, Fundação Bradesco, Fundação Maloca dos Brilhantes e dentre outros.
Reunião com a SEDUC	10/2008.	Analisar o Cronograma de entrega das doações da Secretaria ao Instituto.	Coordenação SEDUC	SEDUC – Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Foram doados móveis, equipamentos e material de expediente ao Instituto.
I Semana Pedagógica do Instituto de Educação Jandaia (Início da 1ª turma – 100 alunos)	12/2008.	Integrar os alunos à filosofia e metodologia de ensino do Instituto através da apresentação da equipe de trabalho e Treinamento do Regimento Interno da Instituição.	Alunos, Professores, Coordenação e Diretoria do Instituto de Educação Jandaia	Sede do Instituto de Educação Jandaia	-	Integração dos alunos, adequação as normas disciplinares da instituição e o envolvimento de profissionais voluntários através de palestras para os jovens
Reunião Pedagógica com a equipe de Instrutores da STDS e SENAI	12/2008.	Integrar o corpo docente à filosofia e metodologia de trabalho do instituto, bem como promover a integração entre eles. Orientações sobre plano de aula (elaboração e prazo de entrega à coordenação)	Docentes (professores)	Sede do Instituto de Educação Jandaia	-	Integração dos docentes e entrega dos planejamentos (plano de aula)
Reunião	12/2008.	Planejar as aulas dos	Educadores	Sede do	-	Formatação e logística de



Pedagógica com equipe dos espaços mundos (formação humana) com os profissionais do Grupo Hokma.		espaços-mundos (elaboração e prazo de entrega à coordenação)	(facilitadores) – Grupo Hokma	Instituto de Educação Jandaia		funcionamento das atividades dos espaços-mundos (formação integrada dos jovens)
Início do Módulo Básico (1ª turma – 100 alunos)	12/2008.	Iniciar o Módulo Básico com a primeira turma selecionada (100 alunos) em parceria com o Projeto Primeiro Passo.	Alunos	Sede do Instituto de Educação Jandaia	-	Preparação dos 100 jovens (1ª turma) para iniciar a formação profissional em cursos de aprendizes, através dos módulos (Informática Básica carga horária 70, Matemática carga horária 60, Noções em Gestão da Qualidade carga horária 40, Comunicação Oral e Escrita carga horária 50 e Inglês Instrumental carga horária 20)
Reunião com o SENAC/ SESC	01/2009.	Firmar parceria com o Instituto	Diretoria SENAC/ SESC	SESC – Fortaleza	Transporte: R\$ 53,80	Parceria firmada O SENAC na parte dos cursos do varejo e o SESC na parte do esporte.
Início dos Trabalhos dos Espaços Mundos: Comunidade e Cidadania; Educação, Arte e Cultura; Eu; Família; Espiritual; Trabalho; Meio Ambiente; Comunicação e	01/2009.	Estimular a criatividade, potencialidade e produção do conhecimento dos educando.	Alunos e Grupo Hokma	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Custo mensal do Instituto: R\$ 6.978,72	O desenvolvimento dos alunos, através de aulas lincando educação e arte, visando à formação integral dos jovens.



Tecnologia						
I Reunião do Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia	02/2009.	Apresentar aos parceiros as atividades já desenvolvidas, as atividades futuras e o Balanço Patrimonial de 2008	Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 100,00	Os participantes da reunião acordaram que os encontros do Conselho Estratégico serão bimestrais
Visita do Ministro do Trabalho e Emprego Sr. Carlos Lupi	02/2009.	Apresentar a proposta do Projeto no intuito de formar parcerias	Ministério do Trabalho e Emprego/ Prefeituras/ Parceiros	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 120,00	O Ministro firmou apoio ao Instituto de Educação Jandaia, visando a replicação do modelo em outras regiões do país.
Visita AJE Associação dos Jovens Empresários	02/2009.	Apresentar a proposta do Projeto no intuito de formar parcerias	Associados AJE e Equipe do Instituto de Educação Jandaia	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Transporte e Alimentação: R\$ 153,80	Na ocasião a AJE firmou parceria com do Instituto disponibilizando profissionais para ministrar palestras para os alunos nas temáticas: empreendedorismo, gestão de negócios, liderança, dentre outras.
Reunião com a ABS	03/2009.	Apresentar a proposta do Projeto no intuito de formar parcerias	Coordenação da ABS	Sede do Instituto de Educação Jandaia	-	Parceria firmada Todos os alunos agora tem plano odontológico
Reunião com empresas da área do comércio da Região de Pacajus e Horizonte.	04/2009.	Apresentar a proposta do Projeto no intuito de formar parcerias	Empresários do Comércio de Pacajus e Horizonte	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 100,00	O Super Mercado Estrela firmou parceria com o Instituto.



Conclusão do Módulo Básico (1ª turma – 100 alunos)	04/2009	Certificar os alunos que fizeram o Módulo Básico (Matemática – 40hs; Comunicação Oral e Escrita – 60hs; Informática Básica – 80hs; Gestão da Qualidade – 40hs e Inglês Básico – 20hs)	Alunos	Sede do Instituto de Educação Jandaia		Formação de 240hs no módulo básico (preparatório para o módulo técnico profissionalizante) realizada em parceria com o Projeto Primeiro Passo. Entrega dos certificados para os 100 alunos (1ª turma)
Seminário “Defina seu Rumo” – Ricardo Aderaldo (Artista Plástico, <i>Trainer</i> em Programação Neurolinguística – PNL como facilitador do aprendizado).	04/2009	Estimular os alunos a realizarem seus planos de vida; Fazer suas escolhas pessoais e profissionais	Alunos do Instituto	Instituto de Educação Jandaia	Transporte e Alimentação do palestrante R\$ 20,00	Desenvolvimento da formação pessoal e profissional dos alunos – Certificado.
Palestra “Educação Fiscal: direitos e deveres do cidadão” – Márcia Joca (SEFAZ, Agente de Responsabilidade Social)	04/2009	Conscientizar os alunos sobre os direitos e deveres do cidadão	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	Transporte e Alimentação do palestrante R\$ 20,00	Conscientização dos alunos sobre os direitos e deveres do cidadão



Palestra "Visão industrial – perfil profissional" – Alexandre Oliveira (Gerente – Tetra Pak)	04/2009	Apresentar aos alunos o perfil de profissional, dentro de uma visão industrial.	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Motivação dos alunos e ampliação do conhecimento sobre a área de atuação profissional
Palestra "Boas Prática de Fabricação" – Thiaro (Tetra Pak)	04/2009	Fazer com que os alunos conheçam as técnicas de boas práticas de fabricação	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Conhecimento sobre as técnicas de boas práticas de fabricação
Palestra "Liderança e Motivação Pessoal e Profissional" – Prof. Luciano Braga (IEL)	04/2009	Apresentar a liderança motivacional	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Motivação dos alunos
Palestra "Planejamento de Projetos" – Prof. Edvar (Comunicação e Marketing)	04/2009	Auxiliar os alunos no desenvolvimento dos projetos através da elaboração do planejamento das ações	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Sistematização dos projetos dos alunos através do planejamento das ações
Palestra "Auto-responsabilidade" – Roberta Henrique (Grupo HOKMA)	05/2009	Mostrar a importância da auto responsabilidade nas atitudes e ações dos alunos	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Desenvolvimento da Auto-responsabilidade nos alunos nos trabalhos em equipe
Treinamento 7 "S" – Juliana e	05/2009	Apresentar os conceitos e a aplicação dos 7 princípios da qualidade	Alunos	Instituto de Educação	-	Conhecimento e aplicação da técnica dos 7 "S" na instituição (alunos)



Nataniele (Setor da Qualidade – Sucos do Brasil)		na empresa		Jandaia		
Palestra “Vivência da Auto Gestão” – Ana Norões (Teia da Vida)	05/2009	Apresentar experiências de auto-gestão como desenvolvimento comunitário	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	Transporte e alimentação R\$ 20,00	Conhecimento e aplicação dos alunos sobre auto-gestão (sistema de desenvolvimento de lideranças)
Palestra “Como aproveitar melhor os Alimentos” (Edilson – Diretor SERLARES)	05/2009	Conscientizar os alunos sobre o desperdício de alimentos	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Aproveitar melhor os alimentos evitando o desperdício
Palestra “A Importância da Comunicação” – Eveline (Rh – Vicunha)	05/2009	Apresentar os problemas ocasionados pela falha na comunicação, mostrando assim a sua importância	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	Alimentação R\$ 5,80	Melhoria na comunicação entre alunos, professores e alunos-alunos.
Palestra “Qualidade de Vida – Atividade Física” (Aluno – Roberto David)	05/2009	Conscientizar sobre a importância da atividade física para a saúde	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Estimular os alunos a praticarem esporte, atividade física. Aproveitar os talentos e desenvolver as habilidades dos alunos da instituição.
Início do Módulo Técnico (cursos de aprendizes) em parceria com o SENAI e Projeto Primeiro Passo para a 1ª turma	05/2009.	Formar jovens aprendizes, iniciando os módulos específicos dos cursos de aprendiz em parceria com o SENAI e Primeiro Passo – STDS.	Alunos	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Custeio pelos parceiros SENAI e Projeto Primeiro Passo (material didático e instrutores)	Desenvolvimento dos cursos de aprendizes nas seguintes áreas: Auxiliar de Compras e Estoques; Aprendiz de Manutenção Mecânica; Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica; Assistente de Sistema de Gestão da Qualidade e Alimentador de Linha de Produção.



Contratações dos jovens aprendizes (1ª turma – 100 jovens)	05/2009	Encaminhar os jovens às empresas (indústrias) da região para contratá-los como jovens aprendizes	Alunos	Empresas	-	Contratação dos jovens pelas empresas Santana Textiles; Sucos do Brasil; Vulcabrás; Rigesa e Arroz B1 (Bom Cearense).
II Reunião do Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia	05/2009.	Mostra aos parceiros como estar sendo realizado o trabalho no Instituto de Educação Jandaia, bem como apresentar a prestação de contas dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril	Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 100,00	O Sr. Edilson Diretor da Serlares se prontificou a ministrar palestras para os alunos. O Sr. Fábio Paiva Embrapa reforçou a parceria com o Instituto de Educação Jandaia.
Início da 2ª turma do programa Desenvolvendo Gerações (100 alunos)	05/2009.	Iniciar novos cursos de aprendizagem com mais 100 jovens, iniciando o processo com as aulas do módulo básico (Matemática, Comunicação Oral e Escrita, Informática Básica, Inglês e Gestão da Qualidade).	Alunos da segunda turma. Jovens de 14 a 21 anos, estudantes e/ou concludentes do ensino médio de escolas públicas do município de Horizonte e Pacajus	Sede do Instituto de Educação Jandaia	-	Preparação dos 100 jovens para iniciar a formação profissional em cursos de aprendizagem na área industrial e comercial.
II Semana Pedagógica do Instituto de Educação Jandaia (Início da 2ª	05/2009.	Integrar os alunos à filosofia e metodologia de ensino do Instituto através da apresentação da equipe de trabalho,	Alunos da 1ª e 2ª turma e equipe do IEJ	Sede do Instituto de Educação Jandaia	-	Maior integração dos alunos e conhecimento sobre a instituição. Envolvimento de profissionais voluntários através de palestras ministradas para os alunos do Instituto de Educação Jandaia



turma – 100 alunos)		interação entre alunos da 1ª turma com a 2ª turma e Treinamento do Regimento Interno da Instituição.				
Início do Módulo Básico (2ª turma – 100 alunos)	06/2009.	Iniciar o Módulo Básico com a 2ª turma selecionada pelo IEJ (100 alunos)	Alunos	Sede do Instituto de Educação Jandaia		Preparação dos 100 jovens (2ª turma) para iniciar a formação profissional em cursos de aprendizes.
Premiação FESTPAN 2009	07/2009.	Homenagear o Instituto de Educação Jandaia pelo destaque do trabalho de Responsabilidade social desenvolvido por várias empresas. Convite realizado pelo Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitaria do Ceará – SINDPAN, entidade representativa e atuante no estado do Ceará.	Equipe do Instituto de Educação Jandaia	Festival da Panificação e Confeitaria – FESTPAN-2009.	Transporte: R\$ 53,80	Satisfação pelo reconhecimento do trabalho fruto da ação conjunta de vários parceiros. Recebimento da tradicional Comenda de Santa Isabel, padroeira dos panificadores.
III Reunião do Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia	07/2009.	Mostrar aos parceiros como estar sendo realizado o trabalho do Instituto de Educação Jandaia e a Prestação de Contas bimestral. E Entrega dos certificados de conclusão do	Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia e alunos do IEJ.	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 100,00	A Prefeitura de Pacajus se propôs a estender a parceria com o Instituto de Educação Jandaia na formação profissional de mais jovens e a indicação das instalações da instituição para a abertura de novos projetos O Sr Edilson da empresa Serlares colocou a disposição a possibilidade de instalar o laboratório do Instituto



alunos)		40hs; Comunicação Oral e Escrita – 60hs; Informática Básica – 80hs; Gestão da Qualidade – 40hs e Inglês Básico – 20hs)		Jandaia		com o Projeto Primeiro Passo
IV Reunião do Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia	09/2009	Mostrar aos parceiros como estar sendo realizado o trabalho do Instituto de Educação Jandaia e a Prestação de Contas bimestral e visita aos galpões de aulas práticas do Projovem.	Conselho Estratégico do Instituto de Educação Jandaia.	Sede do Instituto de Educação Jandaia	Alimentação: R\$ 100,00	Gestão compartilhada, através do envolvimento dos parceiros nas ações do Instituto.
Palestra “Motivação Profissional: relato de uma experiência profissional de sucesso” – João Neto (Coordenador de cursos Técnicos – SENAI)	09/2009	Motivar os alunos, futuros aprendizes, a não desistirem dos seus objetivos profissionais, através do relato da experiência profissional de sucesso.	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Motivação dos alunos
Palestra “Higiene Pessoal” – Sandro (Índice Consultores)	09/2009	Conscientizar os alunos sobre as boas praticas de higiene pessoal e uso adequado das	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	-	Conscientização dos alunos sobre a higiene pessoal





		instalações coletivas.				
Palestra "Mercado de Trabalho" – Prof. Lia Rabelo	09/2009	Preparar os alunos para ingressarem no mercado de trabalho, através de dicas de postura profissional, habilidade e competências exigidas no mercado atual e marketing pessoal	Alunos	Instituto de Educação Jandaia	Alimentação R\$ 5,80	Desenvolvimento do currículo e postura profissional dos alunos
Instalação artística "Mundo Espiritual"	09/2009	Apresentação dos alunos sobre as atividades realizadas durante as vivências no Mundo Espiritual (100 alunos da 1ª turma)	Alunos e familiares	Instituto de Educação Jandaia	-	Integração dos alunos e desenvolvimento das habilidades artísticas. Consolidação dos conhecimentos resgatando os sete princípios da sabedoria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
 17ª LEGISLATURA / 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA

**DESPACHO**

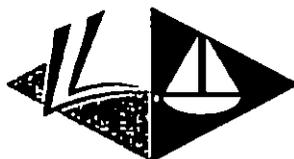
Publique-se e Inclua-se em Pauta  
 Inclua-se na Ordem do Dia em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 Encaminhe-se à Comissão  
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 21/10/2010 Presidente / Secretário

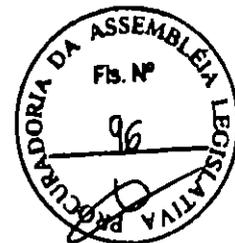


**PUBLICADO**  
 Em 21 de 10 de 10  
 Luciana

De acordo com art. 183  
 Do P. Interus encaminha-se  
 Comissão Constituição  
Jurídica e Redação  
 Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Fim



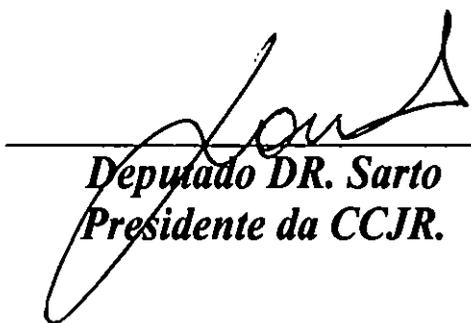
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA PROJETO DE LEI Nº. 195 /2010

**Encaminhe-se à Procuradoria.**

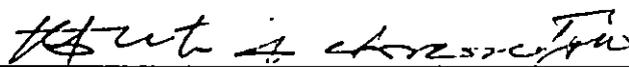
Comissão de Justiça, em 22 / 10 /2010

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado DR. Sarto**  
**Presidente da CCJR.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.	82/2010
DEPUTADO (A)	HEITOR FERRER
EMENTA:	Exclui a expressão "A ZELADORA", do inciso III do art. 5º da Lei nº. 14.786, de 13 de agosto de 2010

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Fortaleza, 22 de outubro de 2010



**Hélio Parente de Vasconcelos Filho**  
PROCURADOR  
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

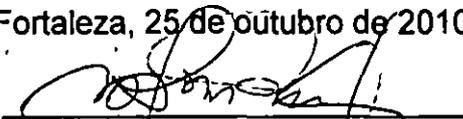


Projeto de Lei n.º	195/2010
Autoria:	<b>DEPUTADO (A) HEITOR FÉRRER</b>

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.



Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

  
Walmir Rosa de Sousa  
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

*AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para, com assessoria de JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.*

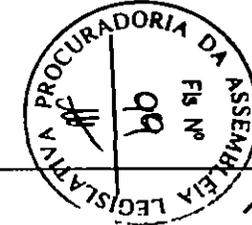
**Fortaleza, 25 de outubro de 2010.**

  
FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO  
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

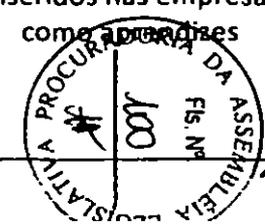


**ATIVIDADES REALIZADAS EM QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
ANO DE 2008 – 2009 - 2010**

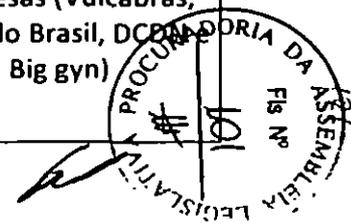
ATIVIDADE	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CONTEÚDO	RESULTADO OBTIDO
PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE PACAJUS E HORIZONTE	Sensibilizar os jovens para o compromisso de ser um jovem aprendiz, bem como enfatizar os ganhos para a formação humana e profissional.	Jovens do Ensino Médio	01/05/2008 a 30/05/2008	Apresentação do Instituto e dos parceiros; apresentação do Programa Desenvolvendo Gerações; o que é ser um jovem aprendiz; oferta dos cursos e informações de como participar do processo seletivo do Programa.	Foi atingido um público de 4.000 jovens
I FÓRUM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Tem como objetivo apresentar as ações que estão sendo realizadas na área de Educação, Trabalho e Responsabilidade Socioambiental.	Profissionais, Parceiros e Estudantes Universitários	21/10/2008	Apresentação do Case da Fundação Bradesco - Elenir Gentil Diretora; A Educação como Processo de Inclusão Social - Izolda Cela Secretária de Educação;	Foi atingido um público de 120 pessoas
JOVEM APRENDIZ LEI 10.097/00 PROGRAMA DESENVOLVENDO GERAÇÕES	Iniciar o Programa Desenvolvendo Gerações com o Módulo Básico para os jovens que foram	Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Turmas 2009.1 - 09/12/08 a 13/04/09 Turmas 2009.2 - 01/06/09 a 17/09/09 Turmas 2010.2 - 09/08/10 a 23/09/10	MÓDULO BÁSICO (Módulo comum a todos os cursos de aprendizagem do IEP): Comunicação Oral e Escrita (50h); Fundamentos da Matemática (60h); Informática Básica (70h); Inglês Instrumental (20h); Noções em Gestão da Qualidade (40h)	164 jovens formados no Módulo Básico



<p>aprovados no processo seletivo do Instituto.</p> <p>Formar os jovens nos conhecimentos técnicos específicos referentes ao curso de aprendizagem ao qual eles se inscreveram.</p>				
	Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Curso Alimentador de Linha de Produção (Turma 2009.1): 18/04/09 a 19/10/09	Higiene, saúde e Segurança no Trabalho; As Organizações, a produção e as pessoas (30h); Sistema de Produção (30h); Classificação dos Sistemas de Produção (30h); Administração da Produção (30h); Operador (56h); Arranjo Físico (40h).	23 jovens formados e 17 inseridos nas empresas como aprendizes
	Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Curso Alimentador de Linha de Produção (Turma 2009.2): 09/11/10 a 21/06/10 Curso Alimentador de Linha de Produção (Turma 2010.2): 13/10/10 a 27/10/11	1. Ética e Comportamento Profissional (20h); 2. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (20h); 3. Gestão Ambiental (28h); 4. Comunicação Oral e Escrita (100h); 5. Manutenção e Expedição de Materiais (48h); 6. Produção e Produtividade (136); 7. Gestão da Qualidade (36h)	33 jovens formados e 29 inseridos nas empresas como aprendizes
	Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Curso Mecânica de Manutenção (turma 2009.1): 25/05/09 a 13/05/11	Higiene Saúde e Segurança no Trabalho; Ética e comportamento Profissional, Fundamentos Metrológicos (40h); Desenho Mecânico (40h); Fundamentos de Materiais (40h); Elementos de Máquinas (40h); Fundamentos de Ajustagem (60h); Fundamentos de Fabricação(60h); Métodos de Proteção (32h); Métodos de Controle da Produção(32h); Fundamentos de Soldagem(40h); Lubrificação(20h); Acionamentos Pneumáticos Hidráulicos (60h); Eletrotécnica Aplicada (132h), Alinhamento de Máquinas(20h); Técnica de Montagem e Desmontagem de Máquinas(80h).	10 jovens formados e inseridos como aprendizes nas empresas
	Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Curso Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica (turma 2009.1): 25/05/09 a 05/11/10	Higiene, saúde e segurança no trabalho (20h); Fundamentos de Eletrotécnica (60h); Fundamentos de Eletricidade Predial (60h); Comando e Proteção (60h); Eletrônica Aplicada (80h); Sistemas Digitais (60h); Acionamentos Eletrônicos (40h); Sistemas de Automação (52h); Sistemas Eletropneumático (60h); Sistemas Eletrohidráulico (60h); Métodos de Manutenção (32h).	14 jovens formados e inseridos nas empresas como aprendizes



JOVEM APRENDIZ LEI 10.097/00 PROGRAMA DESENVOLVENDO GERAÇÕES	Formar os jovens nos conhecimentos técnicos específicos referentes ao curso de aprendizagem ao qual eles se inscreveram	Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Curso Assistente de Sistemas de Gestão da Qualidade (turma 2009.1): 25/05/09 a 05/07/10	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (20h); Sistema de Qualidade e Programas de Qualidade (112h); Gestão de Documentos e Registros(32h); Controle de Equipamentos(32h), Gerenciamento de Ações(100h); BPF e APPCC (112h); Análises Químicas e Físico-químicas (48h), Análises Microbiológicas(40h).	17 jovens formados e 16 inseridos como aprendizes nas empresas
		Jovens aprendizes de 14 a 21 anos que participam do Programa	Curso Auxiliar de Compras e Estoques (turma 2009.1): 25/05/09 a 29/06/10 Curso Auxiliar de Compras e Estoques (turma 2009.2): 09/11/09 a 08/07/10 Curso Auxiliar de Compras e Estoques (turma 2010.2): 13/10/10 a 31/05/11	Higiene, Saúde e segurança no trabalho (20h); Noções de Administração(60h); Planejamento e Controle de Estoques(60h); Gerenciamento de estoques e análise de inventários(60h); Planejamento e Controle da Produção(80h); Análise de pedidos e gestão de compras(60h); Custos logísticos(40); Logística de Transportes(60h).	36 jovens formados e 31 inseridos nas empresas Temos a turma 2010.2 com 19 jovens em processo de formação e todos inseridos nas empresas como aprendizes
		Jovens aprendizes de 18 a 23 anos que participam do Programa	Curso Operador Têxtil Polivalente (turma 2010.2): 26/07/10 a 02/05/11	Ética e Comportamento Profissional (20h); Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (20h); Qualidade e Controle de Estoques (20h); Introdução à Tecnologia Têxtil (60h); Processo Produtivo Têxtil de Fiação (60h); Processo Produtivo Têxtil de Tecelagem (60h); Processo Produtivo Têxtil de Malharia (60h); Processo Produtivo Têxtil de Beneficiamento (80h).	25 jovens em processo de formação e todos inseridos como aprendizes na empresa Vicunha Têxtil
		Jovens aprendizes de 18 a 23 anos que participam do Programa	Curso Alimentador de Linha de Produção (turma 2010.2): 04/10/10 a 23/12/11	Ética e Comportamento profissional (30h); Higiene e Saúde e Segurança do trabalho (20h); Fundamentos da Matemática (50h); Comunicação Oral e Escrita (80h); Noções em Gestão da Qualidade (20h); Inglês Instrumental (20h); Gestão Ambiental (30h); Informática Básica (60h), Produção e produtividade(160h), Gestão da Qualidade (30h); Classificação dos Sistemas de Produção (60h); Manutenção e Expedições de Materias(80h).	110 em processo de formação e todos já estão inseridos como jovens aprendizes nas empresas (Vulcabrás, Sucos do Brasil, DCPM, DORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Big gyn)



## ATIVIDADES REALIZADAS EM QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CONTEÚDO	RECURSO FINANCEIRO	RESULTADO OBTIDO
II FÓRUM DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Tem como objetivo apresentar as ações que estão sendo realizadas na área de Educação, Trabalho e Responsabilidade Socioambiental.	Profissionais, Parceiros e Estudantes Universitários	13/11/2009	Cybelli Borges (FIEC) – Palestra sobre Responsabilidade Social; André Figueiredo (MTE.) – Apresentação dos Projetos de Educação e Trabalho do MTE; Suely (Estação da Luz) – Apresentação dos projetos da Estação da Luz; Fátima Brilhante – Palestra sobre sua experiência de vida	850,00 reais	Atingimos um público de 130 pessoas



## ATIVIDADES REALIZADAS EM QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CONTEÚDO	RECURSO FINANCEIRO	RESULTADO OBTIDO
ESPAÇOS MUNDOS	Promover a formação do ser humano integrado, atrelada à formação técnica profissional dos jovens aprendizes.	Jovens do curso de aprendizagem profissional industrial e comercial do IEP	09/01/09 a 09/07/10	<p><b>MUNDO DO EU:</b> O Autoconhecimento; Relato das experiências de vida; Desenvolvendo a auto-estima e autonomia; Motivação pessoal e profissional; Relacionamentos interpessoais; Desenvolvendo habilidades para o trabalho em equipe; Gestão de Conflitos; Educação Emocional; Intuição, sucesso e criatividade; Administração do tempo e a qualidade de vida; Ética pessoal e profissional; Liderança; Formulação do Plano de Vida (interdisciplinar, envolvendo todas as dimensões e vivências nos outros espaços-mundos).</p> <p><b>MUNDO ARTE E CULTURA:</b> Conceito de Arte e Cultura; Diferentes Culturas; História da Arte; Linguagens e expressões artísticas; Arte contemporânea; Novas Formas de Arte; Artes Visuais (pinturas, desenhos, esculturas, artesanato, fotografias, cinema, escultura, mosaico).</p> <p><b>MUNDO CIDADANIA E COMUNITÁRIO:</b> Conceito de sociedade e formação social; História da Comunidade (conhecer a realidade social da Região / Bairro, estatísticas); Desenvolvimento local da região, Conhecer a responsabilidade de cada Instituição na comunidade, Fato Social, Ação Social e Mudanças Sociais; Planejamento Urbano; Empreendedores Sociais / Desenvolvendo</p>	178 854,28 reais	160 jovens formados



				<p>Lideranças; Gestão de Pessoas, Gestão de projetos sociais (desenvolver e implementar projetos); Elaborar projetos na área de Desenvolvimento Comunitário; Conceitos de Política; A política hoje; Estado (Estado e Sociedade: população, povo, nação; A formação do estado brasileiro: federação; A Tripartição de Poderes: função e funcionamento dos poderes); Exercício da cidadania; Democracia; Conceito de Lei; Conceito de Constituição; A constituição de 1988; Direitos e deveres do cidadão (Art. 5º da CF 1988); Ética e cidadania; Eleições (importância do voto, código eleitoral); Desafios do mundo cidadão. <b>MUNDO AMBIENTAL:</b> Conceitos e Atualidades, O que é meio ambiente; Intervenções humanas no meio ambiente (causas, efeitos, conseqüências); Aquecimento Global (causas, efeitos, conseqüências); Desequilíbrios globais; Consumo consciente; A questão da água; Poluição (conceitos, problemas, como prevenir); Problemas causados pelo lixo; Coleta seletiva; Reciclagem; Ecologia; Gestão Ambiental (inovações desenvolvidas para reduzir os impactos ambientais, técnicas de produção mais limpa); Tecnologias ambientais (poluentes, resíduos, desperdício energético, etc.); Desenvolvimento Industrial e meio ambiente; Aprofundar conhecimento (temática), através de estudos e pesquisas; Elaborar projeto na área de Meio Ambiente. <b>MUNDO FAMÍLIA:</b> Quem eu sou na minha família?; Relacionamento familiar (equilíbrio familiar; papéis e responsabilidades, afetividade, diálogo, educação informal); Planejamento Familiar; Cursos para as Famílias dos alunos (aproximação da família com o Instituto)</p>		
--	--	--	--	---	--	---

				<p><b>MUNDO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA:</b> O que é tecnologia?; Principais ferramentas de tecnologias de informação e comunicação; Desenvolvimento das Tecnologias alternativas; Tecnologias para o trabalho.</p> <p><b>MUNDO DO TRABALHO:</b> Fatores Sócio-históricos, econômicos e políticos das desigualdades sociais; O Desemprego estrutural; Violência e criminalidade; Empregabilidade e Empreendedorismo; Perfil empreendedor; Desafios no mercado de trabalho; Higiene, saúde e segurança no trabalho; Evolução da saúde e segurança do trabalho ao longo da história; Acidentes do Trabalho e legislação previdenciária; Normas Regulamentadoras (NR's); Inspeção prévia; Embargo ou interdição; Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA); Equipamentos de Proteção Individual; Desenvolvimento de habilidades e competências; Disciplina; Postura profissional; Relações e Direitos Trabalhistas</p> <p><b>MUNDO ESPIRITUAL:</b> Fé como manifestação humana; Fé e Razão; História das Religiões: Judaísmo, Cristianismo, Catolicismo, Protestantismo, Espiritismo, Islamismo, Budismo, Hinduísmo, Religiões Afro-Brasileiras; As relações entre a Religião e a estrutura Social; A paz como objetivo religioso e social; A religião como formação de valores humanos: solidariedade, fraternidade e caridade; Religião e Alienação.</p>	
--	--	--	--	---	--



## ATIVIDADES REALIZADAS EM QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CONTEÚDO	RECURSO FINANCEIRO	RESULTADO OBTIDO
PROJOVEM ITAITINGA	Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho por meio da qualificação sócio profissional com vistas a inserção na atividade produtiva.	Jovens de 18 a 29 anos em vulnerabilidade social e a procura do primeiro emprego	Junho 2009 – Dezembro 2009	<p><b>ADMINISTRAÇÃO:</b> Sistema 5 S; Departamento pessoal; Termos contábeis; Estrutura patrimonial; Contas à pagar; Contas à receber; Redação empresarial e Auxiliar administrativo .</p> <p><b>GESTÃO DA QUALIDADE:</b> Sistema 5 S; Normatização ISO: 9.001, 10 012, 14.001 e 22.000; Boas Práticas de Fabricação – BPF; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC; Meio ambiente e legislação ambiental; Gerenciamento de Resíduos; Gestão de documentos; Registro de qualidade; Controle de equipamentos de monitoramento e medição; Gerenciamentos de ações; Ferramentas básicas e gerenciais da qualidade e Visita técnica à Sucos do Brasil</p> <p><b>VAREJO:</b> Sistema 5 S; Auxiliar comercial – vendas; Auxiliar de marketing; Promotor de vendas; Atendente; Vendedor; Ambiente de varejo; Marketing no varejo; O administrador varejista; Funções no varejo; Definições no varejo; Tendências do varejo e Visita técnica à CDL.</p> <p><b>LOGISTICA:</b> Sistema 5 S; Conceitos de logística; Distribuição física; Administração de materiais; Nível de serviços; Classificação de produtos; Sistemas de transportes; Administração de tráfego; Armazenagem de produtos; Manuseio e acondicionamento de produtos; Controle de estoques; Aquisição e programação da produção; Entrada e procedimentos de pedidos;</p>	700.000,00 reais.	Jovens qualificados 500 e Inserção de 45%



				<p>Informações e planejamento logístico; Planejamento da movimentação de mercadorias; Operação do sistema logístico.</p> <p><b>COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL:</b> Sistema 5 S; Marketing social e global; Visão de marketing; Plano de marketing; Empreendedorismo social; Elaboração de projetos sociais; Processos de gestão administrativa e Terceiro setor – cenário e perfil profissional</p> <p><b>AUXILIAR DE PRODUÇÃO:</b> Sistema 5 S; Normatização ISO 9.001, ISO 10.012, ISO 14.001 e ISSO 22.000; Higiene, saúde e segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Profissão e funções do auxiliar de produção; Equipamentos de proteção individual - EPI; Sistemas de produção; Controle de qualidade; Aspectos de manutenção; Gestão e produção; TQM e JIT; Organização industrial; Planejamento da produção; Gestão de estoques; Emissão de ordens; Controle da produção e Visita técnica a Sucos do Brasil.</p> <p><b>ALIMENTAÇÃO:</b> Sistema 5 S; Serviços no setor de alimentos; Segurança alimentar; Chapista; Cozinheiro auxiliar; Repositor de mercadorias; Atendente; Preparo de comidas típicas, doces e salgados, bolos, confeitaria, preparos rápidos, massas, pratos tradicionais e sobremesas.</p> <p><b>VESTUÁRIO:</b> Sistema 5 S; Produto, produção e venda no setor de vestuário; Costureiro; Modelagem; Corte e costura; Operador de máquinas de costura: reta; overlock e galoneira; Malhas e tecido plano.</p> <p><b>ARTE E CULTURA:</b> Sistema 5 S; Assistente de produção cultura; Elementos de teatro; Auxiliar de cenotecnia; Assistente de figurino; Projeto de produção cultural; Montagem e apresentação de cena teatral; Criação, construção e adaptação do cenário; e Construção de personagens.</p>		
--	--	--	--	---	--	---

## ATIVIDADES REALIZADAS EM QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CONTEÚDO	RECURSO FINANCEIRO	RESULTADO OBTIDO
PROJOVEM CAUCAIA	Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho por meio da qualificação sócio profissional com vistas a inserção na atividade produtiva.	Jovens de 18 a 29 anos em vulnerabilidade social e a procura do primeiro emprego	Junho de 2010 à dezembro de 2010	<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p> <p>Implantar o Serviço de Orientação ao Educando – SOE visando acompanhar todas as atividades executadas, propondo medidas corretivas aos pontos de não conformidade com o quesito qualidade técnica e pedagógica através da interface com a entidade executora;</p> <p>Diagnosticar e analisar continuamente as ações pedagógicas sistematizando proposta de intervenção corretiva quando for necessário;</p> <p>Implantar o sistema de avaliação 360 graus onde equipe docente, coordenação da entidade executora, corpo discente e equipe da entidade de monitoramento sejam avaliados mensalmente;</p> <p>Implantar sistema de reuniões pedagógicas mensais visando entender as dificuldades do processo, colher e propor melhorias, não obstante situar toda a equipe de educadores e coordenação de execução acerca dos resultados alcançados;</p> <p>Implantar sistema de informática para acompanhar a frequência, evasão, nível de satisfação do educando, avaliações cognitivas e comportamentais aplicadas pelo corpo docente;</p> <p>Articular com todos os parceiros envolvidos no projeto</p>	310.000,00 reais	1500 jovens qualificados e estamos em processo de inserção dos 1500



				<p>um processo dialético de aprendizagem visando à melhor efetivação da prática pedagógica;</p> <p>Monitorar os processos de inserção profissional dos jovens visando atendimentos as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>Disponibilizar a rede de aliados do IEP para contribuir no processo de inserção dos jovens no mercado de trabalho.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



**José Luis Eduardo Pinto Figueiredo**  
Presidente do IEP  
CPF nº 470021313-20





**Paróquia N. Senhora da Conceição**  
**07.210.925/0048-70**  
**Pacajus - Ce**



POR SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
*Francisco Adair Ramos de Abreu*  
*Ramos de Abreu*  
 Dou Fé. Pacajus 24 NOV 2010  
 Em Testemunho *[Signature]* da verdade.  
 Cynthia Athayde Maciel Santos - Tabeliã  
 Rita Carla A. Maciel Tararan - Substituta  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Pacajus, 10 de novembro de 2010

**ATESTADO**

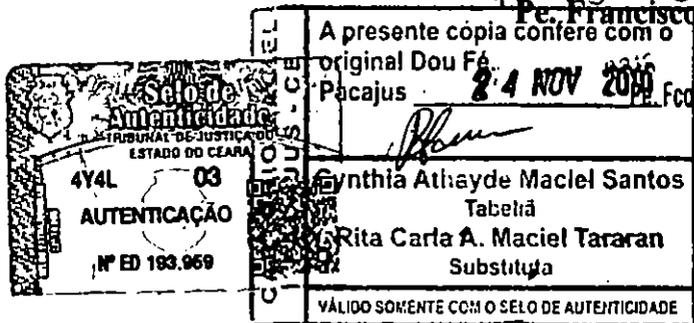
Eu, Padre **Francisco Adair Ramos de Abreu**, inscrito no CPF nº 360 20.993-15, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Pacajus – Ceará, atesto para os devidos fins que o IEP – Instituto de Educação Portal, inscrito no CNPJ nº 09.557.713/0001-25, encontra-se em pleno funcionamento desde 23 de março de 2008, seguindo todas as premissas de seu estatuto, bem como atesto a idoneidade moral dos dirigentes do IEP, sendo eles: José Luis Eduardo Pinto Figueiredo – Presidente, Antonio Eugenio Pinto Figueiredo – Vice Presidente e Monica Rabelo de Freitas – Diretora Executiva e seu conselho fiscal, sendo eles: Cássio Murilo Cavalcante de Oliveira – Presidente do Conselho Fiscal, José Emidio Rocha Texeira – Conselheiro Fiscal e Antonio Farias de Almeida – 1º Suplente de Conselheiro Fiscal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

**CARTÓRIO MACIEL**

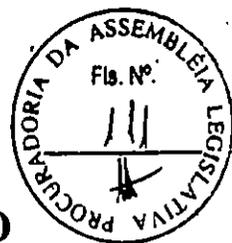
*[Signature of Padre Francisco Adair Ramos de Abreu]*

**Pe. Francisco Adair Ramos de Abreu**  
 Pároco  
 Pe. Fco. Adair Ramos de Abreu  
 Pároco



Praça da Matrix, S/N Centro – 62.870-000  
 Fone: Oxx(85) 3348-0284 – Pacajus - Ceará

EM BRANCO



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

**Comprovante que possui personalidade jurídica própria através de cópia autenticada do Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro.**

**Atestado que comprove o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido os Estatutos durante o período.**

**Documento fornecido pelo F.C.O.S.C (Fichário Central de Obras Sociais do Ceará ou F.A S. (Fundação Ação Social) ou Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Pároco da cidade atestando o tempo de funcionamento da Instituição requerente, (no mínimo de um ano antes da data do pedido). (Documento Original)**

**Xerox (autenticada) do Estatuto que:**

- a) **comprovem que os cargos de diretoria e conselho fiscal não são remunerados.**
- b) **comprove que a Entidade não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.**
- c) **comprovem que, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de uma outra Entidade congênere ou irá para o Poder Público.**

Apresentar **relatórios\* circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais)** durante um ano antes da data do pedido do Título de UP.

\*Anexar atestado do Conselho Fiscal ou Curador dando conta da notificação aos membros ou afixação dos seus relatórios e demonstrativo de receita e da despesa – Modelo em Anexo

Apresentar **demonstrativo de receita e da despesa realizadas no período de um ano anterior à data do pedido do Título de UP.**

Caso já tenha sido subvencionada (tenha recebido subvenções sociais ) apresentar **prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público** recebidos.

Apresentar **atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta de seus dirigentes e conselho fiscal;** atestado este fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, Juiz de Direito, Promotor de Justiça ou por um Pároco.

✓



LEI Nº 12.554, DE 27.12.95 (DO 06.02.96)

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada e revoga as Leis Nºs 10.044/76 e 10.616/81.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.



§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco.

§ 4º - Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste Artigo, será concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade os apresente na sua totalidade, contados a partir de notificação dada pelo Departamento Legislativo. Findo tal prazo, em caso de não apresentação dos documentos enumerados neste Artigo, o processo será arquivado.

Art. 3º - Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

Parágrafo Único - Do denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação.

Art. 4º - As sociedades, associações ou fundações declaradas de utilidade pública farão registro, em livro especial, de acesso público, da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará, que se destinará, também, à averbação das remessas de relatórios, a que se refere o Artigo 5º.

Art. 5º - As entidades declaradas de utilidade pública salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, à Secretaria do Trabalho e Ação Social, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente comprovado no demonstrativo das receitas e das despesas realizadas no período, ainda que tenham sido subvencionadas pelo Poder Público.

Art. 6º - As entidades já detentoras de título de utilidade pública deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, da publicação desta Lei, fazer sua inscrição na Secretaria do Trabalho e Ação Social, a fim de habilitarem-se aos posteriores auxílios e subvenções concedidos pelo Poder Público.

Art. 7º - Será cassada a declaração de utilidade pública, da entidade que:

- a) Deixar de apresentar, durante 02 (dois) anos consecutivos, relatório a que se refere o Artigo 5º;
- b) Negar-se a prestar serviço compreendido em fins estatutários;
- c) Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;
- d) Deixar de fazer a inscrição na Secretaria do Trabalho e Ação Social, na forma estabelecida no Artigo 6º.

Art. 8º - A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado "ex officio", pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, ou mediante representação documentada.

Parágrafo Único - O Pedido de reconsideração do decreto que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 1995.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI



PARECER Nº LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI Nº 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



## PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 195/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Heitor Férrer, que Considera de Utilidade Pública o Instituto de Educação Portal- IEP.

## DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

*Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto de educação Portal – IEP, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-116, km 54, s/n, Zona Rural, no município de Pacajus.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamental*is, em seu bojo, estabelece o seguinte:



PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



*"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".*

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, "in verbis":

*"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".*

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, "ex vi legis":

*"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:*

*I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"*



PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



### DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:*

*I- aos deputados estaduais”*

### DÔ PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*(.....)*

*III – leis ordinárias”*

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

PARECER N° LO. 0326/10.  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



*"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:*

*(.....)*

*II – projeto:*

*(.....)*

*b) de lei ordinária;*

*(.....)*

*Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto."*

*(.....)*

*II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado"*

**DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA**



PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:



PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



*"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civas, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas "Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."*

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

*"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:*

*a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas; fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls.14 );*

PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



b) *Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 110);*

c) *Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 33, § único do artigo 18º do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls. 40, art. 51 do Estatuto da Associação);*

d) *As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls. 50 à 94 e*

PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



*99 à 109), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período (fls. 05 à 07), ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período ;*

*e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 110 );*

*§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fls.110 );*

*§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;*

*§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) (ver fls.110)*

PARECER N° LO. 0326/10  
PROJETO DE LEI N° 195/2010  
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER  
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL- IEP.



Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública ao Instituto de Educação Portal - IEP.

### CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

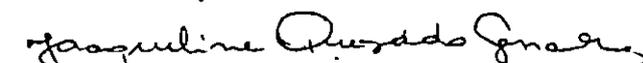
CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.



**Edgard Martins Bezerra Filho**

Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:



**Jacqueline Quezado Gonçalves**

Projeto de Lei	<b>195/2010</b>
	<b>DEPUTADO(A) Heitor Ferrer</b>



De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador.  
Fortaleza, 30 de novembro de 2010

  
**Francisco José Mendes Cavalcante Filho**  
Diretor da Consultoria Técnico Jurídica

De acordo.

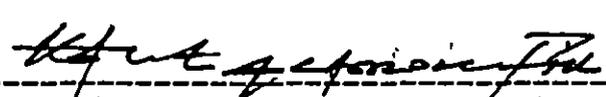
À consideração do Senhor Procurador.  
Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

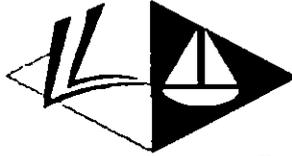
  
**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

*De Acordo com o parecer.*

*À consideração da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.*

*Fortaleza, 30 de novembro de 2010.*

  
**Hélio Parente de Vasconcelos Filho**  
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei Nº 195 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Nelson Montezano

Comissão de Justiça, em 03 de dezembro de 2010

**PARECER**

Favorável

Nelson Montezano  
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovada

Comissão de Justiça, em 14 de dezembro de 2010

**PRESIDENTE DA CCJR**

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em 15 de dezembro de 2010  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 15 de dezembro de 2010  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 195/10

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, NO  
MUNICÍPIO DE PACAJUS.

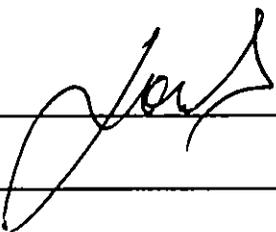
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

**Art. 1º** É considerado de utilidade pública o Instituto de Educação Portal - IEP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-116, km 54, s/n, Zona Rural, no Município de Pacajus, no Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
15 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Sanciono. Publique-se  
como Lei.  
Em 28/dez/2010  
Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E DEZENOVE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

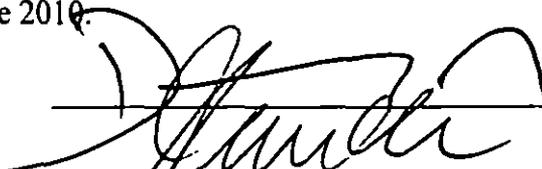
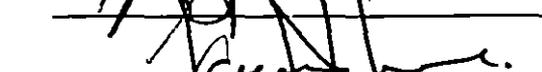
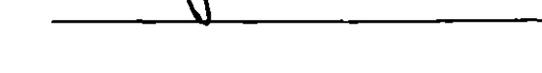
### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

Art. 1º É considerado de utilidade pública o Instituto de Educação Portal - IEP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-116, km 54, s/n, Zona Rural, no Município de Pacajus, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

LEI Nº 14.230 de 28/12/10

PUBLICADA EM 30/12/10

Guarani

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 219 DE 15/12/10

Guarani

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 1/2/11

Guarani